



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIGITALIZADO

Data	Páginas	Motivo
20/03/08	228	Autuação

INTERESSADO:

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**PROCESSO:** 02501.000537/2008-10**ABERTURA:** 20/03/2008 14:20

ASSUNTO:

INTERESSADO(S):

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2007.



REFER

MOVIMENTAÇÕES

S E Q.	DATA	DE	PARA	MOTIVO
01	20/03/08	Protec	SAF	Em devolução após autuação e digitalização
02	/ /			
03	/ /			
04	/ /			
05	/ /			
06	/ /			
07	/ /			
08	/ /			
09	/ /			
10	/ /			
11	/ /			
12	/ /			
13	/ /			
14	/ /			
15	/ /			
16	/ /			

ANEXOS:

APENSAÇÃO/ANEXAÇÃO

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2007

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUTARQUIA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO / ENTIDADE: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	VALOR DOS RECURSOS GERIDOS (art 3º § 2º DN 81 TCU) R\$ 157.991.371,33
--	--

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS - PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47 /2004)	LOCALIZAÇÃO (fls.)
--	---------------------------

1. UNIDADE	
I. Declaração do dirigente máximo da unidade jurisdicionada sobre a fidedignidade de informações constantes do rol de responsáveis, contidas em banco de dados informatizado.	2
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	3 a 140
• Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº. 014/ANA/2004 - ANA/CEIVAP//AGEVAP	143 a 155
• Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº. 030/ANA/2005 - ANA/ PCJ	157 a 171
• Demonstrativo sintético de TCE - Item 14 do anexo II. - DN TCU nº 85, de 19/09/2007	173
• Demonstrativo relacionando TCE - Item 12 do anexo II. - DN TCU nº 85, de 19/09/2007	174 a 175
• Demonstrativo das informações sobre danos ressarcidos - Item 13, anexo II - DN TCU nº 85, de 19/09/2007.	177
III. Informações Contábeis	178
• Declaração do Contador Responsável pela Unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do SIAFI.	179
• Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos.	180 a 182
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas.	183 a 189
V. Relatórios e pareceres instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	190 a 192
• Parecer do órgão de auditoria interna	193 a 228
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das comissões de inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período, com ao intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupções.	
VI. Prestação de Contas da UG 443302 / CEF / Gestão de Recursos Hídricos	
LOCAL / DATA.	ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Brasília - DF / /2008	

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
VII. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente.	
VIII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente.	
IX. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente.	
LOCAL DATA	ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Brasília - DF / /2008	

3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO	
X. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
LOCAL / DATA	ASSINATURA / CARIMBO DO RESPONSAVEL
Brasília - DF / /2008	

**DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO
DA UNIDADE JURISDICIONADA**

Declaro, para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU nº. 85/2007, alterada pela Decisão Normativa TCU nº. 88/2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada Agência Nacional de Águas, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília/DF, 31 de Janeiro de 2008.



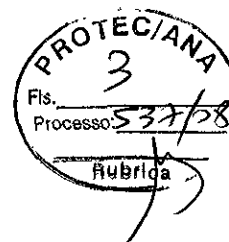
JOSÉ MACHADO
Diretor-Presidente



João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Financeira
SAF/ANA



Luis André Muniz
Ordenador de Despesa



RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2007



República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

Ministério do Meio Ambiente
Marina Silva
Ministra

Agência Nacional de Águas
Diretoria Colegiada
José Machado – Diretor-Presidente
Benedito Braga
Oscar Cordeiro Netto
Bruno Pagnoccheschi
Dalvino Troccoli Franca

Coordenação Geral das Assessorias/Assessoria de Planejamento
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas





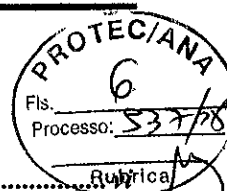
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**



Relatório de Gestão

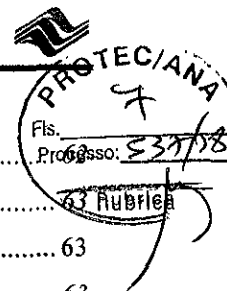
**Prestação de Contas
Exercício 2007**

**Coordenação Geral das Assessorias/Assessoria de Planejamento
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Brasília – DF
2008**

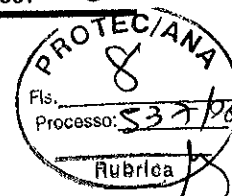


ÍNDICE

ANEXOS	vi
ABREVIACÕES e SIGLAS.....	vi
1. APRESENTAÇÃO	1
2. UNIDADE JURISDICIONADA.....	3
2.1. Dados Identificadores	3
2.2. Responsabilidade Institucional.....	3
2.3. Estrutura Organizacional	13
3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO.....	14
4. OBJETIVOS E METAS	16
4.1. Gestão de Programas e Ações	16
4.1.1. Programa: 1107 Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas	16
4.1.1.1 Análise de Desempenho e Resultados Alcançados pelo Programa	17
4.1.1.2 Ações integrantes do Programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas	19
4.1.1.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados	19
4.1.2. Programa: 0515 Proágua Infra-Estrutura:	44
4.1.2.1 Dados Gerais do Programa	44
4.1.2.2 Ação Integrante do Programa 0515 Proágua Infra-Estrutura.....	45
4.1.2.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados	45
4.1.3. Programa: 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto.....	47
4.1.3.1 Dados Gerais do Programa	47
4.1.3.2 Ação Integrante do Programa 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto	48
4.1.3.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados	48
4.1.4. Programa: 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente.....	50
4.1.4.1. Dados Gerais do Programa	50
4.1.4.2 Ações Integrantes do Programa 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente.....	51
4.1.4.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados	51
4.1.5. Programa: 0750 Apoio Administrativo	54
4.1.5.1 Dados Gerais do Programa	54
4.1.5.2 Ações Integrantes do Programa 0750 Apoio Administrativo.....	55
4.1.5.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados	55
5. AVALIAÇÃO GLOBAL DA GESTÃO DE GASTOS.....	59
6. AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO.....	61
6.1 Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP.....	61
6.2 Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ.....	61
7. PROÁGUA-GESTÃO (RECURSOS EXTERNOS).....	62



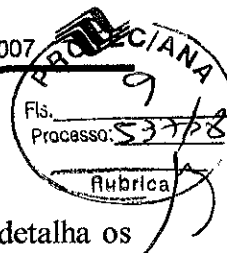
7.1. Introdução.....	
7.2. Demonstrativo do Fluxo Financeiro.....	
7.2.1 Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados nos Projetos.....	63
7.3. Indicadores de Desempenho (Acórdão TCU 327/2005 - Plenário).....	63
7.3.1. Descrição dos Indicadores.....	64
7.3.1.1. De Eficiência.....	64
7.3.1.2. De Eficácia.....	64
7.3.1.3. De Efetividade.....	65
7.3.1.4. De Economia.....	65
7.3.1.5. De Equidade.....	65
7.3.2. Demonstrativos dos Resultados Alcançados.....	66
7.4. Avaliação dos Resultados e Medidas Implementadas.....	67
7.4.1. Avaliação de Performance.....	67
7.4.2. Avaliação dos Resultados.....	67
7.4.2.1. No que concerne aos Componentes.....	67
7.4.2.2. No que concerne aos Indicadores.....	68
7.4.3. Avaliação dos Impactos.....	71
8. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS.....	72
8.1. Convênios.....	72
8.2. Contratos de Repasse.....	108
8.3. Projeto de Cooperação-Técnica Internacional.....	110
8.4. PRODES – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas.....	111
9. GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO.....	112
9.1. Demonstrativo Consolidado (Série Histórica).....	112
9.2. Detalhamento das Ocorrências.....	112
10. RECURSOS HUMANOS.....	119
10.1. Admissões, Desligamentos e Aposentarias.....	119
11. DEMONSTRATIVOS.....	120
11.1. Tomadas de Contas Especiais - TCE.....	120
11.1.1. Demonstrativo Sintético das TCE com Valor Inferior ao Estabelecido pelo TCU.....	120
11.1.2. Demonstrativo Sintético das TCE com Aprovação da Prestação de Contas antes do envio ao TCU.....	120
11.2. Danos ao Erário Público (Ressarcimento).....	120
11.2.1. Demonstrativo de Ocorrências de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido.....	120
12. TCU/CGU.....	121
12.1. Determinações TCU.....	121
12.2. Recomendações CGU.....	124
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	132

**ANEXOS**

Anexo 1	Relatório da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP
Anexo 2	Relatórios do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ
Anexo 3	Tomadas de Contas Especiais
Anexo 4	Danos ao Erário Público

ABREVIACÕES e SIGLAS

AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
ANA	Agência Nacional de Águas
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CBH	Comitê da Bacia Hidrográfica
CEIVAP	Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
CGU	Controladoria-Geral da União
CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Governo do Estado de São Paulo
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
PCJ	Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PPA	Plano Plurianual
PROÁGUA	Programa para o Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido
PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SISAC/TCU	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões do Tribunal de Contas da União
SRH/MMA	Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente
SUDERHSA	Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União



1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão aborda a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), detalha os procedimentos administrativos empregados no desempenho de suas atividades e destaca os principais resultados e os aspectos técnicos mais relevantes para o cumprimento de sua missão institucional.

Na elaboração do Relatório foi utilizado um processo que envolveu consulta às diversas áreas da ANA e foi conduzido conjuntamente pela Coordenação-Geral das Assessorias/Assessoria de Planejamento (CGA/ASPLA) e pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF). O processo de elaboração e a formatação do Relatório de Gestão atenderam ao disposto nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU) nºs 47, de 27 de outubro de 2004, e 54, de 19 de setembro de 2007, e nas Decisões Normativas (TCU) nºs 85, de 19 de dezembro de 2007, e 88, de 28 de novembro de 2007, e na Norma de Execução da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 05, instituída pela Portaria nº 1.950, de 28 de dezembro de 2007, e alterações da Portaria nº 328, de 29 de fevereiro de 2008.

O documento é subdividido em áreas temáticas, incluindo esta “*Apresentação*”. Os dados da “*Unidade Jurisdicionada*” são apresentados em seguida, enfocando a caracterização jurídica, os dispositivos legais, os programas e ações de Governo, os instrumentos de gestão descentralizada, parcerias e contratações, bem como, a estrutura organizacional da Agência.

No que se refere à “*Estratégia de Atuação*” procurou-se demonstrar como o conjunto de ações desenvolvidas ao longo do exercício está articulado com as orientações estratégicas do Governo e, em particular, com aquelas emanadas do Ministério do Meio Ambiente. Além disso, procurou-se resumir aspectos ligados à gestão da ANA e às diretrizes que adota para priorização e execução das suas Ações.

Os “*Objetivos e Metas*” da ANA, voltados para a gestão de programas e ações, são apresentados levando-se em conta a programação do Plano Plurianual (PPA). Nesse contexto estão disponíveis informações das ações orçamentárias da Agência que integram os diversos programas de Governo, incluindo as informações gerais desses programas.

Nesse tópico é feita uma análise detalhada do programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas, que é coordenado pela ANA, e das ações que o integram e que materializam seu objetivo, abrangendo os dados gerais, os indicadores e metas, e analisados o desempenho e os resultados alcançados pelo programa.

No detalhamento das ações, elaborado na forma de planilha, são demonstrados os dados gerais da ação e os resultados alcançados vis a vis à programação estabelecida. Apresenta os números da execução física, orçamentária e financeira, com descrição dos fatores que influenciaram suas realizações.

No item “*Avaliação Global da Gestão de Gastos*” são apuradas as produtividades do conjunto de ações do programa coordenado pela ANA (Probacias) e das demais ações, bem como a avaliação global, onde fica evidenciado o grau de eficiência na aplicação dos recursos públicos pela Unidade Jurisdicionada.

A “*Avaliação dos Contratos de Gestão*” firmados com as entidades que exercem as funções de Agências de Águas é abordada nesse item, onde foram incluídos os relatórios de avaliação das Comissões de Avaliação, que tem a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre o alcance das metas pactuadas.

Inteiramente dedicado aos resultados do Componente Gestão do PROÁGUA/Semi-Árido, o item seguinte, "*Prodágua-Gestão (Recursos Externos)*" trata da parte executada pela ANA de projeto parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Concluído em dezembro de 2007, com o objetivo de garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido brasileiro, esta iniciativa apresentou resultados de grande relevância. Em função do êxito na sua execução, o Governo Brasileiro e o BIRD firmaram em setembro de 2007 o Acordo de Empréstimo 7420-BR, que amplia a área de abrangência do programa para os demais estados da União, até 2009.

No item "*Transferências Voluntárias de Recursos*" são demonstradas as transferências de recursos por meio de mecanismos específicos, tais como convênios e contratos de repasse.

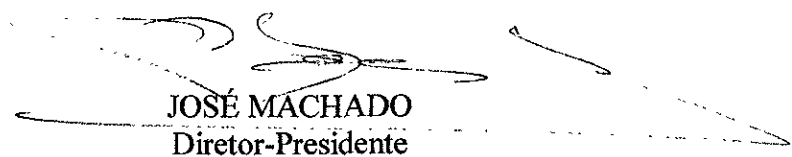
Em "*Gastos com Cartões de Crédito*" é apresentado demonstrativo consolidado da série histórica dos gastos realizados por meio desse instrumento e detalhadas as despesas pagas mediante fatura, com as justificativas pertinentes.

O tema "*Recursos Humanos*", apresentado na sequência, contempla informações de admissões e desligamentos dos servidores efetivos da ANA e os devidos registros no Sistema de Registro e Avaliação de Atos de Admissão e Concessão – SISAC/TCU e demais providências.

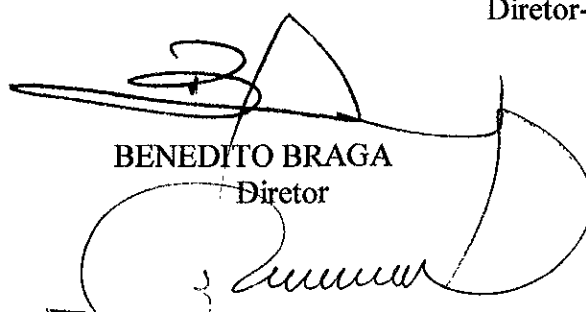
Em "*Demonstrativos*" são apresentadas informações de Tomadas de Contas Especiais (TCEs) e Danos ao Erário Público (Ressarcimento), em observância às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU).

No item "*TCU/CGU*" são relacionadas as determinações do TCU e recomendações da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) enviadas à ANA em 2007, bem como as providências adotadas para o seu cumprimento.

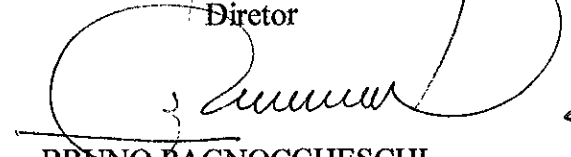
Como "*Considerações Finais*" são apresentados os valores globais das execuções orçamentária e financeira, evidenciados os avanços decorrentes da formalização de boas parcerias, assentadas no rigor técnico e no controle social e destacada, ainda, a firmeza com que vem atuando para garantir o fiel cumprimento aos ditames da legislação que norteia a ação voltada para os recursos hídricos.



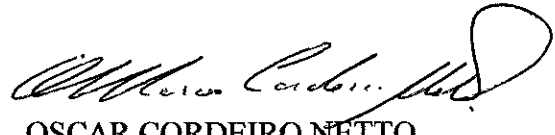
JOSÉ MACHADO
Diretor-Presidente



BENEDITO BRAGA
Diretor



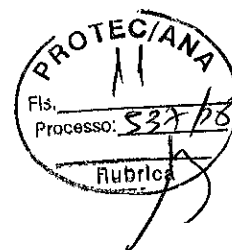
BRUNO PAGNOCCHESCHI
Diretor



OSCAR CORDEIRO NETTO
Diretor



DALVINO TROCCOLI FRANCA
Diretor



2. UNIDADE JURISDICIONADA

2.1. Dados Identificadores

- Nome e sigla da Unidade: Agência Nacional de Águas - ANA
- Natureza Jurídica: Autarquia Especial – Administração Indireta
- Vinculação: Ministério do Meio Ambiente MMA
- Lei de criação: nº 9.984, de 17 de julho de 2000
- Regimento Interno: Resolução ANA nº 348, de 20 de agosto de 2007 – DOU de 27.08.2007
- CNPJ nº 04.204.444/0001-08
- Nome e código SIAFI: ANA 44205
- Código da UJ titular do relatório: 44205
- Códigos das UJ abrangidas: Não consolida outras unidades
- Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP 70610-200 Brasília-DF
- Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>
- Situação: Em funcionamento
- Função de Governo predominante: Gestão Ambiental
- Tipo de atividade: Atividade Fim
- Unidades Gestoras utilizadas no SIAFI:

Nome	Código
GEEFI/SAF/ANA	443001
SIP/ANA	443025
SIP/ANA - NACIONAL	443044

2.2. Responsabilidade Institucional

A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) definiu em seus fundamentos: i) que a água é um bem de domínio público; ii) que a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico; iii) que, em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; iv) que a gestão de recursos hídricos deve proporcionar os usos múltiplos das águas; v) que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da PNRH e a atuação do SINGREH; e, vi) que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

A Agência Nacional de Águas (ANA) é uma autarquia sob regime especial, responsável pela implementação da PNRH em sua esfera de atribuições e integra o SINGREH, conforme dispõe a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

Segundo a Lei 9.984, a atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da PNRH e será desenvolvida em articulação com os órgãos e entidades públicas e

privadas integrantes do SINGREH, cabendo-lhe, dentre outros: i) supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos; ii) disciplinar, em caráter normativo, a implementação, operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da PNRH; iii) outorgar, por intermédio de autorização o direito de uso de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União; iv) fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União; v) estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica; vi) implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União; vii) coordenar as atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional; e, viii) organizar implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

Estabelece, ainda, que a aplicação das receitas provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos será feita de forma descentralizada, por meio de agência de águas ou de bacia hidrográfica e, na ausência ou impedimento destas, por outras entidades pertencentes ao SINGREH.

A ANA iniciou suas atividades em 2001 por meio de um conjunto de programas e ações definidos anteriormente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2000 a 2003. Apesar de essas ações não se coadunarem perfeitamente com as atribuições legais da Agência, somente em 2003, por ocasião da elaboração do PPA seguinte, 2004 a 2007, foi possível definir um conjunto de programas e ações que pudesse hospedar todo o alcance da legislação que definiu a sua área de atuação.

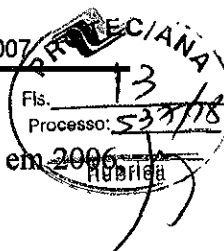
Nos anos seguintes, esse arcabouço sofreu alterações para adequar os programas e ações a real capacidade de financiamento pelo setor público, observados os limites orçamentários definidos pelo Governo Federal. Nesse ponto, cabe enfatizar que a Agência vem, ano após ano, demonstrando a sua capacidade de executar os seus orçamentos, fato que tem proporcionado condições para pleitear e conseguir a ampliação de recursos orçamentários e conseqüentemente, acelerar o processo de implementação da PNRH no País.

Em 2007 a ANA consolidou a sua atuação basicamente em um programa de Governo, o **“Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas”**, que se propõe a atacar o desequilíbrio entre a oferta e o acesso aos recursos hídricos, decorrente da gestão não integrada, dispersa, e pouco participativa, no âmbito das bacias hidrográficas.

Integram esse programa ações de natureza estrutural, que visam à implementação dos mais diversos instrumentos da PNRH, tais como a outorga, a fiscalização e o cadastro de usuários de recursos hídricos, bem como outras, de natureza mais direta com sociedade por meio das quais são executados projetos que beneficiam as populações locais.

A Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União é o instrumento da PNRH pelo qual o Poder Público autoriza o usuário, sob condições pré-estabelecidas, a utilizar a água ou a realizar interferências hidráulicas nos recursos hídricos para viabilizar o direito de acesso a esses recursos, dado que a água é um bem de domínio público.

A emissão de outorgas a grupos de usuários, em bacias selecionadas, decorrente do Marco Regulatório instituído pela Resolução ANA n.º 687/2004 e ampliou a capacidade de execução física da ação, proporcionando expressiva redução de custos no exercício.



Com a utilização dessa estratégia, o número total de outorgas emitidas evoluiu de 513, em 2006, para 1.467 em 2007.

O **Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)** tem como objetivos identificar os usuários, reunir e disponibilizar, sistematicamente, as informações sobre demandas de recursos hídricos, oferecendo suporte às diversas ações de gestão. É composto por um banco de dados acoplado a uma interface para a entrada de dados, via Internet e a ferramentas de gerenciamento.

O CNARH já está sendo utilizado como base para o processo de cobrança pelo uso da água nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ) e do rio Paraíba do Sul. Quando totalmente implantado, sua base de dados servirá de suporte para os procedimentos de outorga e de fiscalização, além de proporcionar estimativas de demanda hídrica realizadas em planos de bacia.

Os avanços do cadastro podem ser observados com o desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades do sistema, necessárias à integração dessa ferramenta com outros sistemas informatizados, como o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), que permitiu a entrada de 21.970 novos usuários no Sistema. Esse acréscimo decorre, principalmente, da migração de cadastros existentes. Enquanto se observa uma tendência crescente do número de declarações retificadoras, há um decréscimo no número de novos usuários cadastrados, em decorrência da estratégia utilizada de focar nos usuários de maior expressão em termos de demanda de água, que são menos numerosos.

Declarações registradas no sistema CNARH, até 2007:

Período	Declarações	Abertas ¹	Fechadas ²	Retificadoras	Novas
Até 2004	192	12	180	0	192
2005	23.509	5.842	17.667	45	23.464
2006	37.431	6.798	30.633	614	36.817
2007*	22.649	3.182	19.467	679	21.970
Total	83.781	15.834	67.947	1.338	82.443

*Incluindo 16.142 registros migrados de banco de dados da CODEVASF

Completa o tripé central de atuação da Agência a atividade de **Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos**, que segue a estratégia de realização de campanhas de campo para a verificação da regularidade quanto à obtenção das respectivas outorgas e quanto ao cumprimento dos termos e condicionantes previstos nesses atos e, ainda, para verificação de denúncias.

Como resultado das vinte e nove campanhas, foram realizadas 246 vistorias, resultando em 211 situações regulares ou regularizadas, contemplando usuários de bacias hidrográficas priorizadas no exercício.

A ANA tem se utilizado de instrumentos de parcerias para ampliação dos resultados da ação, tanto do ponto de vista físico quanto financeiro, uma vez que os parceiros detêm o conhecimento regionalizado, proporcionando uma atuação mais abrangente da Agência.

¹ Declarações abertas são declarações que dependem de avaliação por parte da ANA ou que estão incompletas.

² Declarações fechadas são aquelas validadas pela ANA.

Outra atividade, que tem despertado o interesse do Governo e da sociedade voltada para a gestão de recursos hídricos no país, relaciona-se com a implantação do sistema de gestão descentralizada nas bacias hidrográficas de rios de domínio da União.

Cadastrados, outorgados e fiscalizados, os usuários passaram a pagar para ter o direito ao uso desse bem de domínio público e dotado de valor econômico, como preceitua a legislação afeta. A cobrança pelo direito de uso da água é feita pela ANA e os recursos retornam integralmente para as bacias onde foram arrecadados para implantação de projetos e obras que visem à recuperação e à conservação dos corpos d'água locais.

Para implementação do instrumento de cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos, a Agência desenvolve a ação **Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas**, cuja finalidade é o estímulo à criação, instalação, fortalecimento e consolidação desses organismos.

Em 2007, a ANA apoiou de forma decisiva várias instâncias locais do sistema de gestão descentralizado, como o Comitê para Integração do rio Paraíba do Sul (Ceivap) que atuou, basicamente, na reavaliação institucional do sistema de gerenciamento, principalmente quanto ao cumprimento dos objetivos para os quais foram criados o comitê e a entidade delegatária de funções de agência de águas, de modo a possibilitar a harmonização das ações e maior agilidade e eficiência do sistema de gestão de recursos hídricos da bacia.

Já o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco (CBHSF) norteou suas atividades, apoiadas pela Unidade Administrativa Regional da ANA (UAR/Salvador), no desenvolvimento das discussões sobre a renovação dos membros e da diretoria e sobre os produtos contratados pela ANA para a implementação da cobrança pelo uso da água, da viabilidade de criação da Agência de Águas e de um hidrograma de vazões ecológicas no trecho do rio à jusante da Usina Hidrelétrica de Xingó.

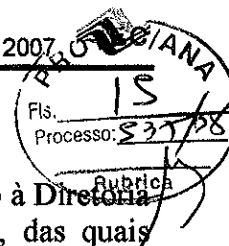
Foi apoiada, ainda, a elaboração do Planejamento Estratégico do CBHSF, para o próximo biênio, contratados e aprovados pelo Comitê três produtos relativos à implantação da sua Agência de Água. Esses estudos subsidiaram a edição de duas deliberações do Comitê e a orientação à continuidade das ações para a implantação da Agência Única ainda em 2008.

Com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH-Doce) e com os órgãos gestores de Minas Gerais (IGAM) e do Espírito Santo (IEMA) está sendo desenvolvido um trabalho articulado mantendo em atividade uma Unidade Administrativa Regional (UAR) que apóia a gestão dos recursos hídricos e presta apoio logístico e operacional às atividades do CBH-Doce.

Merece destaque a celebração de parcerias com o IGAM e o IEMA, para a elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce e dos planos das bacias de rios afluentes. Em dezembro de 2007, foi publicado o edital para a contratação dos serviços.

A pedido da Diretoria do CBH-Doce, foi prorrogada, por mais dois anos, a permanência da UAR da ANA em Governador Valadares, até que se instale estrutura operacional definitiva do Comitê.

O apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBH-Verde Grande), que está em funcionamento há três anos, resultou na estruturação da sede para instalação da Secretaria-Executiva do Comitê, na realização do curso para elaboração de projetos e na aprovação dos Termos de Referência para a licitação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.



Na bacia hidrográfica do rio Paranaíba foram realizadas reuniões do Grupo de Apoio à Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (CBH-Paranaíba), das quais resultou o Regimento Interno do Comitê, além das normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha e indicação de seus membros.

Durante o ano de 2007, a ANA desenvolveu ações visando à instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu (CBH-Piranhas-Açu), entre as quais se destacam o apoio para definição da estratégia e do Programa de Mobilização para instalação do Comitê da Bacia, além de apoio à Diretoria Provisória.

A relevância da bacia do rio Guandu para a gestão da bacia do rio Paraíba do Sul, no estado do Rio de Janeiro, fez com que a ANA promovesse a “1ª Oficina Estratégica de Implementação do Plano da Bacia do Rio Guandu”, em apoio às atividades do Comitê da Bacia (CBH-Guandu).

No Rio Grande do Sul, foram promovidas reuniões com grupo técnico do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, visando à implantação da Agência de Águas da Região Hidrográfica do Guaíba. Essa região possui 9 comitês de bacia instalados e esse trabalho deverá auxiliar na montagem da estratégia para a discussão e negociação de uma alternativa de gestão que contemple, também, a cobrança pelo uso da água no estado, ainda em 2008.

Outra iniciativa relevante foi o apoio ao fortalecimento do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul, que culminará com a formalização um Termo de Cooperação Técnica que tem como foco principal os instrumentos de regulação – cadastro, outorga, fiscalização e sistema de informações, com a contratação de estudos, sistemas e ações de capacitação para o exercício das instâncias de Estado.

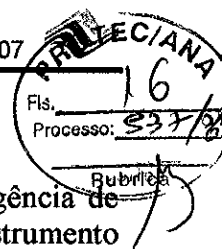
No âmbito do **Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos**, como é chamada a ação orçamentária, já vêm sendo produzidos resultados em duas importantes bacias hidrográficas de domínio da União..

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um instrumento de gestão que tem como objetivo estimular o uso racional da água. Como instrumento de gestão, não pode ser confundido com imposto, sendo fixado a partir do pacto entre os usuários de água, a sociedade civil e poder público, no âmbito do comitê de bacia e com apoio técnico da ANA.

A ANA, autorizada pela Lei nº 10.881, de 2004, tem celebrado contratos de gestão com associações civis sem fins lucrativos que recebem delegação do CNRH para o exercício de funções de Agências de Águas nas bacias com rios de domínio da União.

Esses contratos têm possibilitado significativo avanço na implantação da PNRH, respeitando os fundamentos relativos à descentralização do poder decisório, à participação social e à aplicação dos valores que são arrecadados para financiamento de projetos de conservação e de recuperação dos corpos d'água locais.

O Comitê de Bacia Hidrográfica, mais conhecido como Parlamento das Águas, é um órgão colegiado com funções consultivas, normativas e deliberativas, onde todos os componentes têm as mesmas responsabilidades para eleger as prioridades de aplicação dos recursos, enquanto a Agência de Águas tem a missão de executar os projetos selecionados.



O Comitê da bacia define as prioridades e a Agência Delegatária das funções de Agência de Águas aplica os recursos que são repassados pela ANA. O contrato de gestão é o instrumento formal que, além de definir metas e indicadores de gestão a serem observados e cumpridos pela Contratada, garante a descentralização integral dos recursos arrecadados.

Duas bacias hidrográficas de rios de domínio da União já recebem recursos financeiros da ANA para implantação de projetos de recuperação de seus rios: a bacia do rio Paraíba do Sul e a bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Nesta última, a Agência de Águas local é formada por um consórcio que atua de forma integrada para resolver problemas que são comuns a todas elas.

A arrecadação nessas bacias superou a casa dos R\$ 50 milhões, de 2003 a 2007, sendo que no exercício de 2007 foi de aproximadamente R\$ 20 milhões, repassados integralmente para aplicação em projetos e investimentos nas respectivas bacias.

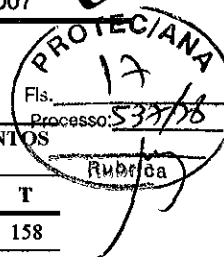
Essas experiências de gestão, descentralizada e integrada, estão sendo observadas para replicação em outras bacias brasileiras, aí incorporando os conhecimentos e avanços já constatados.

Nesse sentido, foi realizado, em novembro de 2007, seminário com a participação de outros órgãos de Governo, diretamente envolvidos com esta prática de gestão pública de contratação por resultados, e do Tribunal de Contas da União. Foi uma ocasião de reflexão e de análise das diferentes possibilidades de utilização dos modelos já implantados e sobre os encaminhamentos futuros que deverão nortear os aperfeiçoamentos quando da formalização dos Contratos de Gestão de Recursos Hídricos.

A Operação da Rede Hidrometeorológica Nacional tem o objetivo de levantar dados pluviométricos, evaporimétricos, fluviométricos, sedimentométricos e de qualidade da água para possibilitar o conhecimento das características quantitativas e qualitativas dos corpos hídricos do país e dos regimes de chuvas no território brasileiro, com suas distribuições no espaço e no tempo. Os dados levantados pela rede de estações hidrometeorológicas são utilizados pelo Governo, na área de planejamento, infra-estrutura, preservação do meio ambiente e gestão dos recursos hídricos e pelo setor privado, na área de cálculo de projetos e diversas atividades econômicas que utilizam a água direta ou indiretamente.

A Rede é formada por estações distribuídas por todo o território nacional, cobrindo as 12 regiões hidrográficas brasileiras. As estações da Rede Básica, aquelas instaladas em caráter permanente para gerar dados que permitem conhecer as características hidrometeorológicas do País, estão sob responsabilidade da ANA e são operadas de acordo com planos de trabalho anuais de modo a otimizar a sua operação e manutenção, contemplando atividades que vão desde a coleta de dados brutos, em campo, até a sua disponibilização no SNIRH.

Em dezembro de 2007 constavam no cadastro de estações hidrometeorológicas em operação da ANA 13.831 estações (pluviométricas e fluviométricas), sendo 4.687 estações sob responsabilidade da ANA e 9.144 de outras entidades.


Estações da ANA nas Regiões Hidrográficas definidas pela Resolução CNRH nº 32/2003

REGIÕES HIDROGRÁFICAS	TIPOS DE ESTAÇÕES*									EQUIPAMENTOS		
	P	E	P+E	F	FD	F+FD	P+E+F+FD	S	Q	PR	FR	T
Amazônica	489	6	495	60	218	278	773	82	89	66	10	158
Do Tocantins-Araguaia	187	5	192	8	92	100	292	46	46	19	1	15
Do Atlântico Nordeste Ocidental	125	2	127	2	65	67	194	13	16	18	2	14
Do Parnaíba	48	0	48	0	49	49	97	13	16	2	7	2
Do Atlântico Nordeste Oriental	104	0	104	10	172	182	286	19	19	2	8	2
Do São Francisco	326	7	333	6	217	223	556	46	49	75	63	9
Do Atlântico Leste	196	4	200	5	160	165	365	37	37	22	8	6
Do Atlântico Sudeste	260	0	260	6	189	195	455	50	61	46	32	13
Do Paraná	514	22	536	8	344	352	888	128	183	62	17	19
Do Paraguai	112	0	112	11	57	68	180	26	26	4	1	14
Do Uruguai	157	5	162	1	80	81	243	39	39	33	1	12
Do Atlântico Sul	209	6	215	21	122	143	358	45	47	25	15	16
TOTAL	2.727	57	2.784	138	1.765	1.903	4.687	544	628	374	165	280

Fonte: HIDRO. Agência Nacional de Águas - ANA. Dezembro. 2007.

*: P: Pluviométrica; E: Evaporimétrica; F: Fluviométrica; FD: Fluviométrica com Medição de Descarga Líquida; S: Sedimentométrica; Q: Qualidade da Água; PR: Puvigráfica; FR: Fluviográfica; T: Telemétrica.

Somando-se aos dados e informações hidrológicas oriundos das estações sob responsabilidade da ANA, foram incorporadas ao banco de dados do SNIRH informações hidrológicas fornecidas por diversas entidades nacionais e de países vizinhos, como Argentina, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Guiana Francesa, Paraguai, Peru, Suriname e Uruguai.

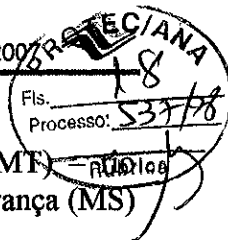
Para atender a demanda de informações estratégicas para as tomadas de decisões de curto prazo, algumas estações são equipadas com transmissão de dados via satélites. Em 2007 foi dada continuidade ao monitoramento telemétrico de estações para atender os diversos setores da sociedade, a exemplo da defesa civil, navegação e setor elétrico. Os dados em tempo real estão disponibilizados na página da ANA no endereço [www.ana.gov.br/informações hidrologicas/Dados Telemétricos em Tempo Real](http://www.ana.gov.br/informações_hidrologicas/Dados_Telemetricos_em_Tempo_Real)

O monitoramento telemétrico permite acompanhar os horários de chuva e do nível dos rios de maior interesse estratégico para a gestão de recursos hídricos.

Os dados da Rede Hidrometeorológica Nacional podem ser acessados por qualquer pessoa no portal Hidroweb (<http://hidroweb.ana.gov.br>). Esse endereço registrou, em 2007, um total de 77.822 acessos. Adicionalmente foram atendidas 4.950 consultas de usuários, por meio de telefone ou correio eletrônico.

Cabe destacar o projeto de Cooperação Técnica “Implantação de um Observatório dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Paraguai” que visa aprimorar a gestão nessa Bacia, por meio do desenvolvimento de um sistema integrado de informações sobre recursos hídricos, com a consolidação e ampliação da rede de informações hidrometeorológicas da região. Os países envolvidos neste projeto são o Brasil, Bolívia, Paraguai e França, sendo que cada país atuará com a França no âmbito do seu programa bilateral.

A ANA recebeu do Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM), 7 estações automáticas com telemetria para medição de nível d'água, precipitação e qualidade de água, sendo 1 estação sobressalente. Como contrapartida, a ANA ficou responsável pela instalação e manutenção das 6 (seis) estações que, conforme estabelecido no Projeto de Cooperação Técnica,



foram instaladas nas seguintes localidades: Cuiabá (MT) – rio Cuiabá, Cáceres (MT) – rio Paraguai, Rondonópolis (MT) – rio Vermelho, Coxim (MS) – rio Taquari, Porto Esperança (MS) – rio Paraguai e Porto Murtinho (MS) – rio Paraguai.

A Rede é composta de estações predominantemente antigas e obsoletas, o que significa custo operacional crescente ao longo do tempo, com intensivo uso de mão-de-obra de campo para coleta das informações.

No sentido de otimizar a sua ação, a ANA conseguiu sensibilizar o órgão central do sistema de planejamento do Governo Federal, para incluir um projeto específico que se destina a ampliar e modernizar a Rede, por meio da utilização de equipamentos automáticos de leitura e transmissão de dados, fato que, além de diminuir o custo médio dos dados levantados, proporcionará maior tempestividade e confiabilidade das informações levantadas.

Outras ações de relevância contribuem para objetivos de programas coordenados por outros órgãos de Governo, mas que, nem por isso, deixam de alinhar-se com a implementação da PNRH.

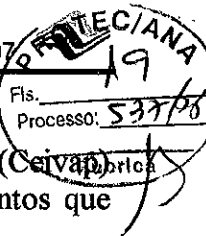
A ação **“Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – Prodes”**, também conhecido como programa de “Despoluição de Bacias Hidrográficas” ou, ainda, “Programa de Compra de Esgotos Tratados”, foi retomado em 2007 e incluído no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Tem por objetivo reduzir os níveis de poluição por esgotos domésticos nas bacias hidrográficas brasileiras, melhorando a qualidade das águas, em especial daquelas onde há graves problemas de poluição hídrica causados pelo lançamento de esgotos sanitários sem tratamento.

A experiência do Prodes tem chamado a atenção dos gestores de recursos públicos tanto pela sua efetiva capacidade de execução dos orçamentos, quanto pela capacidade de atrair outros recursos das entidades parceiras, sendo amplamente reconhecida por lideranças da sociedade civil organizada e por gestores públicos.

O Programa não financia obras ou equipamentos, nem realiza qualquer pagamento ao Prestador de Serviço antes do início do funcionamento da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE). Cabe exclusivamente ao Empreendedor/Prestador de Serviços de Saneamento a viabilização dos recursos necessários tanto à implantação, quanto à operação e à manutenção da ETE inscrita no Programa. A instituição interessada inscreve-se e a ANA que define os projetos a serem apoiados a partir de critérios técnicos e econômicos, de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários. Os recursos são caucionados e liberados à instituição contratada a partir da comprovação dos resultados pactuados contratualmente.

Em 2007, foram inscritos 68 empreendimentos de diferentes regiões do país. Deste total, 55 foram habilitados junto ao programa, tendo sido classificados por um sistema de pontuação baseado em critérios técnicos e de priorização pelos colegiados de bacia.

O atendimento de toda demanda apresentada à ANA exigiria recursos totais da União da ordem de R\$ 260 milhões, que induziria um investimento total em tratamentos de esgotos de mais de R\$ 790 milhões por parte dos proponentes, beneficiando uma população de 6,7 milhões de habitantes, com a remoção de uma carga orgânica poluente de aproximadamente 395 toneladas DBO/dia.



Ressalta-se que o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CIBAP) aprovou a destinação de aproximadamente R\$ 4,6 milhões para apoiar empreendimentos que viessem a ser contratados pelo Prodes na sua região de abrangência.

Com os recursos disponíveis, de R\$ 40,1 milhões, foram contratados três empreendimentos: a ETE Taubaté (SP), ETE Francisco Velludo, em Uberaba (MG), e a ETE Betim-Central, em Betim (MG). As três estações beneficiarão cerca de 1 milhão de brasileiros e contribuirão com a redução diária de 46,4 toneladas de esgotos em rios do país.

Como contrapartida, as empresas beneficiárias investirão aproximadamente R\$ 75 milhões adicionais nesses empreendimentos, o que bem demonstra a sua capacidade multiplicadora do programa. Os demais empreendimentos passam a fazer parte do Banco de Projetos que poderão ser contemplados nos exercícios seguintes.

Ênfase também deve ser dada à ação desenvolvida pela Agência, em continuidade à filosofia do Proágua/Semi-árido, reconhecendo a importância da condução associada de obras estruturantes às práticas de gestão.

O **Proágua**, agora de âmbito nacional, passa a ser executado por meio de Financiamento Adicional (Additional Financing) ao Subprograma de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro – Proágua/Semi-árido, com duração de 3 anos e recursos equivalentes a US\$ 200 milhões, dos quais 25% serão financiados pelo Banco Mundial e os 75% restantes a título de contrapartida nacional (União e Estados).

Tendo em vista que o Programa tem duração definida, que a modalidade Additional Financing não permite ampliação de prazos e que o acordo internacional que dá suporte ao Programa prevê desembolsos do governo federal em forma de contrapartida, é imprescindível que a União aporte recursos compatíveis com os prazos e valores pactuados, sob pena de não concretizarem os resultados esperados.

Do ponto de vista técnico, o Proágua direciona suas atenções para pontos relevantes, quais sejam: (i) o fortalecimento das estruturas de planejamento e de gestão de recursos hídricos, por meio de atualização tecnológica e aprimoramento de mecanismos participativos; (ii) a obrigatoriedade de planejamento executivo, com a seleção de obras contempladas com esquema de gestão e providas de estudos básicos adequados; (iii) a implantação de mecanismos que garantam a adequada.

Em relação ao Programa anterior, as principais mudanças incorporadas são: (i) a ampliação da área de abrangência do Programa para todo o território nacional; e (ii) a consideração de investimentos transversais ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, ou seja, não apenas investimentos estruturais de aumento da oferta de água, mas também investimentos em obras de usos múltiplos.

Para implementação do Additional Financing serão utilizados os mesmos arranjos e modelos institucionais, gerenciais e operacionais aplicados por ocasião do Proágua/Semi-árido. Entre os pontos importantes do arranjo institucional está o compartilhamento do gerenciamento do Programa entre o Ministério da Integração Nacional – MI e a Agência Nacional de Águas – ANA.



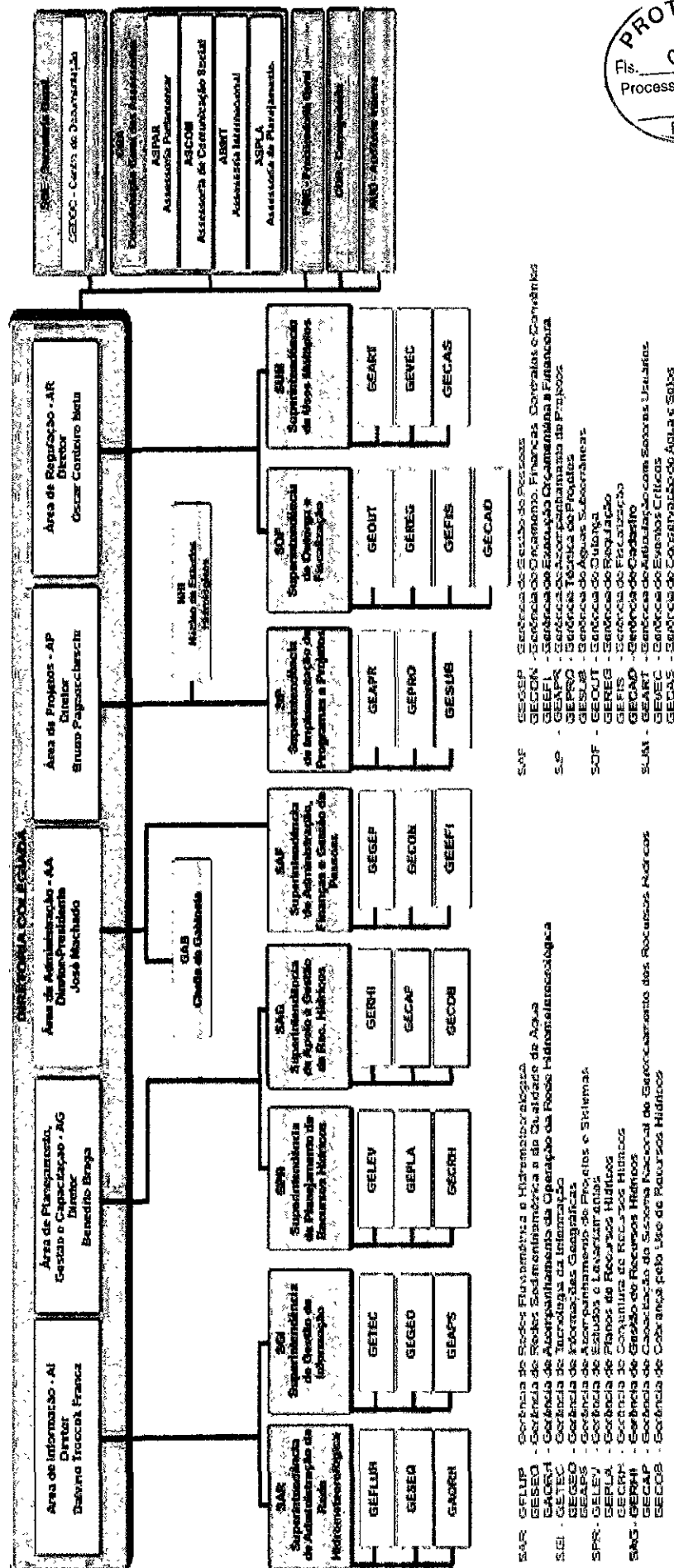
No âmbito da ANA, de acordo com as competências estabelecidas para a Agência na Lei Nº 9.984 de 17 de julho de 2000, o Proágua apoiará a continuidade da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e da estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, provendo a União e os Estados com arcabouço técnico, jurídico e institucional para a promoção da adequada gestão dos recursos hídricos. Nesse sentido, a ANA estará incumbida da execução dos seguintes Componentes do Programa: (i) Gestão de Recursos Hídricos; e (ii) Gerenciamento, Monitoria e Avaliação do Programa.

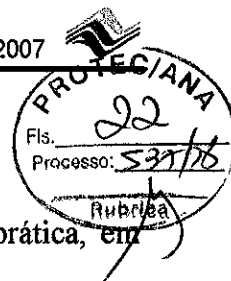
Nesse contexto, espera-se: (i) consolidar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante o estímulo e apoio à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e a criação ou fortalecimento do arcabouço legal e institucional no País; (ii) consolidar o planejamento e a programação criteriosa dos investimentos como sistemática operacional rotineira do Poder Público; e (iii) aumentar a oferta de água de boa qualidade, com reflexos, sobretudo, nas condições ambientais sanitárias da população, por meio de investimentos em recuperação ou complementação da infra-estrutura hídrica existente e em novas estruturas.

Foram contratados no âmbito desta ação: i) “Atlas do Nordeste”, abrangendo os municípios com população superior a 5.000 habitantes; ii) “Atlas Sul”, contemplando os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina; iii) estudo de “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”; iv) e, “Atlas de Regiões Metropolitanas”, contemplando os municípios com população superior a 150.000 habitantes. Esses estudos devem promover o diagnóstico de recursos hídricos no país e apontar soluções para minimização dos problemas de escassez de água para atendimento às populações e aos seus usos múltiplos.

2.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da ANA foi concebida sob a égide dos pressupostos legais que orientam a sua missão e competências, dirigida em regime de colegiado por um Conselho de Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente. Essa estrutura vem sendo aprimorada para se adequar ao próprio processo de consolidação da Agência e, atualmente, apresenta-se como segue:





3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Criada em julho de 2000, pela Lei nº 9.984/00, a ANA começou a funcionar, na prática, em janeiro de 2001.

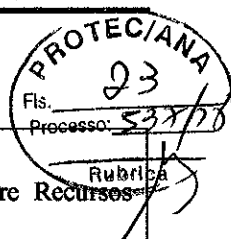
Em decorrência da grande preocupação de seus dirigentes com a organização institucional da Agência, ainda em 2001, foi iniciado um processo de planejamento que teve como objetivo maior, definir as prioridades de atuação para 2001 e 2002. Utilizou-se uma metodologia baseada em análise documental, em especial do Plano Plurianual vigente à época, e em entrevistas com o corpo diretivo da ANA e com atores externos chave para o setor. O resultado desse processo foi o estabelecimento de um conjunto de desafios externos e internos e um rol de ações que passaram a compor a Agenda Estratégica para o período 2001/2002.

Em 2005, a Diretoria Colegiada entendeu ser necessário avançar no sentido de orientar as ações da ANA e atualizar a percepção dos ambientes externo e interno, este último, profundamente alterado com a posse dos servidores concursados em 2003. O processo teve início em meados de 2005 e dele resultaram um conjunto de prioridades de atuação para o período e a formulação da Agenda Estratégica 2006-2010, composta de 13 projetos, quadros 1 e 2, a seguir.

Na mesma época, refletindo os objetivos de melhor orientar a atuação da Agência e buscando uma maior aderência entre orçamento e ação, a Assessoria de Planejamento – ASPLA e a Superintendência de Administração e Finanças – SAF deram início a uma revisão da estrutura do orçamento anual. Valendo-se das etapas de revisão do PPA e de preparação do PLOA, a equipe da ANA e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão realizaram uma série de reuniões para discutir a adequação da proposta orçamentária às prioridades recém estabelecidas.

Prioridades para a atuação da ANA no período 2006- 2010

1. Consolidar redes e bases de dados interna e externa
2. Implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH
3. Implantar o Plano Nacional de Recursos Hídricos
4. Desenvolver e implantar sistemática de Planejamento e Gestão Estratégica do Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos – SINGREH (gestão e regulação)
5. Induzir a estruturação das entidades do SINGREH
6. Implantar sistemática de Planejamento e Gestão Estratégica da ANA
7. Ajustar a estrutura organizacional da ANA em decorrência do Planejamento Estratégico do SINGREH e da ANA
8. Estruturar o quadro de pessoal da ANA, adequando-o às demandas
9. Viabilizar o financiamento do SINGREH e das ações da ANA
10. Implantar processo estruturado de comunicação da ANA
11. Planejar e implantar o PROÁGUA II (Atual PROÁGUA Nacional)
12. Estruturar e implantar Plano de Capacitação dos servidores da ANA
13. Estruturar e implantar Plano de Capacitação do SINGREH e educação da sociedade
14. Integrar a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH às políticas setoriais
15. Incrementar a Agenda internacional da ANA, com foco na América do Sul

**Agenda Estratégica da ANA para o período 2006 – 2010**

1. Planejamento Regionalizado e Implementação do SINGREH (Mapa de Gestão)
2. Desenvolvimento e Implementação do SNIRH – Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
3. Elaboração de Projeto para Modernização do Sistema de Monitoramento e de Disponibilização da Informação Hidrológica
4. Elaboração de Plano de Capacitação para o SINGREH
5. Plano de Comunicação Integrada da ANA
6. PROÁGUA Nacional
7. GEF – São Francisco
8. GEF – Pantanal
9. GEF – Amazonas
10. Elaboração de Plano para a Administração Estratégica de Recursos Humanos
11. Planejamento Estratégico
12. Reestruturação Organizacional
13. Formulação e Implementação do Programa Nacional de Conservação e Uso Racional de Água

Nesse contexto, durante o ano de 2007, reconhecendo a necessidade de aperfeiçoar a gestão das ações da ANA, vinculando-as de forma ainda mais consistente a objetivos estratégicos, a Diretoria Colegiada determinou que fosse dada continuidade às atividades de Planejamento Estratégico.

Como forma de orientar o trabalho, a CGA/ASPLA submeteu à Diretoria Colegiada um roteiro que vem sendo implementado desde então. Este roteiro divide o trabalho de Planejamento Estratégico em duas Fases:

- Fase 1: que está em andamento, consiste na revisão dos conceitos de Missão Institucional, de Valores, Visão de Futuro e de Objetivos Estratégicos, numa análise mais detalhada, os ambientes interno e externo e na modelagem de uma ferramenta para acompanhamento gerencial das suas ações apoiada em *Balanced Scorecard* (BSC); e
- Fase 2: com início previsto para julho de 2008, contemplará o diagnóstico, análise e redesenho de fluxos operacionais e gerenciais da ANA, incluídos os processos de gerenciamento de informações e documentos.

Como forma de melhor acompanhar as atividades a serem desenvolvidas durante a execução dos serviços, a Diretoria autorizou a criação do Grupo de Acompanhamento do Planejamento Estratégico (GAPE), que tem entre suas atribuições programar, acompanhar e avaliar todas as atividades relacionadas com o Planejamento Estratégico da ANA.

Com base nesse esforço de planejamento constante a Agência conseguiu consolidar um processo decisório que, além de ser beneficiado pela formalização do colegiado de diretores como instância máxima, está alicerçado em uma peça orçamentária de estrutura adequada e numa sistemática de gestão reconhecida por sua objetividade.

Toda essa estratégia está sendo materializada numa ferramenta computacional desenvolvida na própria ANA, o Sistema de Planejamento e Gestão da ANA – SISPLANA, que favorece a transparência, pois todos os servidores têm acesso à mesma pela intranet, e uma maior proximidade da alta direção com os níveis operacionais. Ou seja, aproxima a decisão da execução.



4. OBJETIVOS E METAS

4.1. Gestão de Programas e Ações

A Agência Nacional de Águas coordenou um programa governamental – *Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas* e teve participação em dois programas finalísticos, um programa de gestão de política e um programa de apoio administrativo, coordenados por outros órgãos.

A Autarquia procurou abarcar as suas atribuições legais por meio de um conjunto de 27 ações orçamentárias, das quais 19 finalísticas, que são executadas de maneira integrada e complementar para proporcionar a gestão eficiente dos recursos da União e maximizar os resultados no desempenho de sua missão institucional, de implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O efetivo montante de recursos disponibilizado à Agência (Lei + Créditos) foi de R\$ 167,52 milhões para o exercício, excluída a Reserva de Contingência (R\$ 110,17 milhões), tendo sido empenhados R\$ 139,9 milhões (83,52%), detalhados nos itens que se seguem.

Visando à operacionalização e controle de suas atividades e de seus gastos, a ANA desenvolveu o sistema informatizado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SISPLANA, que objetiva dar suporte ao gerenciamento, contemplando facilidades necessárias à elaboração, priorização, execução, monitoramento e revisões das programações orçamentária e financeira, e permite que eventuais disfunções que possam inviabilizar o alcance dos objetivos e metas estabelecidas sejam previamente detectadas e corrigidas.

O módulo Planejamento permite integrar as informações do Plano Gerencial Interno – PGI da Agência às de execução orçamentária, proporcionando os meios necessários à alocação de recursos, vinculando a execução dos gastos às respectivas ações orçamentárias.

4.1.1. Programa: 1107 Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas

Dados Gerais do Programa

Tipo: Finalístico.

Problema: Desequilíbrio entre a oferta e o acesso aos recursos hídricos em quantidade e qualidade adequadas aos diversos usos, decorrente da gestão não integrada, dispersa, e pouco participativa, no âmbito das bacias hidrográficas.

Objetivo: Implementar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e promover a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas.

Objetivo Setorial Associado: Consolidar e aperfeiçoar de forma integrada o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH) e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), as instituições internas ou colegiadas e os instrumentos de gestão, planejamento e regulação para o efetivo e eficiente equacionamento da questão ambiental nas políticas públicas.

Público-alvo: Usuários de recursos hídricos e populações das bacias hidrográficas.



Gerente: José Machado

Gerente Executivo: Moisés Pinto Gomes

Indicadores:

1) Taxa do território brasileiro com implantação de Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, excluída a Bacia Amazônica.

Fórmula de cálculo: Relação percentual entre o somatório das áreas das bacias hidrográficas com 70% dos instrumentos de gerenciamento de recursos hídricos implantados (Comitê, Agência, Plano de Bacia, Regularização e Cobrança) e a área do território brasileiro, excluída a Bacia Amazônica.

Índice apurado em 2003: 1,3% (Bacia do Rio Paraíba do Sul).

2) Número de bacias hidrográficas com índice de, pelo menos, 70% de implementação de instrumentos da PNRH.

Fórmula de cálculo: soma aritmética das bacias com índice mínimo alcançado.

4.1.1.1 Análise de Desempenho e Resultados Alcançados pelo Programa

O desequilíbrio entre a oferta e o acesso aos recursos hídricos em quantidade e qualidade adequadas aos diversos usos foi o problema que levou a Agência Nacional de Águas – ANA a propor a inclusão do programa de Governo *Probacias* no Plano Plurianual 2004/2007.

A partir de 2006 este programa incorporou as ações do programa Conservação, Uso Racional e Qualidade das Águas passando a denominar-se *Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas*.

Ao implementar o sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos e os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos o programa estimula a gestão compartilhada dos recursos hídricos nas diferentes esferas de Governo e promove a recuperação e a conservação de bacias hidrográficas, beneficiando os usuários de recursos hídricos e as populações das bacias hidrográficas

O desempenho do Programa pode ser aferido por meio do indicador que reflete a evolução da implantação do processo de gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas de domínio da União. Esse indicador mensura a taxa de implantação do sistema no território nacional e o número de bacias beneficiadas, conforme segue:

Indicador 1:

Índice de referência no início do PPA: 1,3% (Paraíba do Sul);

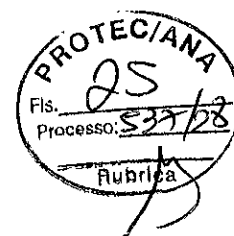
Índice previsto para o final do PPA 2004-2007: 20,5% (bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Sul, PCJ, São Francisco, Verde Grande e Doce);

Índice alcançado até 2007: 1,66% (incluída a bacia hidrográfica dos rios PCJ – Piracicaba, Capivari e Jundiaí).

Indicador 2:

Índice apurado em 2003: 1 (Bacia do Rio Paraíba do Sul);

Índice previsto para o final do PPA 2004-2007: 5 bacias;





Índice alcançado até 2007: 2.

O Programa foi financiado com recursos da União identificados pelas fontes 134 - Compensações Financeiras pelo Uso de Recursos Hídricos, 116 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos e 280 – Recursos Próprios Financeiros e apresentou a seguinte execução:

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira - R\$ 1

PLOA (a)	LOA (b)	VALOR EMPENHADO (c)	% d=c/b	VALOR LIQUIDADO (e)	% f=e/b
61.932.677	72.232.718	51.176.468	71	31.599.311	44

Os resultados do programa ganham visibilidade a partir da efetivação do sistema de cobrança pelo direito de uso da água, na medida em que todos os recursos arrecadados retornam à bacia sob forma de investimentos em projetos definidos e aprovados pelo Comitê da Bacia e executados pela Agência de Águas local.

Os recursos, identificados pela fonte orçamentária 116, são repassados integralmente por meio de contrato de gestão formalizado entre ANA e a Agência de Águas da Bacia, conforme determina a Lei nº 10.881, de 2004.

Cabe à Agência de Águas alcançar as metas previstas no contrato de gestão assinado com a ANA, instrumento pelo qual são transferidos todos os recursos arrecadados e avaliados os resultados da gestão.

A bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul foi a primeira onde os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos foram implantados, em 2003, e onde o modelo de gestão descentralizada e com forte participação social vem sendo utilizado e aperfeiçoado para a implantação da cobrança em outras bacias hidrográficas.

No período deste PPA o sistema avançou com a implantação, em 2005, da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), onde se instalou um consórcio para a gestão integrada dos recursos hídricos das três bacias hidrográficas.

De 2003 a 2007 foram repassados em torno de R\$ 54,97 milhões, sendo R\$ 31,19 milhões para a bacia do rio Paraíba do Sul e R\$ 23,78 milhões para o consórcio PCJ. Desse total, R\$ 5,6 milhões foram repassados para a bacia do Paraíba do Sul e R\$ 13,6 milhões para o PCJ, totalizando R\$ 19,2 milhões em 2007.

O indicador do Programa, que previa a implantação do sistema de cobrança em 5 bacias hidrográficas de domínio da União, não teve o desempenho esperado, em parte pelo fato de depender da participação de fatores externos ao alcance do programa, e também por se tratar de um novo modelo de gestão, com participação social, fatores que implicam na necessidade de maior amadurecimento, além de viabilidade econômica para deslanchar.

Nesse contexto e considerando que as bacias já contempladas apresentam problemas complexos de escassez e de conflitos pelo uso, pode-se considerar que a evolução dos resultados foi satisfatória, até por que essa experiência deverá acelerar o processo de implantação do sistema em outras bacias hidrográficas.

Para o período do PPA 2008/2011 está previsto o início da implantação de projetos de recuperação das bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Doce, Grande e Paranaíba.



4.1.1.2 Ações integrantes do Programa Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas

4.1.1.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados

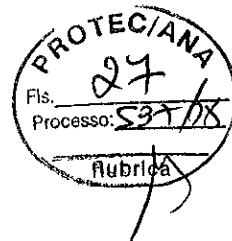
Os quadros, a seguir, têm por finalidade avaliar o desempenho da execução das ações do Programa e apresentar os principais resultados alcançados no exercício.

Ação 1: 10CS Despoluição de Lagoas (Projeto apoiado – Unidade)								
Meta Física			Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI	
Programada (a)	Executada (b)	IEEF ³ % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	(i) = c/h
2	2	100	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	100	1,00
Tipo: Projeto (Emenda CN)								
Finalidade: Emenda atípica ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, que vem integrando os orçamentos anuais da ANA, cuja finalidade é desenvolver projetos de despoluição de lagoas e corpos d'água. Não consta do Cadastro de Ações do Governo.								
Descrição: Emenda CN								
Unidade Responsável: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos								
Coordenador: Marco Alexandre Silva André								

³ IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física - afere o desempenho da execução física;

IEG – Índice de Eficácia do Gasto – IEG - afere o resultado da execução orçamentária; e

IEI – Indicador de Eficiência Individual - afere o cumprimento das metas e da gestão dos recursos orçamentários, em conjunto.



Trata-se de emenda ao Plano Plurianual 2004/2007 – PPA com recursos específicos para implantação de projetos em localidades definidas no âmbito das Leis Orçamentárias Anuais.

[illegible]

Ação 2: 1184 Modernização da Rede Hidrometeorológica (Rede instalada - % de execução física)

Meta Física			Execução Orçamentária					Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	
8	8	100	1.840.000	1.697.436	1.697.436	272.347	92	1,09

Tipo: Projeto.

Finalidade: Garantir a modernização da rede de estações hidrometeorológicas na bacia do rio São Francisco com a instalação de equipamentos automáticos com teletransmissão.

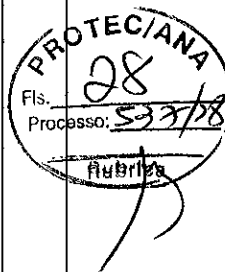
Descrição: Instalação de equipamentos automáticos com sua transmissão via celular e/ou satélite na bacia do rio São Francisco, ampliando o quantitativo de dados disponibilizado na bacia. Projeto concebido para promover a modernização com a instrumentação (satélite /celular) de estações existentes na Bacia do rio São Francisco em até 3 anos, com a previsão de instalação e, a operação destes equipamentos em aproximadamente 100 estações/ano nos locais das estações hidrometeorológicas previstas em seu Plano de Trabalho.

A rede de estações automáticas na bacia do rio São Francisco tem como finalidade a geração de dados/informações hidrometeorológicas para o gerenciamento dos recursos hídricos, objetivando assim disponibilizar essas informações ao público em geral, para a pesquisa hídrica, para utilização em estudos de potenciais energéticos, no planejamento de projetos com fins a utilização dos recursos hídricos, para estudos hidrológicos, na elaboração de planos de bacias, estudos específicos, etc.

Além disso, esses equipamentos permitirão uma melhoria significativa no monitoramento hidrológico da bacia e na qualidade das informações, uma vez que haverá um acompanhamento em tempo real do que está acontecendo na bacia, visando à gestão dos recursos hídricos. Em termos de revitalização da bacia, haverá um acompanhamento das retiradas de água na bacia.

Unidade Responsável: Superintendência de Administração da Rede Hidrometeorológica

Coordenador: Eurides de Oliveira



**Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:**

A ação objetiva dotar o sistema de monitoramento hidrometeorológico do país estações de levantamento de dados hidrometeorológicos mais modernas, incorporando novas tecnologias por meio de equipamentos de leitura automáticos que proporcionarão tempestividade e confiabilidade dos dados levantados. Foi efetivado praticamente todo o quantitativo previsto de aquisição de equipamentos, estando atualmente em processo de entrega e recebimento dos mesmos.

Ação 3: 2272 Gestão e Administração do Programa

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
			1.800.000	82.389	82.389	33.697	0,5

Tipo: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Coordenador: Lúcia Helena Cavalcante Valverde



Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

A ação Gestão e Administração do Programa destina-se à cobertura com despesas que não se enquadram nas ações finalísticas, mas que contribuem para o alcance de resultados do Programa Probacias.

Foram efetuados gastos com o contrato nº 027/2006, em favor da Caixa Econômica Federal, visando ao acompanhamento técnico e financeiro de projetos, em especial para execução de obras.

Realizadas despesas relativas ao contrato nº 0046/2007 ref. ao fornecimento e instalação de atualização (upgrade) de licenças de uso de softwares da família ArcGIS.

Foram realizados gastos, também, com serviços de pessoa jurídica para execução de trabalhos em benefício global do programa.

Ação 4: 2378 Operação da Rede Hidrometeorológica (Informação produzida – Unidade)

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
3.250.000	3.173.430	98	16.160.000	13.569.540	13.569.538	11.592.527	84

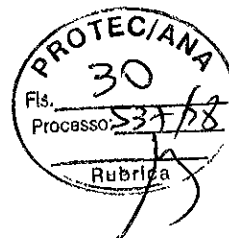
Tipo: Atividade.

Finalidade: Disponibilizar dados e informações hidrometeorológicas para o gerenciamento do uso do recurso hídrico, pesquisa, inventário de potenciais energéticos, planejamento operacional de empreendimentos, projetos e fiscalização de aproveitamentos hídricos.

Descrição: Dados hidrológicos quantitativos e qualitativos dos principais cursos d'água brasileiros e da distribuição e quantidade de chuva precipitada em todo território nacional.

Unidade Responsável: Superintendência de Administração da Rede Hidrometeorológica.

Coordenador: Eurides de Oliveira



Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

A execução física no exercício ficou próxima ao previsto. A diferença foi ocasionada pela descontinuidade de fluxo de recursos nos primeiros meses do exercício e algumas dificuldades no repasse de recursos às entidades operadoras.

A Rede Hidrometeorológica é formada por estações distribuídas por todo o território nacional. Na operação das estações da ANA em 2007 foram realizadas 4.120 visitas de inspeção; 2.340 medições de descarga líquida; 432 medições de descarga sólida em suspensão e 960 coletas de amostra de qualidade. No período foram editados 2.070 boletins de cotas diárias, 27.980 boletins de chuva diária e 570 boletins de estações climatológicas.

A operação e manutenção da Rede Hidrometeorológica é desenvolvida por meio de cooperação com outras entidades, descentralizando recursos e contratando serviços para operação das estações.

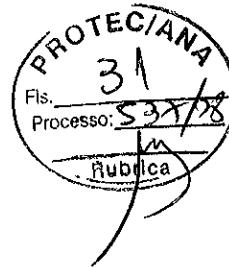
Em 2007, investiu-se na capacitação das equipes de campo no que se refere à metodologia de medição dos parâmetros de qualidade de água e homogeneização de procedimentos, valorizando a importância do dado coletado e o seu significado ambiental e melhorando a qualidade da informação. Assim, nos dias 1º e 2 de outubro de 2007, foi realizado o "I Treinamento em Medições *in loco* de Parâmetros de Qualidade de Água", na Superintendência Regional da CPRM de Belo Horizonte, reunindo representantes de todas as demais SUREGs e Residências daquela Companhia que atuam na operação da rede sob responsabilidade da ANA.

Com o intuito de otimizar e expandir a Rede Hidrometeorológica, iniciou-se em 2006 um trabalho denominado "Operação Integrada". Nesse sentido, foram realizadas oficinas com representantes de instituições que realizam monitoramento hidrometeorológico no Pará, em Tocantins, no Rio Grande do Norte, em Alagoas, em São Paulo e em Mato Grosso do Sul. Em 2007, foram realizadas oficinas nos estados de Roraima, do Amapá, do Mato Grosso, de Sergipe e da Paraíba. Alguns dos resultados já alcançados pela iniciativa são: levantamento da rede existente nos Estados, cadastramento das estações no banco de dados Hidro/ANA e intercâmbio de dados.

Contratos e convênios executados no âmbito da ação:

- Contrato nº 0001/2007 – Reserva, marcação e emissão de passagens terrestres aéreas, nacionais e internacionais e reservas em hotéis;
- Contrato nº 0006/2007 – Operação, manutenção e instalação de estações hidrometeorológicas nas bacias dos rios Içá, Japurá, Jatapu, Juruá, Jutai, Madeira, Negro Solimões e Purus, localizadas nos estados do Amazonas, Acre e Rondônia;
- Contrato nº 0024/2007 – Operação, manutenção e instalação de estações hidrológicas convencionais e telemétricas nos pontos previstos de monitoramento nas sub-bacias 82 (rios Nhundiaquara, e Itapocu) e 84 (rios Tubarão e Araranguá), situadas no estado de Santa Catarina;
- Contrato nº 0026/2002 – Mão de obra especializada na esfera de gestão e modernização administrativa e de informática;
- Convênio nº 0002/2004 – Cooperação técnico-científica com objetivo de troca de informações hidrometeorológicas nas bacias hidrográficas dos rios Tapajós e Xingu;
- Convênio nº 0004/2006 – Monitorar e manter as estações hidrométricas na bacia do rio Grande, em Minas Gerais;
- Convênio nº 005/2005 – apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do sistema Curema-Açu, na bacia do rio Piranhas-Açu, no Rio Grande do Norte.

Destacam-se as execuções financeiras: R\$ 9.523.533,12 de descentralização de crédito à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, objetivando a operação, manutenção e modernização da Rede Hidrometeorológica; R\$ 536.215,98 pagos à COHIDRO – Consultoria de Estudos e Projetos Ltda (Contrato 006/2007); e R\$ 560.015,44 pagos à empresa Poliedro – Informática, Consultoria e Serviços Ltda. (Contrato 0026/2002).



Ação 5: 2977 Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos							
Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI	
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
80	51	64	800.000	351.031	351.031	187.547	44
Tipo: Atividade.							
Finalidade: Fiscalizar o uso dos recursos hídricos mediante o acompanhamento, o controle, a apuração de irregularidades e infrações e a eventual determinação de retificação das atividades, obras e serviços pelos agentes usuários de recursos hídricos de domínio da União.							
Descrição: Monitoramento quali-quantitativo e fiscalização dos usos dos recursos hídricos por meio de vistorias técnicas em bacias hidrográficas prioritárias e pelo atendimento a denúncias no País.							
Unidade Responsável: Superintendência de Outorga e Fiscalização							
Coordenador: Leonardo Peres de Araújo Piau							





Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

Foram realizadas, no ano de 2007, 29 campanhas de fiscalização do uso de recursos hídricos, com regularização de 51 empreendimentos. Essas campanhas ocorreram nas bacias dos rios Paratiba do Sul, Grande, Paraná, Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), Piranhas-Açu, Pipiripau e São Francisco.

Destacam-se as seguintes campanhas de fiscalização:

- acompanhamento do Protocolo de Compromisso – PC nº 001/2005, firmado entre a Agência Nacional de Águas e a Votorantim Metais – Unidade Três Marias, para regularização da qualidade de água afetada por efluentes industriais lançados no rio São Francisco e na área de influência da empresa.
- campanhas do setor sucroalcooleiro na bacia do rio Grande, que puderam definir um índice de eficiência de apropriação de recursos hídricos, em ton./l, correspondente à produção de açúcar e/ou álcool pela quantidade de água necessária.

Além das campanhas de fiscalização nas bacias, foram averiguadas as atividades de piscicultura em tanques-rede, nos reservatórios Castanhão, Orós e Trussú (CE), Capivara (Parapanema - SP/PR), Itaparica, Entremontes e Moxotó (SF - BA/PE). Houve um grande avanço na definição dos procedimentos de regularização neste setor, em articulação com a Secretaria de Aquicultura e Pesca.

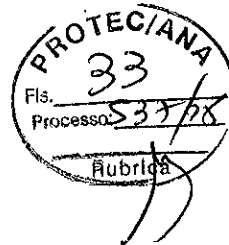
Além das vistorias e campanhas, houve uma importante discussão para possibilitar a revisão da Resolução nº 082/2002, que define os procedimentos de fiscalização do uso de recursos hídricos.

Complementando, foram realizados treinamentos para policiais militares ambientais em 5 estados: RO, MA, SE, TO e BA, visando celebração de convênio para ação conjunta das PMs Ambientais com a fiscalização da ANA para apoio às atividades de campo. Em 2007, a ANA celebrou convênio com a PM Ambiental de Sergipe para fortalecimento da instituição e funcionar como um projeto piloto no trabalho conjunto de campo de apoio à fiscalização da ANA.

Análise do desempenho físico-financeiro:

- Parâmetro físico: Nem todas as campanhas de fiscalização do uso de recursos hídricos têm como objetivo a vistoria de usuários. Assim, do total de 29 campanhas, 10 foram realizadas para averiguação do comportamento de rios quanto a enchentes (trecho sub-médio do São Francisco e Paraná), escassez de água (sub-bacias do entorno do DF) e alterações na qualidade da água (Protocolo de Compromisso firmado entre a Agência Nacional de Águas e a Votorantim Metais Zinco). Tal fato foi decisivo para o não cumprimento integral da meta física, tendo em vista que o produto da ação é o número de vistorias realizadas. Dessa forma, para melhor avaliação do trabalho de fiscalização do uso de recursos hídricos, foi solicitado que o produto em 2008 seja alterado para número de campanhas realizadas.
- Parâmetro financeiro: a meta financeira não foi alcançada pelo fato de a ANA não ter realizado convênios com órgãos gestores estaduais e Polícias Militares Ambientais para apoio de campo à fiscalização. Tais convênios não foram assinados por dificuldades legais, administrativas e operacionais impostas pela IN/STN 01/1997, além de pendências por parte dos Estados no CAUC.

Instrumentos formalizados no âmbito da ação: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas; Contrato nº 0012/2005 – serviço para elaboração de normas para os diversos sistemas de medição de vazão e volumes nas captações de água bruta; Contrato nº 0055/2007 – aquisição de equipamentos para uso em campanhas de fiscalização; e, Convênio nº 016/2007 – parceria com Polícia Militar Ambiental de Sergipe.



**Ação 6: 2D09 Enquadramento de Corpos D'Água**

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
32	7	22	600.000	306.326	306.326	0	51

Tipo: Atividade.

Finalidade: Definir padrões de enquadramento de corpos d'água, estabelecendo metas ou objetivos de qualidade da água (classe) a serem alcançados ou mantidos em um segmento de corpo de água, de acordo com os usos preponderantes pretendidos, ao longo do tempo. As ações de gestão referentes ao uso dos recursos hídricos, tais como a outorga e cobrança pelo uso da água, ou referentes à gestão ambiental, como o licenciamento, termos de ajustamento de conduta e o controle da poluição, devem basear-se nas metas estabelecidas pelo enquadramento. Para o enquadramento dos corpos d'água devem ser elaborados estudos de diagnósticos e prognósticos da disponibilidade e demanda atual de água, identificadas as fontes de poluição, o estado atual dos corpos hídricos, aspectos socioeconômicos, uso e ocupação atual do solo e identificação das áreas reguladas por legislação específica. A partir destes diagnósticos são definidas propostas de enquadramento, segundo um sistema de classes estabelecido pela Resolução CONAMA nº 357, para trechos dos corpos d'água. Estas propostas de enquadramento devem ser aprovadas pelos comitês de bacia ou pelo órgão gestor responsável, assim como respectivos conselhos de recursos hídricos, conforme a dominialidade do corpo d'água.

Descrição: Elaboração de propostas de enquadramento de bacias ou segmentos de bacias hidrográficas, abrangendo o diagnóstico do uso e da ocupação do solo e dos recursos hídricos e o prognóstico do uso e da ocupação do solo e dos recursos hídricos, orientando os órgãos gestores, os Comitês de Bacia, os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos no processo de elaboração, análise e aprovação das propostas de enquadramento, visando o estabelecimento de instrumentos legais (resoluções, portarias, etc.) referentes ao tema.

Unidade Responsável: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos

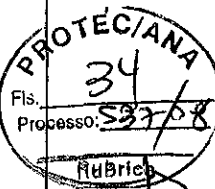
Coordenador: Aline Teixeira Ferrigno

Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

O alcance das metas físicas esteve associado, durante 2007, ao Projeto "Proposta de Enquadramento dos Trechos dos Rios Mundaú, Canhoto e Inhumas no Estado de Alagoas e Delimitação de Zonas de Qualidade da Água da Lagoa Mundaú".

Em abril de 2007 foram recebidos o Relatório Final e Resumo Executivo da última contratação em 2007 relacionada ao Projeto, que resultaram no enquadramento de 4 trechos do Rio Mundaú e 3 trechos da Lagoa Mundaú. Ao final do ano foram adquiridas imagens spot (satélite) que permitirão o avanço de outros estudos de enquadramento de forma mais adequada ao longo de 2008.

Instrumentos formalizados no âmbito da ação: Contrato nº 0041/2007 – processamento de imagens orbitais, com quatro bandas espectrais e uma pancromática, do satélite SPOT 5, para mapeamento e cadastramento de fontes poluidoras, com vistas a subsidiar o enquadramento de corpos d'água.





Ação 7: 4925 Elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Plano elaborado – Unidade)

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
5	0	0	3 000.000	2.278.577	2.278.577	2.011.270	76

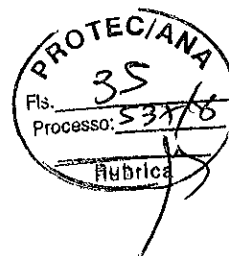
Tipo: Atividade.

Finalidade: Elaborar Planos de Recursos Hídricos como instrumento para fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas e subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica.

Descrição: 1. Realização do diagnóstico da bacia hidrográfica com atualização e consolidação das informações; 2. Promoção de avaliação ambiental da bacia quanto às condições atuais de qualidade e quantidade de água e identificação de necessidades, sua conservação e o gerenciamento dos usos múltiplos dos recursos hídricos, de forma a subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União, Estados e Municípios em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água e de controle da poluição hídrica; 3. Compatibilização da outorga e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das sub-bacias hidrográficas que compõem as bacias principais, de forma a definir as prioridades para a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos e de diretrizes e critérios para a cobrança; 4. Definição de planos e ações que permitam o monitoramento, conservação, prevenção, correção e controle do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos da bacia, supervisionadas e aprovadas pelas Agências de Água, ou Comitês de Bacias enquanto as Agências não estiverem constituídas.

Unidade Responsável: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos

Coordenador: Aline Teixeira Ferrigno



**Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:**

Em 2007 planejados esforços e recursos financeiros para as seguintes bacias hidrográficas: 1) Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins-Araguaia; 2) Bacia Hidrográfica do Rio Doce; 3) Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande; 4) Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; 5) Bacias Hidrográficas do Rio Alto Iguaçu / Afluentes do Alto Ribeira e do Rio Tibagi.

A despeito da dotação orçamentária da ordem de R\$ 3 milhões, frente a um montante originalmente demandado da ordem de R\$ 4,6 milhões e, ainda, tendo parte desses recursos liberados apenas a partir do segundo semestre, foi possível avançar com os seguintes Planos Estratégicos de Recursos Hídricos - PERH:

1. PERH da Bacia Hidrográfica dos Rios Tocantins-Araguaia - Diversas atividades necessárias foram realizadas e produtos previstos foram entregues (como o Relatório de Diagnóstico). Também foi iniciada a Etapa de Avaliação de Cenários no segundo semestre, apesar do progresso dos trabalhos ter sofrido atrasos ao longo do ano, com o prolongamento da Etapa de Diagnóstico além do estimado devido a motivos que fugiram ao controle do Consórcio e da ANA. Foi necessária a celebração, no final de 2007, do Terceiro Termo Aditivo do Contrato com o Consórcio. O prazo para finalização do Plano passou de 07 de novembro de 2007 para 07 de junho de 2008, configurando este PERH em uma meta de alcance certo no próximo exercício (2008).

2. PRH da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - no terceiro trimestre de 2007 que se celebrou o Pré-Convênio nº. 002/2007 entre ANA e IGAM. Este último organismo já lançou o Edital, em dezembro de 2007, para que se realize a licitação do PIRH (Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio) e dos PARHs (Planos de Ações de Recursos Hídricos) em 2008. A meta não foi plenamente alcançada pela complexidade e pelas dificuldades encontradas na tentativa de celebração de um convênio tripartite entre ANA- IGAM-IEMA (ES).

3. PRH do Rio Verde Grande - Em 2007 foram elaborados o Relatório de Consolidação dos Dados Existentes sobre a Bacia, bem como os Termos de Referência (TDR) do Plano Diretor de Recursos Hídricos com a participação de um consultor. As discussões com o Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) Verde Grande se prolongaram durante o ano e o TDR foi aprovado pelo Comitê somente no segundo semestre de 2007, tendo que a Superintendência aguardar a decisão para dar prosseguimento com os procedimentos. O edital de licitação está em fase de finalização.

4. PRH da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba - Apesar de não contar com recursos diretos da ANA (exceto no que diz respeito a viagens), o Plano fez parte do grupo de metas de 2007. Os produtos contratados pela CODEVASF (Plano de Ações Imediatas da Bacia do Parnaíba e Termo de Referência do Plano de Recursos Hídricos) já estão em fase de finalização e ainda é aguardada manifestação da CODEVASF sobre o aditamento necessário do Convênio celebrado com a FUNDECC para a conclusão dos trabalhos em 2008.

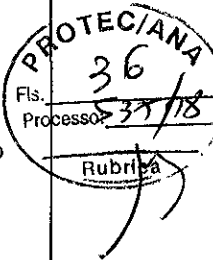
5. PRH das Bacias Hidrográficas do Rio Alto Iguaçu / Afluentes do Alto Ribeira e do Rio Tibagi - Houve a interrupção e encerramento do Convênio nº 02/2005 celebrado entre a ANA e a SUDERHSA/PR, pois o Termo Aditivo não teve condições de ser celebrado devido à situação irregular do Estado do Paraná em relação ao CAUC. A despeito disto, o Estado do Paraná está conduzindo a conclusão do trabalho com recursos próprios.

6. Embora não programado originalmente para 2007, foi iniciado no mês de abril o Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Amazônica - Afluentes da Margem Direita. Desenvolvido internamente (pelos técnicos da SPR/ANA), o referido Plano teve como produtos em 2007 a elaboração de Documento Base de Referência - DBR, concluído em setembro, e a contratação de empresa para realização de sobreaviso de reconhecimento da área de interesse. Em dezembro foi realizada a primeira etapa do referido sobreaviso, com etapa final prevista para acontecer em fevereiro de 2008.

Não foi considerada a realização física em razão de nenhum dos Planos programados ter sido concluído no exercício.

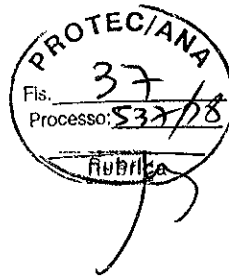
Instrumentos formalizados/utilizados no âmbito da ação: Contrato nº 0001/2007 - passagens terrestres e aéreas; Contrato nº 0022/2007 - serviço de sobreaviso de reconhecimento sobre a Amazônia; Contrato nº 0029/2005 - Plano Estratégico dos rios Tocantins e Araguaia; e, Convênio nº 002/2007 - Elaboração do Plano Integrado da bacia do Rio Doce e afluentes.

Destaca-se a execução financeira do contrato nº 0029/2005, celebrado com o Consórcio Magna Cohidro, que tem por objeto a elaboração do Plano Estratégico de Recursos Hídricos na bacia dos rios Tocantins e Araguaia, com valor pago de R\$ 1.752.590,53.





Ação 8: 4926 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos de Domínio da União (Usuário regularizado - Unidade)							
Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI	
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
900	1.467	163	600.000	241.606	241.606	221.142	40
4,07							
Tipo: Atividade.							
Finalidade: Assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. Por meio da outorga busca-se assegurar o uso racional dos recursos hídricos, e a compatibilização dos usos múltiplos. A sua emissão não caracteriza alienação total ou parcial das águas, que são inalienáveis, mas, autoriza, tão somente, o simples direito de uso.							
Descrição: A operação e manutenção do regime de outorga pelo uso dos recursos hídricos, por meio da atividade denominada "Outorga Digital" pressupõe: i) o desenvolvimento de sistemas de suporte à decisão de outorga; ii) a sistematização de procedimentos e critérios de outorga para a Agência; iii) harmonização dos critérios de outorga da União com os dos estados e Distrito Federal; iv) implementação da descentralização do sistema de outorga, necessitando, para tanto, que seja promovido o fortalecimento dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal; v) ampliação da base de dados de recursos hídricos e integração com a base de dados dos estados e Distrito Federal; vii) estabelecer padrões de consumo para as atividades consuntivas de recursos hídricos. As fases são: recebimento dos pedidos de outorga, por meio de formulários próprios disponíveis no Site da Agência ou por meio de preenchimento de dados específicos, que poderá ser feito "on-line" ou enviado por correio, serem disponibilizados no site; pré-análise jurídica e técnica dos pedidos de outorga; atuação dos processos correspondentes aos pedidos; publicação dos pedidos, conforme legislação; análise técnica, enfocando os aspectos de controle hídrico nas bacias e a eficiência dos empreendimentos, visando assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos; enfatizando sua sustentabilidade; encaminhamento para análise jurídica final, voto da diretoria e manifestação final da Diretoria Colegiada. Aprovação da emissão da outorga; é feita sua publicação e divulgação no Site da Agência. A solicitação, também, poderá ser feita "on-line", no âmbito da atividade denominada "outorga digital", ou enviada por correio, por meio de preenchimento de cadastro inteligente. Para efeito de análise técnica, a outorga digital deve contar com suporte de sistemas e programas que privilegie uma ampla gama de dados técnicos hidroclimáticos, pedológicos, climatológicos; imagens de satélite; sistema georreferenciado de dados, etc, para embasar as análises dos pedidos de outorga.							
Unidade Responsável: Superintendência de Outorga e Fiscalização							
Coordenador: Luciano Menezes Cardoso da Silva							



**Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:**

Trata-se de uma ação que depende de demandas externas (manifestação espontânea dos usuários de água) e de iniciativas da ANA, como marcos regulatórios de uso da água em bacias específicas e alocação negociada de água em determinados reservatórios.

A execução física alta, contrapondo-se à execução financeira baixa explica-se pelo fato de terem sido emitidas muitas outorgas em lote (uma única resolução contendo vários usuários de recursos hídricos), o que diminui o custo da publicação na imprensa oficial (DOU e DOE).

Em 2007, a ANA recebeu 1.195 pedidos de outorga e emitiu, após análise, 1.467 outorgas para diferentes finalidades. A diferença entre esses dois números está em pedidos de outorga remanescentes do exercício de 2006 e de processos que reúnem mais de um usuário (outorgados em grupo), que é o caso das 793 outorgas emitidas por meio da Resolução ANA nº 095, de 04 de abril de 2007, no âmbito do processo de regularização dos usuários de recursos hídricos da bacia do rio Piranhas-Açu (PB-RN), decorrente do Marco Regulatório, instituído pela Resolução ANA nº 687/2004.

Outro lote de usuários outorgados pela ANA ocorreu na bacia do rio Vaza Barris (BA), onde foram emitidas 234 outorgas (Resolução ANA nº 390, de 26 de setembro de 2007) a partir da 2ª Reunião de Alocação Negociada de Água (relativa ao biênio 2007-2008) do acude público Cocorobó, de propriedade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. Foram regularizados, ainda, 57 usuários que dependem de outorga, com a emissão de Certificados de Regularização de Uso da Água.

Além, disso, foram outorgados, em 2007, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE em rios de domínio da União das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, por meio de delegação da ANA, 19 usuários dos seguintes setores: Abastecimento Público (01), Sanitário/industrial (04), Sanitário/irrigação (01), Indústria (01), Irrigação (02), Sanitário (08), Travessia (01), Serviços de limpeza de margem (01).

Instrumentos formalizados/utilizados no âmbito da ação: Contrato nº 0001/2007 - passagens terrestres e aéreas; Convênio nº 005/2005 - gerenciamento de recursos hídricos no sistema Curema-Açu, na bacia do rio Piranhas-Açu, no estado do Rio Grande do Norte.

Ação 9: 4928 Capacitação, Treinamento e Educação para a Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos (Pessoa capacitada - Unidade_

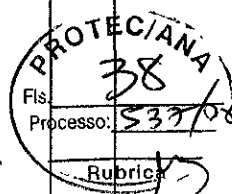
Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI	
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	(i) = c/h
6.700	6.700	100	1.000.000	732.263	732.263	216.765	73	1,36

Tipo: Atividade.

Finalidade: Promover a capacitação de recursos humanos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da sociedade civil, para atuarem na gestão, na proteção, no uso racional e na conservação dos recursos hídricos.

Descrição: Promoção de cursos para conselhos de recursos hídricos, comitês de bacias hidrográficas, órgãos gestores de recursos hídricos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, setores usuários e sociedade em geral.

Unidade Responsável: Superintendência de Apoio à Gestão de recursos Hídricos





Coordenador: Ivan Laerte Fett Laydner

Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

Em 2007 os eventos de capacitação e educação ambiental promovidos direta e indiretamente permitiram o cumprimento da meta física por intermédio da execução de cursos, oficinas e programas educativos veiculados pelo Canal Futura e pela TV Globo.

Os cursos ministrados no ano de 2007 foram: Capacitação de Polícias Militares Ambientais para Apoio às Atividades de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos; Capacitação em Hidrometração Individualizada em Condomínios Verticais; Capacitação para Elaboração de Projetos; Capacitação para Produtores Rurais da Bacia do Guandu; VI Curso Internacional de Medição de Descarga Líquida em Grandes Rios: técnicas de medição; Modelagem da Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; III Curso de Medição de Vazão Acústico Doppler – ADCP; Oficina de trabalho para elaboração conjunta de Plano de Capacitação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Estado do Rio de Janeiro; Curso de especialização a distância da ABEAS; Exposição Espaço Água; Seminário Mudanças Climáticas; Palestras Escola-Classe nº 05; Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Conservação de Água e Solo; Outorga de Água para a Irrigação; Planejamento de Bacias Hidrográficas e Projeto Caminho das Águas (Globo Ciência, Globo Ecologia, Sala de Notícias e De Olho no Ambiente).

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas; e, Contrato nº 0028/2005 – Projeto Águas do Futuro (materiais educativos e capacitação de professores da rede pública estadual e municipal de ensino).

Ação 10: 4929 Projetos Demonstrativos de Uso Racional e Conservação de Recursos Hídricos (Projeto apoiado – Unidade)

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
12	2	17	1.581.827	679.470	679.470	134.433	43

Tipo: Atividade (Emenda CN)

Finalidade: Desenvolver projetos e experiências voltados ao uso racional da água em suas múltiplas aplicações, promovendo a adoção de medidas que minimizem perdas e maximizem a eficiência, o uso racional da água e sua reutilização.

Descrição: Apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de projetos pilotos ou demonstrativos e experiências visando o uso racional da água em suas múltiplas aplicações como práticas que possam ser adotadas como difusoras e multiplicadas nas bacias hidrográficas.

Unidade Responsável: Superintendência de Usos Múltiplos

Coordenador: Herbert Eugênio de Araújo Cardoso



**Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:**

Foram apoiados dois projetos com recursos desta ação, quais sejam: implementação do Projeto Reuso, em parceria com a Universidade Federal de Campina Grande/PB e o Projeto piloto de uso racional de água e reaproveitamento de águas residuárias em edifícios residenciais, em Goiânia, em parceria com a SANEAGO.

Esta ação foi proposta por meio de emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União com liberação de recursos condicionada pela Casa Civil.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas e Contrato nº 0030/2005 – Agência de Água das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para monitoramento do projeto “Produtor de Água”.

Ação 11: 4936 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (Cadastro mantido – Unidade)

Programada (a)	Meta Física Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
			Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	
1	1	100	930.709	930.709	915.655	52	1,92

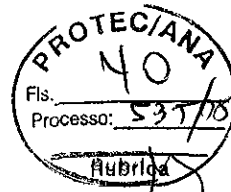
Tipo: Atividade.

Finalidade: Dispor de dados sobre todos os usuários desse recurso, tanto nos rios de domínio da União, quanto de domínio dos estados e do Distrito Federal, para propiciar o controle de oferta e demanda dos recursos hídricos; propiciar as condições para implementação da cobrança e subsidiar a formulação de diretrizes de gestão de recursos hídricos e de outorga, notadamente nas áreas de conflito potencial e de conflito efetivo pelo uso desordenado dos recursos hídricos.

Descrição: Contratação de consultoria para desenvolvimento de sistema computacional para criação de banco de dados de usuários de água, incluindo os módulos de outorga e cobrança; articulação com as instituições representativas dos setores produtivos para identificação dos usuários de água e com as entidades classificadoras das atividades produtivas; articulação com os órgãos estaduais e do Distrito Federal gestores de recursos hídricos, para verificação dos dados existentes e dos sistemas de armazenamento de dados utilizados para agregação dos dados de interesse de cada um ao sistema informatizado de cadastramento; testar o sistema e elaborar manual detalhado de operação e manutenção do sistema, para os vários níveis de usuários. As fases são: abertura de processo licitatório para contratação de consultoria e de equipamentos de hardware e software; elaboração de plano de trabalho com levantamento dos órgãos participantes, elaboração do sistema; testes iniciais, com dados da ANA; desenvolvimento de interfaces; aquisição de hardware e software complementar, testes com dados de outras fontes e elaboração de manual.

Unidade Responsável: Superintendência de Outorga e Fiscalização

Coordenador: Alan Vaz Lopes



Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

A ação tem a finalidade de dispor de dados sobre todos os usuários, tanto nos rios de domínio da União quanto nos de domínio dos estados e do Distrito Federal, para controlar a oferta e a demanda dos recursos hídricos, subsidiar a formulação de diretrizes para a gestão e a outorga e direcionar a implementação da cobrança, notadamente nas áreas de conflito potencial e de conflito efetivo pelo uso desordenado dos recursos hídricos.

Foi feita a migração de cadastros existentes para o sistema CNARH – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos. Foi feita a análise e aprovação de registros na bacia do rio Paraíba do Sul. Implementadas as funções de estimativas de demanda de água, geração de formulários de outorga e módulo de aproveitamentos hidrelétricos no sistema CNARH.

Com a mudança da estratégia de execução, que passará a se basear na contratação de serviços especializados de engenharia, diretamente pela ANA, espera-se recuperar a capacidade operacional da ação. O trabalho desenvolvido em conjunto com o IGAM/MG, por exemplo, inicialmente previsto para o ano de 2007 foi repactuado para ser executado em três anos (2007 a 2009). Adicionalmente, vale comentar que as restrições impostas pela IN/STN/MF nº 1/1997, também, têm dificultado a celebração de convênios com órgãos gestores estaduais e, consequentemente, a capacidade operacional das ações orçamentárias de um modo geral.

A manutenção do CNARH tem sido realizada por meio da prospecção de novos usuários de água (campanhas de cadastro), articulações com entidades parceiras para implementação do cadastro, articulações e estudos para definição de regras de uso da água (marcos regulatórios) e estudos e trabalhos de rotina para consistência de dados no sistema. Em 2007, foram implementadas novas funções computacionais do sistema CNARH, elaborado o Manual do Usuário do CNARH e celebrados novos convênios com entidades relacionadas à gestão de recursos hídricos na bacia do rio São Francisco, para realização de cadastro de usuários, além das ações no âmbito de convênios em andamento.

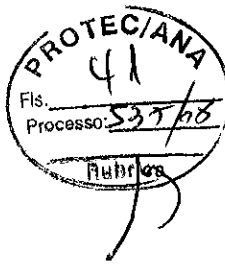
O CNARH é um sistema computacional que visa armazenar as informações dos usuários e os tipos de usos de recursos hídricos do Brasil, levando em consideração as domínialidades repartidas entre União e estados, e servir como insumo para os demais instrumentos de gestão como a outorga, a cobrança e a fiscalização.

O sistema CNARH está implantado desde 2005 e durante o ano de 2007 foi dado prosseguimento ao seu desenvolvimento, com a incorporação de novas funcionalidades e melhorias e novos componentes de uso: aproveitamento hidroelétrico, reservatório e ponto de interferência de uso não consuntivo. Além disso, foi integrada ao cadastro a declaração anual de usuários de recursos hídricos (DAURH), que estabelece critérios para medição de volume de água captada em corpos hídricos de domínio da União. Essas novas funcionalidades atendem não só a ANA, mas também os órgãos gestores estaduais parceiros no cadastro, como SERLA (Rio de Janeiro), DAEE (São Paulo) e IGAM (Minas Gerais), e todos os que passarem a fazer uso desse módulo na gestão estadual.

Atualmente o CNARH atende às bacias do São Francisco, PCJ, Paraíba do Sul, Guandu, Verde Grande, Doce dentre outras e possui aproximadamente 65.000 declarações armazenadas em seu banco de dados. Além do cadastro, os módulos referentes à cobrança e arrecadação já estão implantados, de forma integrada ao CNARH, e em utilização nas bacias do rio Paraíba do Sul e do PCJ.

A meta física foi integralmente executada, na medida em que a aplicação dos recursos financeiros tem alto impacto na qualidade, mas não influi com tanta intensidade sobre o quantitativo, que trata da manutenção do sistema de cadastro. Nesse ponto, vale registrar que a proposta de alteração da meta física foi acatada pelo Órgão Central de Planejamento e passará a vigorar em 2008.

A execução orçamentária alcançou a marca de 50,87% (valores empenhados). A estratégia inicialmente traçada para execução dos recursos em 2007, baseada na continuidade de convênios com órgãos gestores de recursos hídricos estaduais, como o IGAM, em Minas Gerais, encontrou obstáculos na capacidade operacional e financeira dos órgãos parceiros, o que levou à obrigatoriedade de alargamento dos cronogramas para execução dos cadastros em bacias hidrográficas prioritárias, retardando o repasse de recursos.





Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas; Convênio nº 0003/2007 – cadastro de usuários significativos no entorno da barragem de Três Marias – MG, firmado com o Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias; Convênio nº 004/2007 – cadastro de usuários e fortalecimento institucional do IGAM/MG.

Os convênios citados foram os instrumentos de maior relevância na execução financeira, totalizando R\$ 858.661,06 de valores pagos no exercício, sendo R\$ 708.873,80 relativos ao convênio nº 0004/2007 e R\$ 149.787,26 ao convênio nº 0003/2007.

Ação 12: 4937 Fomento a Projetos de Difusão e Pesquisa Científica e Tecnológica para o Uso Sustentado e a Conservação de Recursos Hídricos (Projeto apoiado – Unidade)

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
4	4	100	350.000	285.000	285.000	279.066	81

Tipo: Atividade

Finalidade: Gerar os conhecimentos científicos e tecnológicos necessários à conservação e uso sustentável dos recursos hídricos.

Descrição: Levantamento de demandas e gargalos de conhecimento científico e tecnológico nas bacias hidrográficas brasileiras para pautar os editais e cartas convites do Fundo Setorial de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CT-Hidro. Apoio à publicação de documentos e realização de encontros técnicos e seminários para promover a difusão dos conhecimentos gerados pelos projetos do CT-Hidro. Apoio à fixação de recursos humanos, nas bacias hidrográficas, em articulação com as instituições de apoio à pesquisa dos Estados.

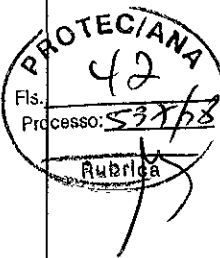
Unidade Responsável: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Coordenador: : Ivan Laerte Fett Laydner

Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

A meta física estipulada foi integralmente cumprida através do apoio prestado aos seguintes eventos: i) XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos; ii) VIII Simpósio Luso-Brasileiro de Hidrologia e Recursos Hídricos; iii) Seminário 9433 / 97 + 10 - Avaliação dos 10 Anos da Política Nacional de Recursos Hídricos; e, iv) Seminário Recursos Hídricos no Contexto das Mudanças Climáticas.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas; e, Convênio nº 005/2007 – realização do VII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, em São Paulo – SP.





Ação 13: 4980 Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas (Órgão gestor consolidado – Unidade)							
Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI	
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
2	1	50	2.700.000	1.746.530	1.746.530	810.840	65
Tipo: Atividade.							
Finalidade: Estimular e apoiar iniciativas voltadas à criação, instalação e consolidação de comitês de bacias hidrográficas e das agências de águas, bem como a estruturação dos órgãos e das entidades do SINGREH para implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.							
Descrição: Apoio técnico e financeiro, através de atuação direta ou indireta, por intermédio dos órgãos gestores e instituições do SINGREH, as iniciativas voltadas para criação e funcionamento de comitês e agências de águas, bem como para a estruturação e fortalecimento das entidades do sistema visando à implementação e integração dos processos de gestão de recursos hídricos.							
Unidade Responsável: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos							
Coordenador: : Ivan Laerte Fett Laydner							





Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

As metas de instalação dos comitês das bacias hidrográficas dos rios Paranaíba e Piranhas-Açu não foram alcançadas integralmente. No entanto, encontram-se em processo acelerado a mobilização social e a operacionalização de ações para o seu cumprimento, ainda no primeiro semestre de 2008. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba recebeu suporte financeiro e técnico da ANA durante o ano de 2007 que, juntamente com o apoio dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, promoveria o cumprimento da meta. Essas parcerias não conduziram ao resultado esperado em função de dificuldades na execução dos convênios que suportariam as ações necessárias.

No tocante ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, a meta não foi alcançada em função das dificuldades relacionadas à instalação do Comitê, que prevê a posse de seus membros para setembro de 2008 e conta com o desenvolvimento das etapas de contratação e capacitação da equipe de mobilizadores, da definição das normas e procedimentos do processo eleitoral e do regimento interno, e da divulgação e mobilização social, inscrição e habilitação dos candidatos, encontros regionais e plenárias eleitorais por segmento.

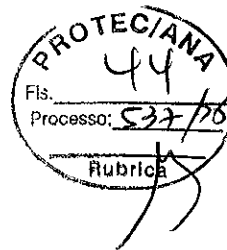
Adicionalmente, foram concretizados apoios nas seguintes bacias hidrográficas: do São Francisco; do Doce; do Paranaíba do Sul; dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim; do Verde Grande; dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; do Paranaíba; dos rios Piranhas-Açu; do Alto Iguaçu, dos afluentes do Alto Ribeira e do rio Tibagi.

Além disso, prestou-se apoio às Agências de Água da bacia dos rios São Francisco, Piracicaba, Capivari e Jundiá, Paranaíba do Sul e Guaíba.

Para aumentar a governabilidade quanto à execução de metas de consolidação desses organismos (Comitês e Agências) a ação vem buscando apoiar o fortalecimento de instâncias estaduais de recursos hídricos. Neste sentido procedeu-se a negociação do Termo de Cooperação Técnica com o Estado do Rio Grande do Sul (processo nº 02501.001148/2007) e, através da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2004, foi dado prosseguimento ao fortalecimento institucional do órgão gestor de recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro - SERLA. O Convênio com a SERLA/RJ permitirá o fortalecimento dessa instituição, visando a implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a delegação de atribuições, hoje de âmbito da União, para o Estado do Rio de Janeiro. A conclusão desses trabalhos está prevista para o exercício de 2008 e 2009, respectivamente.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0009/2006 – passagens terrestres e aéreas; Contrato nº 0009/2006 – serviços de apoio às atividades administrativas da Unidade Regional da ANA, em Salvador – BA; Contrato nº 0011/2006 – locação de imóvel em Salvador/BA, para funcionamento da Unidade Regional da ANA; Contrato nº 0016/2006 – serviços de comunicação de dados (internet) para a UAR/Salvador; Contrato nº 0021/2007 – eventos institucionais na bacia do rio São Francisco; Contrato nº 0030/2007 – apoio à secretaria-Executiva do Comitê da bacia do rio São Francisco; Convênio nº 001/2006 – programa de mobilização na bacia do rio Paranaíba/MG; Convênio nº 008/2004 – fortalecimento institucional da SERLA/RJ; e, Convênio nº 008/2006 – mobilização para instalação do Comitê da bacia do rio Paranaíba/GO.

Destacam-se as execuções financeiras: Contrato nº 0009/2006 (R\$ 422.100,20); Contrato nº 0009/2006 (R\$ 103.333,00); e Convênio nº 001/2006 (R\$ 112.050,00).





Ação 14: 6251 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos (Boletim emitido – Unidade)								
Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI		
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	(i) = c/h
12	12	100	500.000	238.056	238.056	138.056	48	2,08
Tipo: Atividade.								
Finalidade: Planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios.								
Descrição: A prevenção e minimização de efeitos de secas e inundações podem ser alcançadas, tanto por meio da gestão de suas consequências sobre o meio ambiente e sobre a população afetada, quanto por intermédio de medidas não-estruturais e estruturais de prevenção e defesa contra estes eventos. A ação, que foi estruturada no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, prevê o acompanhamento das condições hidrológicas dos principais sistemas hídricos nacionais de modo a identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos destes eventos. Parte desse acompanhamento é materializada através de boletins mensais de monitoramento de bacias ou de sistemas pré-selecionados. Em alguns casos, para áreas em situação crítica e/ ou com potencial para tal, também são elaborados boletins de monitoramento com maior frequência. Adicionalmente, será apoiada a implantação de sistemas de alerta de cheias e de estiagens que propiciem a adoção de medidas preventivas que minimizem os prejuízos decorrentes das inundações e secas, respectivamente. Será apoiada também a elaboração de planos de ação emergenciais para os casos em que as situações de secas e cheias se concretizem. Para o desenvolvimento desta ação, está prevista a implantação da Sala de Situação da Agência Nacional de Águas, que funcionará como um centro de gestão de situações críticas e subsidiará a tomada de decisões.								
Unidade Responsável: Superintendência de Usos Múltiplos								
Coordenador: Alessandra Daibert Couri								



**Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:**

Planejar e promover ações destinadas a prevenir e minimizar os efeitos de secas e inundações no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é uma das atribuições da Superintendência de Usos Múltiplos da Agência Nacional de Águas, responsável pela presente ação. É fundamental acompanhar os eventos hidrológicos em todo o território nacional, sendo a "Sala de Situação" peça importante para o cumprimento dessa atribuição.

A meta da presente ação consiste na produção de boletins periódicos de acompanhamento, que são utilizados como subsídio para a tomada de decisões dentro do contexto da mesma (Prevenção Eventos Hidrológicos Críticos).

Atualmente, são quatro os tipos de boletins de acompanhamento produzidos regularmente: 1 – Reservatórios do Nordeste; 2 – Reservatórios da Bacia do Rio Paraíba do Sul; 3 – Reservatórios do Sistema Cantareira; 4 – Reservatórios da Bacia do Rio São Francisco.

O número destes boletins, emitidos em 2007, superou o número previsto, ou melhor, quadruplicou, uma vez que, devido a uma maior atuação da "Sala de Situação" da ANA, novas demandas surgiram (diversas situações de cheias e secas no país), com uma menor periodicidade e com uma maior exigência de confiabilidade, por terem sido utilizados (boletins) para embasar tomadas de decisão por parte da Diretoria da Agência.

Com relação ao valor empenhado para a execução da meta, é importante destacar que, do montante total (R\$ 500.000,00), apenas R\$ 250.000,00 ficaram disponíveis para esta ação, devido ao corte orçamentário e à disponibilização interna para suplementação de outras ações, por meio de créditos adicionais, que não foram concretizados.

Sendo assim, foi executada 55,22% da dotação disponível e empenhado 95,22% deste montante.

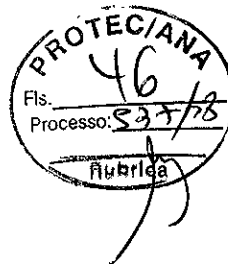
Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas.

Ação 15: 7278 Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (Sistema implantado - % de execução física)

Programada (a)	b Meta Física Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
			Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	
9	7	78	1.401.583	1.401.582	1.066.428	100	0,78

Tipo: projeto: Projeto.

Finalidade: Organizar, desenvolver, implementar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, em conformidade com as Leis nº 9.984/00, e nº 9.433/97.





Descrição: O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos - SINRH - é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos instituída pela Lei Nº 9.433 de 8/01/1997. Tem como objetivos reunir, dar consistência, e divulgar os dados e informações sobre a situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no Brasil, atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos, além de fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos. O SINRH está sendo organizado em módulos integrados e interdependentes, com atribuições específicas, a saber:

1-Topologia hídrica: disponibilizar as informações quali-quantitativas de água, em bases topológicas, oriundas da rede hidrográfica nacional, utilizando o conceito do hidrorreferenciamento; disponibilizar informações físicas e socioeconômicas sobre bacias hidrográficas e trechos de rios; 2-Dados quali-quantitativos: armazenar informações quali-quantitativas da água oriundas do monitoramento hidrometeorológico e da operação de reservatórios; gestão da operação da rede hidrometeorológica nacional;

3-Oferta hídrica e operação hidráulica: orientar a operação hidráulica de reservatórios; gerar informações de vazões disponíveis oriundas da regionalização de vazões naturais ou de simulações hidráulicas, subsidiando o planejamento da gestão dos recursos hídricos;

4-Regulação de usos: possibilitar a regulação dos usos de recursos hídricos tendo como processos associados o cadastramento dos usuários, o controle das outorgas e da cobrança pelos usos e a fiscalização;

5-Planejamento e Gestão: proporcionar o acompanhamento físico-financeiro das ações planejadas para uma bacia hidrográfica, funcionando como base de informações para tomada de decisão dos órgãos gestores de recursos hídricos e para o respectivo comitê da bacia;

6-Docamental: organizar e catalogar documentos relacionados à gestão de recursos hídricos.

Unidade Responsável: Superintendência de Gestão da Informação

Coordenador: Sérgio Augusto Barbosa

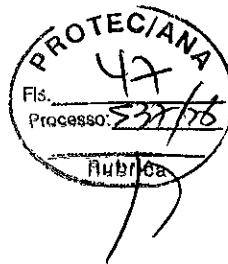
Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

Durante o ano de 2007 foi dada continuidade à preparação da infra-estrutura computacional necessária à implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SINRH. Assim, diversas atividades relacionadas foram concluídas, dentre as quais se destaca a aquisição de equipamentos e *softwares* de infra-estrutura.

Ainda no ano de 2007 foi iniciado um levantamento preliminar sobre a situação da infra-estrutura computacional da ANA e dos processos associados. Neste trabalho, está sendo utilizado como base o *Framework Control Objective for Information and Related Technology (COBIT)*, que é um padrão de auditoria utilizado internacionalmente na área de tecnologia da informação, sugerido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a fim de orientar a implantação de Governança de TI alinhada ao planejamento estratégico da ANA.

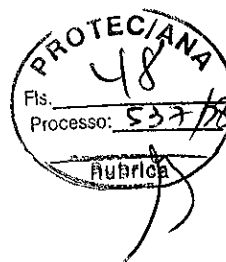
Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 - passagens terrestres e aéreas; Contrato nº 0018/2007 - cessão de direito de uso de softwares; Contrato nº 0026/2002 - prestação de serviços de mão de obra especializada; Contrato nº 0046/2007 - fornecimento e instalação de atualização (upgrade) de licenças de uso de software da família ArcGIS.

Os Contratos nºs 0018/2007 (firmado com a empresa Allen Rio Serviço e Comércio de Produtos de Informática Ltda.) e 0026/2002 (firmado com a Poliedro Informática Consultoria e Serviços Ltda) foram os de maior expressão na execução financeira do exercício, com valores pagos, respectivamente, de R\$ 338.393,40 e R\$ 653.991,04.





Ação 16: 7406 Implantação do Sistema Nacional de Alerta da Qualidade da Água (Sistema implantado - % de execução física)							
Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI	
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
20	19	95	300.000	125.469	125.469	43.906	42
2,26							
Tipo: Projeto.							
Finalidade: Implantar sistema de alerta de qualidade de água que permita à ANA, às entidades governamentais e à sociedade civil prevenir acidentes que comprometam a qualidade dos corpos d'água e atuar com presteza nos casos de violação significativa da qualidade de água na calha de rios em bacias hidrográficas prioritárias em termos de criticidade.							
Descrição: O sistema consiste em: i) levantamento das principais fontes potencialmente poluidoras e áreas críticas quanto a acidentes nas bacias prioritárias; ii) medidas necessárias para a integração das redes estaduais de monitoramento de qualidade da água e da rede de monitoramento; iii) implantação de rede de alerta de monitoramento de qualidade da água, em pontos estratégicos das bacias; e iv) articulação com todos os interlocutores locais para a definição das atribuições e da forma de comunicação para agilizar ações de emergência em campo em situações de crise.							
Unidade Responsável: Superintendência de Outorga e Fiscalização							
Coordenador: Leonardo Peres de Araújo Piau.							



Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

As principais atividades executadas no tocante à operação da Rede Integrada de Monitoramento Semi-Automático da Qualidade da Água (terminologia a ser adotada a partir de 2008) da bacia do rio Paraíba do Sul foram:

- 1) Continuidade da operação da Rede Integrada de Monitoramento Semi-Automático da Qualidade da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul, composta por 09 (nove) estações, sendo que para cada estação a ANA disponibilizou uma sonda multi-paramétrica portátil de qualidade da água. A operação consistiu essencialmente na medição *in loco*, envio de dados e consistência em escritório;
- 2) Disponibilização diária de dados consistidos preliminarmente de qualidade da água, nível e precipitação no banco de dados produzido para o sistema (já elaborado e em utilização);
- 3) Coleta bimestral de amostra de água e envio para análise laboratorial;
- 4) Apresentação de dois relatórios de operação, contendo:
 - análises mais elaboradas;
 - histórico de ocorrências anormais do período;
 - listagem e análise de todas as dificuldades encontradas na operação, em campo e escritório;
 - comparação dos dados obtidos por meio da utilização das sondas multiparamétricas.

Cumpre-se ressaltar que a fase experimental do projeto, correspondente aos exercícios de 2006 e 2007, consolidou-se, apresentando um saldo positivo como o tratamento do banco de dados, o qual servirá de suporte nas ações de gestão, especialmente nos trabalhos de fiscalização.

Sendo assim, estima-se que, em 2007, o percentual físico do sistema implantado cumpriu quase integralmente o previamente estabelecido, pelo fato do êxito da continuidade da operação da Rede Integrada de Monitoramento Semi-Automático da Qualidade da Água nas 9 (nove) estações selecionadas.

Em relação ao financeiro, foi repassada à CPRM, mediante Portaria nº 104, de 7 de agosto de 2007, recursos para continuidade da operação da Rede Integrada de Monitoramento Semi-Automático da Qualidade da Água na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

O restante do orçamento previsto na LOA foi planejado para realização de convênio com o INPE para instalação de uma estação automática de monitoramento quantitativo de água. Por motivos operacionais, a assinatura do referido convênio não obteve êxito no corrente ano.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas

Ação 17: OB89 Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba/Capivari e Jundiá com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (Projeto desenvolvido – Unidade)

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária			Indicador de Eficiência - IEI	
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d (i) = c/h
1	1	100	14.000.000	14.000.000	14.000.000	13.317.054	100

Tipo: Operação Especial





Finalidade: Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.	
Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.	
Unidade Responsável: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos	
Coordenador: : Ivan Laerte Fett Laydner	
Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados: Esta ação diferencia-se da grande maioria das ações de Governo, na medida em que é executada por meio de um Contrato de Gestão, que afere a capacidade de cumprimento das obrigações da Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas na bacia hidrográfica. Os recursos transitam pela conta do Tesouro Nacional e são imediatamente repassados para execução de projetos de conservação das bacias hidrográficas em que foram receitas arrecadadas. A diferença entre o previsto e o realizado se deve à maior ou menor arrecadação no exercício, impactada por inadimplências de usuários pagadores pelo direito de uso da água e/ou expectativa não realizada, parcelamento de débitos e pagamentos efetuados em juízo. Os projetos a serem implantados são definidos e aprovados pelo Comitê da Bacia. A execução física configura-se pelo contrato de gestão entre a ANA e a Agência de Águas da Bacia, enquanto a efetividade da execução orçamentária depende da arrecadação na bacia, já que o valor de Lei refere-se à previsão de arrecadação na Bacia. Contrato de Gestão firmado com o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.	

Ação 18: OB91 Desenvolvimento de Ações Priorizadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (Projeto desenvolvido – Unidade)						
Meta Física		Execução Orçamentária			Indicador de Eficiência - IEI	
Programada (a)	Executada (b)	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
1	1	13.299.259	12.497.548	12.497.548	5.675.463	94
						(i) = c/h
						1,06
Tipo: Operação Especial						





Finalidade: Viabilizar a descentralização/transferência dos recursos oriundos da receita arrecadada pelo uso dos recursos hídricos na bacia em operação em cumprimento aos dispositivos legais, para apoiar projetos aprovados pelo comitê da bacia.
Descrição: Em cumprimento aos dispositivos do artigo 22 da Lei nº 9.433, os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na própria bacia em que foram gerados no desenvolvimento de estudos, projetos e obras incluídos nos planos de Recursos Hídricos e ou no pagamento de despesas de custeio administrativo dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Recursos Hídricos.
Unidade Responsável: Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
Coordenador: Ivan Laerte Fett Laydner
Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados: Esta ação diferencia-se da grande maioria das ações de Governo, na medida em que é executada por meio de um Contrato de Gestão, que afere a capacidade de cumprimento das obrigações da Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas na bacia hidrográfica. Os recursos transitam pela conta do Tesouro Nacional e são imediatamente repassados para execução de projetos de conservação das bacias hidrográficas em que foram receitas arrecadadas. A diferença entre o previsto e o realizado se deve à maior ou menor arrecadação no exercício, impactada por inadimplências de usuários pagadores pelo direito de uso da água e/ou expectativa não realizada, parcelamento de débitos e pagamentos efetuados em juízo. Os projetos a serem implantados são definidos e aprovados pelo Comitê da Bacia. A execução física configura-se pelo contrato de gestão entre a ANA e a Agência de Águas da Bacia, enquanto a efetividade da execução orçamentária depende da arrecadação na bacia, já que o valor de Lei refere-se à previsão de arrecadação na Bacia. Contrato de Gestão firmado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.





4.1.2. Programa: Proágua Infra-Estrutura:

4.1.2.1 Dados Gerais do Programa

Tipo: Finalístico.

Órgão responsável: Ministério da Integração Nacional

Gerente: João Reis Santana Filho (joaosantana@integracao.gov.br).



Justificativa: A carência de água para consumo humano e usos múltiplos afeta negativamente os níveis de saúde e restringe as oportunidades de melhoria socioeconômica das comunidades dos espaços geográficos onde a disponibilidade do recurso é reduzida. Esta situação, em muitos casos, é devida ao caráter temporário dos mananciais e/ou a localização das fontes, exigindo grandes esforços para se ter acesso à quantidade mínima indispensável. Mas, paradoxalmente, em outras situações, os recursos armazenados em reservatórios nunca foram eficientemente utilizados pela inexistência de estruturas de captação, transporte e distribuição. A solução passa pelo fortalecimento institucional dos estados na gestão dos recursos hídricos e compreende a elaboração de estudos e projetos capazes de garantir o desenvolvimento sócio-econômico da região, bem como a execução desses projetos por meio da recuperação de obras existentes; da construção de novas barragens, para regulação e armazenamento, e das adutoras e estruturas auxiliares necessárias para garantir o acesso fácil à água pelas populações e produtores. Com isso, é de se esperar o a redução das taxas de morbidade e mortalidade das populações afetadas, assim como a migração para locais com abastecimento garantido.

Problema: Carência de água para consumo humano e usos múltiplos devido ao caráter temporário dos mananciais e/ou a localização das fontes, exigindo grandes esforços para se ter acesso à quantidade mínima indispensável. Essa carência também é consequência da baixa eficiência na utilização dos recursos armazenados em reservatórios, causada pela inexistência de estruturas de captação, transporte e distribuição. Some-se a isso a descontinuidade na implementação de obras e programas na área de infra-estrutura hídrica, aliada, em certos casos, ao fato de que até mesmo obras concluídas acabam não cumprindo sua finalidade em benefício da população, devido à inadequação ou ausência dos respectivos estudos e projetos iniciais e de um modelo gerencial de operação e manutenção apropriado.

Objetivo: Aumentar a oferta de água para o consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes, canais, poços públicos e adutoras.

Objetivo Setorial Associado: Prover a infra-estrutura de oferta e uso múltiplo de recursos hídricos de forma integrada com as políticas regionais, sociais, econômicas e ambientais, visando à redução dos níveis de pobreza e melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Público-alvo: Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário.



4.1.2.2 Ação Integrante do Programa 0515 Proágua Infra-Estrutura

4.1.2.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados

O quadro, a seguir, tem por finalidade avaliar o desempenho da execução da ação e apresentar os principais resultados alcançados no exercício.

Ação 19: 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Proágua-Gestão) - (Sistema Estruturado – Unidade)									
Meta Física			Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI		
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	(i) = c/h	
2	0	0	10.300.000	10.300.000	10.300.000	7.833.728	100		
Tipo: Atividade.									
Finalidade: Aprimorar os instrumentos de gestão e do fortalecimento institucional dos organismos de recursos hídricos estaduais, elaborar estudos para definição de obras prioritárias, para identificação de demandas e ofertas de disponibilidade hídrica, homogeneização e naturalização de vazões, avaliação hidrogeológica para gestão de aquíferos subterrâneos, visando ampliar a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos hídricos , de forma participativa , e incentivar o uso racional e a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.									
Descrição: Implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, segundo critérios de elegibilidade e acessibilidade, através do fortalecimento institucional dos órgãos de planejamento e gestão de recursos hídricos das 27 (vinte e sete) Unidades da Federação, por meio da atualização e adequação da legislação, criação/implementação de conselhos estaduais de recursos hídricos, criação ou fortalecimento de organizações de usuários e comitês de bacia e criação, regulamentação ou operacionalização de fundos estaduais de recursos hídricos, regulamentação da outorga, implantação de cadastro de usuários de águas de bacias hidrográficas e de sistemas de outorga e cobrança, estabelecimento da cobrança pelo uso da água, elaboração de planos estaduais de recursos hídricos, de planos de bacias hidrográficas e de planos de operação e manutenção de infra-estrutura hídrica, desenvolvimento e implantação de sistemas de informações hidrometeorológicas, aquisição e instalação de estações de monitoramento hidrometeorológico e de qualidade da água, preparação de estudos de recursos hídricos ou pesquisas aplicadas, capacitação de técnicos vinculados aos sistemas de recursos hídricos e de representantes dos comitês e associações de usuários de água e organização de eventos de treinamento.									
Unidade Responsável: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos									

4 IEEF – Índice de Eficácia da Execução Física - afere o desempenho da execução física;

IEG – Índice de Eficácia do Gasto – IEG - afere o resultado da execução orçamentária; e

IEI – Indicador de Eficiência Individual - afere o cumprimento das metas e da gestão dos recursos orçamentários, em conjunto.





Coordenador: Marco Alexandre Silva André

Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

O Proágua-Gestão tem abrangência nacional, é financiado com recursos da União, dos estados e de acordo de empréstimo internacional. Tem duração prevista de 3 anos (2007-2010), sem a possibilidade de prorrogação. Somente em setembro de 2007 houve a aprovação do empréstimo junto ao Banco Mundial e daí desencadeou-se o processo de execução. Em novembro e dezembro foi possível realizar o pagamento parcial de estudos, como também o repasse aos estados por meio de convênios.

Foram pactuadas ações de estruturação dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos em 9 estados brasileiros, por meio dos convênios firmados com os estados de Alagoas, Rio Grande do Norte, Piauí, Paraíba, Maranhão, Ceará, Sergipe, Minas Gerais e Bahia.

Foram também contratados o "Atlas do Nordeste", abrangendo os municípios com população superior a 5.000 habitantes, o "Atlas Sul", contemplando os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, o estudo de "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil" e o "Atlas de Regiões Metropolitanas", contemplando os municípios com população superior a 150.000 habitantes. Esses estudos devem promover o diagnóstico de recursos hídricos no país e apontar soluções para minimização dos problemas de escassez de água para atendimento às populações e aos seus usos múltiplos.

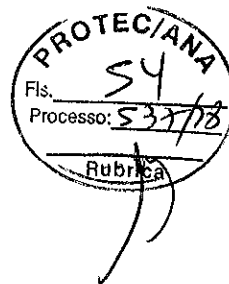
Foram repassados, ainda, R\$ 200 mil para o estado de Pernambuco, para execução de projeto originado em emenda promovida pelo Congresso Nacional, objeto do Contrato do Repasse com a Caixa n.º 0243900-18, cujo resultado também não foi apropriado, pois a transferência de recursos ocorreu somente no final do exercício, tendo em vista o controle direto exercido pela Presidência sobre as emendas parlamentares.

Como os recursos foram repassados somente no final do exercício, nenhuma meta física foi atestada como realizada.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0001/2007 – passagens terrestres e aéreas; Contrato nº 0026/2007 – Atlas do Nordeste/Abastecimento Urbano de Água; Contrato nº 0027/2007 – Atlas Sul/Abastecimento Urbano de Água; Contrato nº 0028/2007 – Relatório de Conjuntura de recursos Hídricos no Brasil; Contrato nº 0034/2007 – Atlas das Regiões Metropolitanas – Abastecimento Urbano de Água; Convênios nº 006/2007, nº 007/2007, nº 009/2007, nº 010/2007, nº 011/2007, nº 014/2007, nº 015/2007, nº 017/2007 e nº 018/2007, para viabilizar a estruturação de estados brasileiros visando o gerenciamento dos recursos hídricos.

Os valores pagos no exercício, no total de R\$ 7.833.727,52, referem-se a pagamentos vinculados aos seguintes contratos e convênios: R\$ 725.000,00 (Convênio 007/2007); R\$ 320.731,43 (Convênio 009/2007); R\$ 725.000,00 (Convênio 006/2007); R\$ 399.373,48 (Contrato 0026/2007); R\$ 280.864,06 (Contrato 027/2007); R\$ 358.410,77 (Contrato 0034/2007); R\$ 211.638,65 (Contrato 0028/2007); e R\$ 4.812.709,73, relativo ao Projeto de Cooperação-Técnica Internacional nº 704BRA2041, firmado entre a ANA e UNESCO.

O fluxo financeiro dos recursos externos alocados nesta ação encontra-se demonstrado no item 7.2 deste Relatório.





4.1.3. Programa: 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto

4.1.3.1 Dados Gerais do Programa

Tipo: Finalístico.

Órgão responsável: Ministério das Cidades

Gerente: Abelardo de Oliveira Filho (abelardo.filho@cidades.gov.br)

Justificativa: Deficiências de cobertura e de qualidade dos serviços de saneamento ambiental, que atingem de forma mais intensa a população de menor nível socioeconômico, com consequências negativas sobre o ambiente e a qualidade de vida nas cidades. Escassez de recursos para expansão da cobertura dos sistemas existentes. Ausência de mecanismos de controle social na prestação dos serviços.

Problema: Há no Brasil um alto índice de insalubridade ambiental em áreas urbanas decorrente de deficiências na prestação dos serviços de saneamento ambiental e escassez de recursos para expansão da cobertura dos sistemas existentes, que atingem de forma mais intensa a população de menor nível sócio-econômico, comprometendo sua qualidade de vida e a sustentabilidade do meio urbano.

Objetivo: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Objetivo Setorial Associado: Ampliar a mobilidade urbana com segurança e as oportunidades de acesso à terra urbanizada, à moradia digna e ao saneamento ambiental nas áreas urbanas e rurais.

Público-alvo: População urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em municípios de pequeno porte.



4.1.3.2 Ação Integrante do Programa 0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto

4.1.3.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados

O quadro, a seguir, tem por finalidade avaliar o desempenho da execução da ação e apresentar os principais resultados alcançados no exercício.

Ação 20: 2005 Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – Prodes (Carga poluidora abatida – KgDBO/dia)									
Meta Física			Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI		
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	(i) = c/h	
3	46.444	1.548.133	40.100.000	40.100.000	40.100.000	40.100.000	100		
Tipo: Atividade.									
Finalidade: Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias drenantes de áreas com maior densidade urbana do País.									
Descrição: A Agência Nacional de Águas - ANA vem desenvolvendo esforços no sentido de implementar ações voltadas para a recuperação e gestão de cursos d'água. Dentre as ações, destaca-se a remoção de cargas poluidoras de Bacias Hidrográficas integrantes do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, que incentiva os municípios a implantarem e operarem sistemas de tratamento de esgotos que possibilitem reduzir as cargas de poluição lançadas nos rios e córregos nacionais. Também conhecida como "programa de esgoto tratado", é uma iniciativa inovadora: não financia obras ou equipamentos, paga pelos resultados alcançados, pelo esgoto efetivamente tratado. Trata-se de pagamento ao prestador de serviço de saneamento, de até 50% do valor do investimento estimado para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). OS pagamentos são liberados somente a partir do início da operação da ETE, mediante o cumprimento de determinadas metas de eficiência de tratamento e de carga poluidora abatida.									
Unidade Responsável: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos									
Coordenador: : Paulo Augusto Libanio									



Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

A execução financeira desta ação inicia-se após a conclusão do processo seletivo do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES, mediante a celebração de "Contratos de Compra de Esgoto Tratado" com os Serviços de Saneamento que tiveram seus empreendimentos selecionados. O processo seletivo do PRODES no exercício de 2007 foi regulamentado pela Resolução ANA nº 80 de 19 de março de 2007.

Em maio de 2007, foram encerradas as inscrições no âmbito do processo seletivo do PRODES. No total, foram inscritos 68 empreendimentos referentes à implantação de novas Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e à ampliação ou melhoria operacional de ETEs existentes.

Em julho de 2007, o Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) deliberou pela destinação de recursos financeiros de até R\$ 4,62 milhões para a contratação de empreendimentos que participam do processo seletivo do PRODES em 2007, localizados na sua região (Deliberação CEIVAP 84/2007).

Em agosto de 2007, a ANA aprovou a relação dos empreendimentos habilitados no processo seletivo do exercício de 2007 (Resolução ANA 354/2007). No total, foram habilitados 55 empreendimentos junto ao programa, os quais foram classificados por um sistema de pontuação, baseado em critérios técnicos e de priorização pelos colegiados de bacia.

O atendimento de toda demanda apresentada à ANA exigiria recursos da ordem de R\$ 260 milhões e propiciaria um conjunto de investimentos em tratamento de esgotos equivalente a mais de R\$ 790 milhões por parte dos proponentes, beneficiando uma população de 6,7 milhões de habitantes, com a remoção diária de uma carga orgânica poluente de aproximadamente 395 toneladas DBO/dia. Verifica-se, portanto, que os recursos atualmente disponíveis para o Programa (R\$ 40,1 milhões) estão bem aquém da demanda por investimentos.

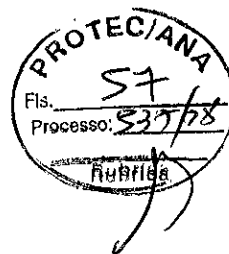
Em novembro de 2007, foram executados os recursos financeiros dos Contratos de Pagamento pelo Esgoto Tratado referentes à ETE Taubaté/Tremembé (parcela da ANA igual a R\$ 13.218.371,79) e à ETE Francisco Velludo (R\$ 8.161.356,92).

Em dezembro de 2007, foi celebrado mais um Contrato de Pagamento pelo Esgoto Tratado referente à ETE Betim-Central (R\$ 18.720.271,29), atingindo-se assim 100% do montante total de recursos inicialmente disponíveis para o PRODES em 2007 (R\$ 40,1 milhões).

Esses empreendimentos, em seu conjunto, representarão investimentos totais da ordem de R\$ 147 milhões pelos respectivos serviços de saneamento (SABESP, CODAU e COPASA) e beneficiarão cerca de 1 milhão de brasileiros.

Ressalta-se, por fim, que o quantitativo da meta física inicialmente prevista na LOA (3 kg DBO/dia) ficou inconsistente com o nível de investimento da ação, em razão de os recursos terem sido assegurados somente após a inclusão da ação no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal. Nesse momento a Agência Nacional de Águas já havia encaminhado a proposta orçamentária, não tendo, portanto, governabilidade sobre o processo.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0016/2007 - ETE Francisco Velludo, Uberaba/MG; Contrato nº 0017/2007 - ETE Taubaté/Tremembé, Taubaté/SP, e Contrato nº 0039/2007 - ETE Betim Central, Betim/MG.





4.1.4. Programa: 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente

4.1.4.1. Dados Gerais do Programa

Tipo: Gestão de Políticas Públicas.

Órgão responsável: Ministério do Meio Ambiente.

Gerente: João Paulo Ribeiro Capobianco (joao.capobianco@mma.gov.br).

Justificativa: O momento atual requer nova forma de atuação do Estado, em que as atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais assumem especial relevância na formulação, na avaliação, no reordenamento e no controle dos programas finalísticos.

Problema: Programa de Gestão de Política Pública.

Objetivo: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente.

Objetivo Setorial Associado: Promover, no Ministério do Meio Ambiente e nas respectivas Entidades Vinculadas e supervisionadas, a capacitação institucional necessária à formulação, implementação, acompanhamento e avaliação eficazes da política de meio ambiente do Governo Federal.

Público-alvo: Governo.

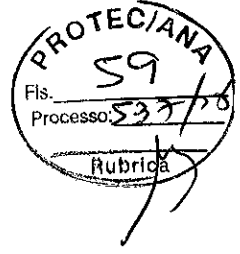


4.1.4.2 Ações Integrantes do Programa 0511 Gestão da Política de Meio Ambiente

4.1.4.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados

Os quadros, a seguir, têm por finalidade avaliar o desempenho da execução das ações do Programa e apresentar os principais resultados alcançados no exercício.

Ação 21: 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (Servidor capacitado – Unidade)							
Meta Física			Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
200	152	76	300.000	117.428	117.428	105.681	39
1,94							
Tipo: Atividade.							
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.							
Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.							
Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas							
Coordenador: Milton Cesário de Lima							



**Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:**

Foram empenhados 39% dos recursos disponibilizados em Lei e capacitados 152 servidores (76% do previsto) por meio dos cursos informados a seguir.

A execução orçamentária, a exemplo de anos anteriores, sofreu discontinuidades e passou por incertezas durante o exercício, especialmente em relação ao limites de recursos, que diminuem a capacidade de execução, razão pela qual o empenho de apenas 39% dos recursos não pode ser analisado isoladamente, mas observando-se a execução da Unidade Orçamentária como um todo.

Como consequência da menor execução orçamentária, a meta física não foi plenamente atingida, mas foi possível fazer mais com ações de capacitação envolvendo grupos maiores de servidores, o que é evidenciado pela redução do custo médio de execução.

Cursos realizados no exercício com ônus:

- 1) Cursos em nível de pós-graduação: R\$ 34.042 - 11 servidores;
- 2) Introdução ao ArcGIS 9.2 Desktop: R\$ 32.125 - 40 servidores;
- 3) Curso Introdução ao ACCESS: R\$ R\$ 4.200 - 21 servidores;
- 4) Cursos externos: R\$ 47.061 - 80 servidores.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0019/2007 – contratação de instituição para treinamento no curso “Introdução ao ArcGIS – Versão 9.2 desktop”.

Ação 22: 11TN Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas (Prédio reformado - % de execução física)

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
10	40	400	700.000	63.177	63.177	0	9

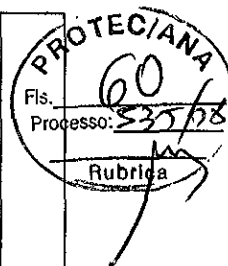
Tipo: Projeto

Finalidade: Dotar as estruturas físicas da Agência de instalações adequadas e modernas com vistas a assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento organizacional e funcional necessários ao cumprimento de suas atribuições, buscando a agilidade e a qualidade dos processos desenvolvidos com redução de custos.

Descrição: Modernização e readequação dos espaços e das instalações bem como implantação de dispositivos e equipamentos de segurança e climatização no Bloco L, modernização das instalações de setores de suporte estratégico como o setor contabilidade, patrimônio, contratos e protocolo e estruturação do auditório da nova sede da Agência Nacional de Águas - ANA com condições adequadas ao seu funcionamento.

Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Coordenador: Cláudio Roberto Mendes do Amaral





Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:

Computado o quantitativo de meta física realizada com recursos do orçamento do exercício anterior, R\$ R\$ 639.625,00 conforme Contrato nº 0025/2006, tomada de preços nº 001/2006. Portanto, 32% da meta física realizada decorrem de investimentos do orçamento de 2006, cujos produtos só foram recebidos neste exercício. Esse fato influenciou o "TEI", razão pela qual foi desconsiderado.

A execução orçamentária ficou restrita a parte dos recursos da LOA. Foram solicitados créditos adicionais (R\$ 400.000,00) para complementar os recursos necessários à conclusão da obra, contudo a aprovação dos créditos só ocorreu no final do exercício, fato que impossibilitou o processo de licitação, em razão da insuficiência de prazo.

Contrato nº 040/2007 - instalação de áudio e vídeo profissional, conforme pregão eletrônico nº 023/2007 e seus anexos.

A distorção entre o previsto e o realizado deve-se ao cômputo da meta física do ano anterior somente neste exercício, tendo em vista o final de sua execução em 2007.

Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0040/2007 - aquisição de equipamentos de áudio e vídeo de uso profissional.





4.1.5. Programa: 0750 Apoio Administrativo

4.1.5.1 Dados Gerais do Programa

Tipo: Apoio Administrativo.

Órgão responsável: 100 - Não definido

Gerente: João Paulo Ribeiro Capobianco (joao.capobianco@mma.gov.br)

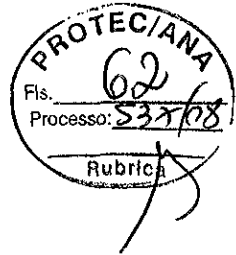
Justificativa: Programa de Apoio Administrativo.

Problema: Programa de Apoio Administrativo.

Objetivo: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Objetivo Setorial Associado: Não Definido.

Público-alvo: Governo.





4.1.5.2 Ações Integrantes do Programa 0750 Apoio Administrativo

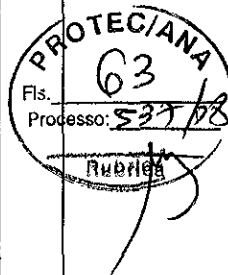
4.1.5.2.1 Desempenho e Resultados Alcançados

Os quadros, a seguir, têm por finalidade avaliar o desempenho da execução das ações do Programa e apresentar os principais resultados alcançados no exercício.

Ação 23: 2000 Administração da Unidade									
Meta Física			Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI		
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	(i) = c/h		
			39.972.796	39.972.796	37.237.864	99			
Tipo: Atividade									
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.									
Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.									
Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).									
Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.									
Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas									
Coordenador: Milton Cesário de Lima									

PA

Fls. 10



**Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados:**

Ação destinada ao custeio administrativo da Unidade, tais como pagamento de servidores ativos da União, pessoal terceirizado, pagamento de diárias e contratos administrativos de duração continuada, tais como: passagens, fornecimento de água, serviço de copeiragem, manutenção de elevadores, manutenção de aparelhos de ar condicionado, licença para uso do SIAFI Gerencial, serviços de telefonia fixa e móvel, coleta e remessa de encomendas, acesso à rede SERPRO, locação de veículos, fornecimento de jornais e revistas, locação de imóvel, custeio de programa de estágio de estudantes, serviços de impressão e reprografia, serviços postais, etc.

Ação 24: 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							
Meta Física			Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
970	381	39	489.376	489.376	489.376	325.090	100
Tipo: Atividade.							
Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.							
Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.							
Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas							
Coordenador: Milton Cesário de Lima							
Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados: custeio de despesas com contrato de serviço de assistência médico-hospitalar que beneficia os servidores e seus dependentes.							
Instrumentos formalizados/utilizados: Contrato nº 0007/2005 e Contrato nº 0029/2007 – ambos de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia para os servidores e seus dependentes.							



**Ação 25: 2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
48	32	67	41.040	31.648,	31.648,	30.892	77

Tipo: Atividade.

Finalidade: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

Coordenador: Milton Cesário de Lima

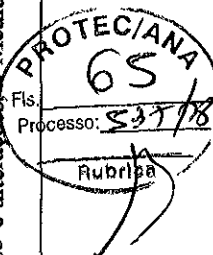
Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados: atividade administrativa de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados.

Ação 26: 2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Programada (a)	Meta Física		Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI (i) = c/h
	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d
21	7	33	32.700	6.810	6.810	1.691	21

Tipo: Atividade.

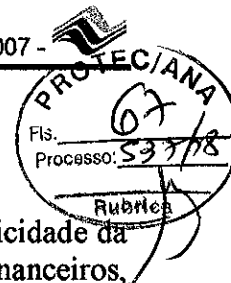
Finalidade: Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.





Descrição: custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.									
Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.									
Coordenador: Milton Cesário de Lima.									
Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados: ação padronizada que visa conceder auxílio-transporte aos servidores e empregados.									
Ação 27: 2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados									
Meta Física			Execução Orçamentária				Indicador de Eficiência - IEI		
Programada (a)	Executada (b)	IEEF % (c) = b/a	LOA + Créditos (d)	Valores Empenhados (e)	Valores Liquidados (f)	Valores Pagos (g)	IEG % (h) = e/d	(i) = c/h	
277	222	80	538.455	538.455	538.455	408.955	100	0,80	
Tipo: Atividade									
Finalidade: Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.									
Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.									
Unidade Responsável: Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.									
Coordenador: Milton Cesário de Lima									
Detalhamento do Desempenho e Resultados Alcançados: ação padronizada que visa conceder auxílio-alimentação aos servidores e empregados.									





5. AVALIAÇÃO GLOBAL DA GESTÃO DE GASTOS

Os indicadores de gestão de gastos permitem aferir a eficácia, a eficiência e a economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos, físicos e financeiros, alcançados na execução das ações orçamentárias no exercício.

Não se trata de uma avaliação conclusiva, tendo em vista as interferências externas impostas à execução de programas e ações de Governo, notadamente a descontinuidade do fluxo de liberação de recursos orçamentários e financeiros e as inadimplências de órgãos e entidades parceiras.

A avaliação é, portanto, indicativa e deve ser analisada à luz de informações complementares.

Para tais aferições, foram considerados os quadros demonstrativos do item 4.1, referentes ao desempenho e resultados alcançados das ações:

- Índice de Eficácia da Execução Física - **IEEF**: permite apurar o desempenho da execução física. É determinado a partir da relação entre o quantitativo de meta física executada e programada na Lei Orçamentária Anual - LOA, expressa em pontos percentuais.

Fórmula de cálculo:

$$\text{IEEF} = \text{MFE} / \text{MFP}$$

onde MFE é a meta física executada no exercício e MFP é a meta física prevista na LOA.

- Índice de Eficácia do Gasto - **IEG**: permite mensurar o resultado da execução orçamentária da ação, tomando-se como referência o valor empenhado no exercício, em relação ao valor previsto na LOA, expresso em percentagem.

Fórmula de cálculo:

$$\text{IEG} = \text{VE} / \text{VP}$$

onde o VE é o valor executado (empenhado) e o VP é o valor previsto na LOA + créditos.

- Indicador de Eficiência Individual - **IEI**: é o índice resultante da relação entre os valores do IEEF e do IEG de cada ação orçamentária e permite avaliar a produtividade individual de cada ação orçamentária, onde o índice "1" representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira e índices superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários.

Fórmula de cálculo:

$$\text{IEI} = \text{IEEF} / \text{IEG}$$

Os valores obtidos do IEEF, do IEG e do IEI de cada uma das ações orçamentárias da ANA foram apresentados no tópico "OBJETIVOS E METAS", itens 4.1.1 e 4.1.2.



- **Indicador de Eficiência Agrupado – IEA:** permite avaliar a produtividade de um conjunto de ações (por programa, por unidade administrativa, ou mesmo do Órgão), onde o índice “1” representa o equilíbrio entre as execuções física e financeira do conjunto de ações analisado e índices superiores ou inferiores significariam uma maior ou menor eficiência da aplicação dos recursos orçamentários e do alcance das metas.

Fórmula de cálculo:

$$IEA = \sum IEI / n$$

onde $\sum IEI$ é o Somatório dos IEI (Indicador de Eficiência Individual) e “n” é o número de ações consideradas.



5.1. Indicador de Eficiência Agrupado – IEA

Foram considerados três grupos distintos para apresentação dos resultados da Agência, contemplando as ações do programa coordenado pela ANA, as ações integrantes de outros programas de Governo e, finalmente, todo o conjunto de ações da ANA.

Para efeito de cálculo do IEA foram consideradas somente ações cujos IEI's apresentaram valores entre 1,3 e 2,0. Esse procedimento foi utilizado para minimizar a possibilidade de influências extremas de fatores externos sobre as execuções física e/ou financeira.

Indicador de Eficiência Agrupado – IEA

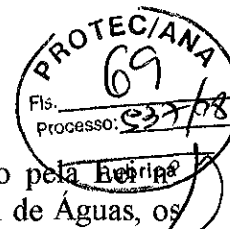
Grupo de Ações	Nº de Ações	IEA
Probacias – Conservação de Bacias Hidrográficas	14	1,03
Ações de Programas Coordenados por Outros Órgãos	5	1,11
Total da ANA	19	1,05

Fonte: SIGPlan

A análise do grau de eficiência do gasto de uma Unidade Administrativa, de um Programa de Governo, ou mesmo de um Órgão, deve considerar as peculiaridades do processo de execução orçamentária e financeira do Governo Federal, bem como as limitações impostas pela carga burocrática afeta aos procedimentos da Administração Pública.

O conjunto dos números apurados no âmbito da Agência Nacional de Águas reflete o grau de produtividade da aplicação dos recursos públicos que supera o ponto de equilíbrio em 5%.

Esse resultado, em princípio, reflete uma efetividade moderada do gasto, com um ganho de 5% na relação da execução física quando comparada à realização do gasto. Esse número cresce um pouco, passando para 11% quando são tomadas apenas as ações integrantes de programas coordenados por outros órgãos e decresce em relação ao programa coordenado pela ANA, porém em valores moderados.



6. AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – CNRH, criado pela Lei nº 9.433/97, integra o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas, os Comitês de Bacia Hidrográfica e as Agências de Águas das bacias hidrográficas. Ao CNRH compete aprovar os mecanismos e valores da cobrança pelo uso de recursos hídricos e delegar funções de Agência de Água a organizações civis de recursos hídricos, sem fins lucrativos, propostos pelos respectivos Comitês. Às entidades delegatárias, de função de Agência de Água, são transferidos os recursos da cobrança arrecadados pela ANA, que são aplicados na bacia hidrográfica de origem de acordo com Plano de Aplicação definido pelo respectivo Comitê.

Na forma prevista na Lei nº 10.881/2004, a ANA firmou contratos de gestão com entidades delegatárias das funções de Agências de Águas: Contrato nº 0014/2004, celebrado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, sociedade civil sem fins lucrativos; e Contrato nº 0030/2005, firmado com o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - PCJ, associação de direito privado sem fins lucrativos.

No sentido de fornecer informações sobre o acompanhamento e avaliação da execução desses contratos, foram anexados a este relatório os seguintes documentos:

6.1 Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP

Anexo 1

- Relatório de Avaliação sobre a Execução do Contrato, elaborado pela “Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão”, integrada por representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e da Agência Nacional de Águas; e
- Conhecimento do Relatório de Avaliação pela Diretoria-Colegiada da ANA, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2008.

6.2 Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – PCJ

Anexo 2

- Relatório de Avaliação sobre a Execução do Contrato, elaborado pela “Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão”, integrada por representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e da Agência Nacional de Águas; e
- Conhecimento do Relatório de Avaliação pela Diretoria-Colegiada da ANA, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2008.



7. PROÁGUA-GESTÃO (RECURSOS EXTERNOS)

7.1. Introdução

O PROÁGUA/Semi-árido teve como objetivo, em linhas gerais, garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o semi-árido brasileiro, com promoção do uso racional desses recursos, de tal modo que sua escassez relativa não continuasse a impedir o desenvolvimento sustentável da região que abrange os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

O Projeto iniciado em 1998, que no ano de 2005 teve seu prazo de duração estendido até 31 de dezembro de 2006, posteriormente foi prorrogado até julho de 2007 para a maioria dos estados envolvidos. Previa a aplicação de um montante de US\$ 236,600,000.00, sendo US\$ 158,000,000.00 financiados pelo Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD e US\$ 78,600,000.00 financiados com recursos do Tesouro Nacional e dos estados co-partícipes, a título de contrapartida nacional.

Coube à Agência Nacional de Águas - ANA, o gerenciamento e a implementação dos componentes de Gestão de Recursos Hídricos, a realização de Estudos e Projetos e parte da Administração, bem como a Monitoria e Avaliação do Projeto. Nesse contexto, foram financiados estudos e projetos que forneceram bases para a implementação de obras de infraestrutura hídrica levadas a efeito pelo Ministério da Integração Nacional.

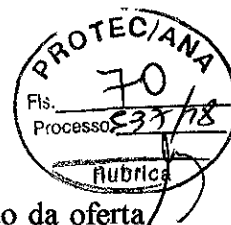
O PROÁGUA/Semi-árido teve atuação nas esferas dos estados que integraram o programa e na esfera federal. O componente estadual do projeto teve uma missão estruturante, com ênfase no fortalecimento institucional de todos os órgãos envolvidos com a gestão de recursos hídricos nas bacias nacionais e de domínio dos estados beneficiários do projeto. Para êxito desse fim, foram promovidas ações visando à estruturação dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, incluindo os instrumentos técnicos e institucionais de gestão.

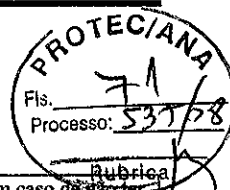
Para o gerenciamento e a implementação dos componentes de Gestão de Recursos Hídricos, Estudos e Projetos e parte da Administração, Monitoria e Avaliação do Projeto no que concerne ao componente estadual, a ANA firmou convênios com cada estado integrante do Programa.

No final do exercício de 2006, apesar do fim do acordo de empréstimo, foram prorrogadas as vigências dos convênios dos estados até 31 de Julho de 2007, excetuando-se Sergipe e Ceará, a fim de que fosse, principalmente, elaborada a prestação de contas final dos convênios, pois ainda havia recursos da contrapartida estadual a ser executado.

Dando continuidade ao Proágua/Semi-Árido, o projeto, agora de abrangência nacional, foi aprovado pelo Banco Mundial em dezembro de 2006, porém, foi assinado pelo Governo Brasileiro somente em 20 de setembro de 2007, devido à demora de sua aprovação pelo Senado Federal.

O Proágua/Nacional, com duração de 3 anos, prevê recursos equivalentes a US\$ 200 milhões, dos quais 25% serão financiados pelo Banco Mundial e os 75% restantes a título de contrapartida nacional (União e Estados).





7.2. Demonstrativo do Fluxo Financeiro

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total (R\$1,00)	Empréstimo Contratado (ingressos externos) (R\$1,00)		Contrapartida Nacional (R\$1,00)	Valor das transferências de recursos			Em caso de não ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo	Valor do ano	Valor acumulado no Projeto	Motivos que impediram ou inviabilizam	Providências adotadas para correção
PROÁGUA/Semi-Árido – Acordo de Empréstimo nº 4310-BR – Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade para o Semi-Árido Brasileiro – Banco Mundial ^a					A amortização, o pagamento de juros e a comissão de compromissos são controlados pela Secretaria de Infra-Hídrica do Ministério da Integração Nacional – SIH/MI				
PROÁGUA/Nacional Acordo de Empréstimo nº 7420-BR Banco Mundial	7.833.728	5.700.000	4.421.094	Previsto: 4.400.000 Realizado: 3.412.634	A amortização, o pagamento de juros e a comissão de compromissos são controlados pela Secretaria de Infra-Hídrica do Ministério da Integração Nacional – SIH/MI				

^a Não houve execução orçamentária no exercício de 2007 para o Empréstimo.

7.2.1 Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados nos Projetos

A avaliação abrangendo o período de duração do Proágua/Semi-Árido encontra-se detalhada no item 7.4 deste relatório “Avaliação dos Resultados e Medidas Implementadas”.

O Proágua de âmbito Nacional, responsável pela execução orçamentária no exercício (ação orçamentária 2D06 – Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos), encontra-se avaliado no quadro demonstrativo da ação, conforme item 4.1.2.2.1 deste relatório “Desempenho Resultados Alcançados”.

7.3. Indicadores de Desempenho (Acórdão TCU 327/2005 - Plenário)

Em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão nº 327/2005 – Plenário, serão apresentados, a seguir, indicadores de desempenho do PROÁGUA/Semi-árido, os quais visam permitir uma avaliação dos impactos desse programa sobre a promoção do gerenciamento adequado e do uso racional dos recursos hídricos dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, que integram o semi-árido brasileiro, de modo que a escassez de tais recursos não continue a impedir o desenvolvimento sustentável da região.



Os indicadores selecionados, seus objetivos e suas fórmulas de cálculo estão apresentados a seguir:

7.3.1. Descrição dos Indicadores

7.3.1.1. De Eficiência



RLE: $\left(\frac{\text{Total de recursos liberados pelo PROÁGUA/Semi-árido para gestão em cada estado}}{\text{Total de recursos liberados para gestão no conjunto de estados}} \right) \times 100$.

– Visa avaliar a capacidade de cada estado de auferir recursos do PROÁGUA/Semi-árido, já que os mesmos são competitivos.

RLP: $\left(\frac{\text{Total de recursos liberados pelo PROÁGUA/Semi-árido para os estados por ano para gestão}}{\text{Total de recursos previstos para serem liberados por ano para gestão}} \right) \times 100$.

– Visa comparar o previsto com o realizado.

RACT: $\left(\frac{\text{Valor anual arrecadado como tarifa sobre o uso da água bruta}}{\text{Custo total anual do sistema de gestão de recursos hídricos}} \right) \times 100$.

– Visa avaliar o comportamento dos recursos arrecadados com o uso da água bruta em relação aos custos de gerenciamento dos recursos hídricos dos estados. Os únicos estados com este sistema de arrecadação implantado são Ceará e Bahia, que desta forma estão representando toda a região de abrangência do PROÁGUA/Semi-árido.

7.3.1.2. De Eficácia

RRRT: $\left(\frac{\text{Total de recursos liberados no ano pelo PROÁGUA/Semi-árido para os estados}}{\text{Total de recursos liberados pelo PROÁGUA/Semi-árido e por outras fontes com finalidades similares}} \right) \times 100$.

– Visa avaliar a eficácia com que os recursos do PROÁGUA/Semi-árido são incorporados pelos estados em relação ao total de recursos incorporados incluindo o próprio PROÁGUA/Semi-árido, além de outras fontes, porém, com destinações similares. Os recursos incluem todas as destinações, ou seja, estudos, projetos, obras, aquisições, treinamento, etc., relacionados aos recursos hídricos.

AMPE: $\left(\frac{\text{Somatório do grau atingido pelas metas dos POA's para todos os estados}}{\text{Somatório do grau ideal a ser atingido pelas metas dos POA's}} \right) \times 100$.

– Visa avaliar o alcance atingido nas várias metas dos POAs em relação ao que seria o ideal. Às metas que atingiram um grau ideal atribui-se a pontuação 1,0. Às metas que não foram desenvolvidas atribui-se a pontuação 0,0. Conforme a avaliação do nível atingido atribui-se pontuação intermediária. O AMPE é determinado pela relação supra-indicada.

CAOM: $\left(\frac{\text{Número de atividades obrigatórias previstas no Manual Operativo que foram cumpridas no ano}}{\text{Número total de atividades obrigatórias previstas no ano}} \right) \times 100$.

– Visa avaliar o desenvolvimento das atividades obrigatórias realizadas, em relação ao total de atividades obrigatórias prevista, conforme Manual Operativo.

CAEM: $\left(\frac{\text{Número de atividades esperadas previstas no Manual Operativo que foram cumpridas no ano}}{\text{Número total de atividades esperadas previstas no Manual Operativo no ano}} \right) \times 100$.

– Visa avaliar o desenvolvimento das atividades esperadas previstas no ano e que foram realizadas, em relação ao total de atividades esperadas previstas no ano.



7.3.1.3. De Efetividade

VAHD: (Volume anual de água bruta captada e disponibilizada à população dos estados integrantes do Proágua através de sistemas públicos de atendimento/ População total dos estados) ($\text{m}^3/\text{hab} \times \text{ano}$).

– Visa avaliar a tendência de disponibilidade de água bruta para as populações dos estados que integram o programa. Não se trata de consumo “per capita”, pois o denominador é a população total e não apenas a população atendida.

RREP: (Número de reuniões dos comitês e consórcios realizadas no ano/ Número de reuniões de comitês e consórcios previstas no ano) $\times 100$.

– Visa avaliar o comportamento das previsões em termos de reuniões dos comitês/consórcios em relação às reuniões realizadas.

7.3.1.4. De Economia

CCP: (custo médio anual do abastecimento de água por carros-pipa).

– Visa mensurar diretamente o impacto das ações do PROÁGUA/Semi-árido sobre os gastos, em reais, das entidades da federação, partícipes do programa, com carros-pipa. Foi calculada a média anual considerando o número de estados que forneceram os dados, os quais foram obtidos junto a cada município atendido e agrupados por Estado. Em seguida, foram totalizados para o conjunto dos estados que disponibilizaram os dados e obtida a média entre estes.

7.3.1.5. De Equidade

PCDA: (Produto entre a população atendida por carros-pipa no ano e o número de dias desse atendimento).

– Visa avaliar a evolução do atendimento por carros pipa, tanto em relação ao número de pessoas atendidas quanto ao número de dias de atendimento. Foram utilizados dados de parte dos estados, pois nem todos dispõem dos mesmos de forma consistente.

7.3.2. Demonstrativos dos Resultados Alcançados

Estados	Indicadores de Eficiência										Indicadores de Eficácia					Indicador de Economia	
	RLE** (%)	Total (R\$)	RLP** (%)				RACT** (%)		VAHD (%)			RREP (%)		COP (R\$)	Result		
			Recursos Previstos (R\$)	Recursos Liberados (R\$)	Result	Recursos Arrecados (R\$)	Recursos Aplicados (R\$)	Result	Volumes Captados e Disponibilizados (m³)	População Total dos Estados (hab)	Result	Nº de Reuniões Previstas	Nº de Reuniões Realizadas				
AL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	127.635,105	3.050.852	41,84	24	28	108,33	-		
BA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45,86	-	-	-	110,00		
MA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
MG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	318.900.000	12.503.419	25,51	134	120	89,55	1.197.504,00		
PB*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PE*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	280.301.000	3.032.435	85,73	-	-	-	1.500.000,00		
RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	198.956.737	3.014.228	66,01	105	82	78,10	8.010.108,00		
SE*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	935.792.842	21.600.734	54,99	263	228	96,50	6.570.592,41		

* Obs.: Como não houve desembolsos nesse ano, os indicadores de eficiência não puderam ser calculados

Estados	Indicador de Equidade			Indicadores de Eficácia										
	PCDA (hab/dia/ano)			RRRT (%)		AMPE (%)		CAOM (%)		CAEM (%)				
	Pop Atendida	Nº médio de dias de atend.	Result.	Recursos PROÁGUA (R\$)	Recursos Totais (R\$)	Nº de Metas Avaliadas	Grau de Atendimento	Result	Nº de Atividades Obrigatórias Previstas	Nº de Atividades Obrigatórias Realizadas	Result	Nº de Atividades Esperadas Previstas	Nº de Atividades Esperadas Realizadas	Result
AL	-	-	-	0,00	-	1,00	1,00	100,00	14,00	7,30	52,14	9,00	7,51	83,44
BA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	233.659.472	0,00	-	-	-	50,23	-	-	98,00	-	-	80,00
MA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	0,00	11.305.000,00	120,00	108,00	90,00	6,00	6,00	100,00	32,00	29,00	90,63
PB*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PE*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	127.683	89	11.236.104	0,00	3.548.135,68	1,00	0,00	80,00	43,00	9,00	69,23	9,00	4,00	44,44
RN	208.850	324	67.667.400	0,00	1.462.643,00	13,00**	1,60**	12,31**	11,00	6,20	56,36	18,00	7,20	40,00
SE*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	336.533	929	312.582.976	0,00	16.285.778,68	122,00	109,80	80,06	44,00	28,50	75,15	69,00	47,71	63,70

* Os Estados da Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Sergipe não enviaram os dados

** Dados excluídos por serem significativamente desviados dos demais estados, prejudicando a média





7.4 Avaliação dos Resultados e Medidas Implementadas

A avaliação abrangendo todo o período de duração do Proágua/Semi-árido pode ser dividida em três segmentos básicos, abordando-se apenas os aspectos referentes à gestão dos recursos hídricos e itens correlatos, sem inclusão de considerações sobre a implantação de infra-estrutura hídrica e indicando-se, concomitantemente, as medidas que foram implementadas de acordo com as diretrizes e objetivos do PROÁGUA/Semi-árido:

- Avaliação de Performance;
- Avaliação dos Resultados;
- Avaliação dos Impactos.

7.4.1 Avaliação de Performance

Componente Gestão de Recursos Hídricos: dentro deste componente o PROÁGUA/Semi-árido promoveu a criação e o fortalecimento de instituições voltadas para a gestão dos recursos hídricos, a capacitação dos recursos humanos, a conscientização e a participação pública no processo decisório, além do apoio à reforma institucional do setor e da participação na estruturação e implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Desta forma, a avaliação que se pode fazer sobre o avanço alcançado nestes itens é positiva.

Componente Estudos e Projetos: dentro deste componente foi viabilizado o planejamento em nível estadual e em nível de bacia hidrográfica, bem como a elaboração de estudos específicos ou de pré-investimento necessários à identificação das soluções para o desequilíbrio entre a demanda e a disponibilidade de água. Verifica-se que os estudos e projetos conduzidos no âmbito do PROÁGUA/Semi-árido são os mais diversos, indo desde instrumentos de planejamento até estudos técnicos específicos sobre questões do semi-árido, atendendo satisfatoriamente aos objetivos fixados, resultando em uma avaliação satisfatória para este componente.

7.4.2 Avaliação dos Resultados

7.4.2.1 No que concerne aos Componentes

Componente Gestão de Recursos Hídricos: a atuação do Programa para obtenção dos resultados dentro deste componente deu-se segundo os seguintes itens:

- (i) Aspectos Legais, financiando estudos técnicos que embasaram as políticas estaduais e sua regulamentação bem como apoiando a realização de eventos e consultas públicas para discutir o tema;
- (ii) Aspectos Institucionais, promovendo o fortalecimento das instituições ligadas à gestão dos Recursos Hídricos, sobretudo as estaduais e especialmente na capacitação de recursos humanos, no apoio ao desenvolvimento de ações de suporte à concepção e ao projeto de sistemas de informação, no apoio à implantação destes sistemas, no apoio à criação de comitês de bacias e fortalecimento das associações de usuários e ainda no apoio à ampliação das redes meteorológicas.

Com relação a este componente, a avaliação também é positiva dada à importância dos trabalhos realizados.



Componente Estudos e Projetos: aqui os principais itens cujos resultados podem ser avaliados de forma positiva são os seguintes:

- (i) Elaboração de Planos de Recursos Hídricos, dando suporte à realização de planos de bacia e planos estaduais ou, quando for o caso, apoiando a revisão ou atualização de pontos específicos de planos já realizados;
- (ii) Produção Técnica voltada para os instrumentos de Gestão tanto em nível dos estados do semi-árido como em nível federal, destacando-se, neste, a elaboração do Atlas de Obras Prioritárias na Região do Semi-árido;
- (iii) Análises de Viabilidade, destacando-se as análises técnica, ambiental, financeira e sócio-econômica, estas duas últimas com base no fluxo de caixa de todos os valores envolvidos nas situações com e sem projeto;
- (iv) Planos de Administração, Operação e Manutenção de Obras de Infra-Estrutura Hídrica, os quais estabelecem metas de curto, médio e longo prazo, visando garantir o funcionamento eficaz do sistema e sua utilização racional, com o que se pretende conferir a sustentabilidade desejada;
- (v) Levantamento das Disponibilidades Hídricas, cuja realização é fundamental para a construção do pacto de gestão de águas além de permitir o planejamento de infra-estrutura adequada e a seleção das práticas de gestão necessárias.

Diante da intensidade dos serviços elaborados, relativos ao componente Estudo e Projetos, entende-se que a avaliação deste item também é positiva.

7.4.2.2. No que concerne aos Indicadores

Neste item será efetuada uma análise qualitativa acerca dos indicadores apresentados no item 7.3.2 deste documento. Inicialmente, é necessário informar que, no geral, os indicadores apresentados não expressam de forma direta os impactos do PROÁGUA/Semi-árido, mas, em alguns casos, demonstram sua contribuição para evolução da implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e, por conseguinte, para o uso racional e garantia da oferta de água, em quantidade e qualidade satisfatórias, com reflexo na melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, objetivo geral do programa.

Durante a coleta de dados, junto aos estados, houve muitos problemas, em especial no tocante à falta de dados para compor os indicadores e, em um segundo momento, com relação à consistência destes dados. A seguir, a análise de cada um dos indicadores:

RLE:

Nenhum dos dez estados integrantes do PROÁGUA/Semi-árido, receberam repasses em 2007 e, desta forma, o RLE é igual a 0 (zero) para todos os estados. o que fez com o indicador não evidencie a capacidade dos estados participantes do programa em auferir recursos do PROÁGUA/Semi-árido.

RLP:

No ano de 2007 não houve previsão de liberação e nem liberação de recursos para os estados participantes do Proágua/Semi-árido e portanto o RLP, que compara o previsto com o realizado é também 0 (zero)

RACT:

No ano de 2007 tanto o Estado do Ceará como o Estado da Bahia já haviam implementado o sistema de cobrança de tarifa pelo uso da água bruta, mas apenas o Estado do Ceará encaminhou a informação deste indicador, o qual demonstra uma tendência de sustentabilidade do processo, com RACT médio de 101,06% entre os anos de 2001 a 2006 e de 107,71 em 2007, refletindo o avanço e a consolidação de um dos principais instrumentos da gestão de recursos hídricos. A Bahia iniciou o processo de cobrança pela água bruta em 2006, evidenciando o fortalecimento da gestão no Estado.

RRRT:

Este indicador é obtido da razão entre o total de recursos liberados no ano pelo PROÁGUA/Semi-árido para os estados/ Total de recursos liberados pelo PROÁGUA/Semi-árido e por outras fontes com finalidades similares) x100. Como não houve liberação de recursos pelo PROÁGUA/Semi-árido no ano de 2007, o indicador é nulo.

AMPE, CAOM e CAEM:

Excluindo-se o estado do Rio Grande do Norte que informou um nível de desempenho bastante inferior à média apresentada pelos outros estados, o AMPE médio para o ano de 2007, foi de 80,06%, o que demonstra uma ligeira redução quando comparado com o ano anterior que foi de 94,%, mas ainda assim superior aos anos anteriores a 2005, cuja média ficou em 76%. Observa-se, assim, que o planejamento foi realizado de forma consistente, uma vez que a execução dos planos operativos anuais e o alcance das metas estabelecidas manteve-se em patamares razoáveis.

Com relação ao CAOM, para 2007, o valor médio foi de 75,15%. Em 2006, o valor médio foi de 64,31% e a média, para os anos de 2001 a 2005, foi de 48%, o que evidencia que o cumprimento das atividades obrigatórias previstas, no Manual Operativo do PROÁGUA/Semi-árido, vem sendo melhorado de forma continuada.

Por fim, o CAEM médio de 2007 foi de 63,70%, valor inferior ao obtido no ano anterior (2006), que foi de 67,65%, e superior a média relativa aos anos de 2001 a 2005, que foi de 48%.

Observa-se que os três indicadores de eficácia em pauta demonstraram resultados satisfatórios e, principalmente, melhorias significativas ao longo da implementação do PROÁGUA/Semi-árido.

CCP e PCDA:

O CCP médio, para o ano de 2007, foi de R\$ 6.570.592,41 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), ficando bastante acima do valor de 2006, que foi de R\$ 1.887.479,66 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Este fato, provavelmente, está



relacionado a significativa redução no índice de precipitação na região no ano 2007. Os estados que enviaram dados para o cálculo deste indicador foram: Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Piauí e Rio Grande do Norte.

Com relação ao PCDA, o valor para o ano de 2007 foi de 312.562.976 hab.dia/ano. O valor foi significativamente superior ao do ano de 2006 (67.783.486 hab-dia/ano) que havia ficado praticamente na média observada nos anos anteriores, a partir de 2001, que era de 67.608.033,00 hab.dia/ano. Os estados que enviaram dados para o cálculo deste indicador foram: Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Piauí e Rio Grande do Norte. Cabe observar que o Estado do Ceará encaminhou os valores de todos seus indicadores já calculados, sem nos informar o valor dos fatores correspondentes utilizados para o cálculo e foi também o estado que teve a contribuição mais significativa para a elevação da média deste indicador (valor informado pelo Ceará: 233.659.472 hab.dia/ano)

Ressalta-se que, praticamente todos estados integrantes do PROÁGUA/Semi-árido, durante o processo de envio dos indicadores, notificaram sobre a dificuldade na obtenção dos dados para o cálculo destes indicadores, pois a diversidade de instituições – exército, defesa civil, municípios, estado – que atuam no atendimento de populações por meio de carro-pipa, dificulta a consolidação destes dados.

VAHD:

O valor médio do VAHD, para o ano de 2007, foi de 54,99 m³/hab. O valor foi inferior ao do ano anterior (2006), 79 m³/hab, e superior à média observada durante os anos de 2001 a 2005, que foi de 43 m³/hab.

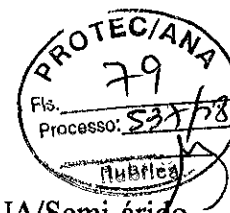
Os estados que prestaram informação sobre este indicador foram somente Alagoas, Ceará, Minas Gerais, Piauí e Rio Grande do Norte, deixando de fazê-lo os estados da Bahia e Pernambuco, justo aqueles onde ocorreram os maiores aumentos da disponibilidade hídrica para a população entre os estados partícipes, deixando portanto, este indicador, de ter a representatividade esperada.

Nada obstante, o PROÁGUA/Semi-árido, vem, conforme proposto no objetivo geral do programa, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para a ampliação da infra-estrutura hídrica dos estados.

RREP:

Para o ano de 2007, o valor médio do RREP foi de 96,50%, demonstrando, conforme a média dos anos de 2001 a 2006 já indicava, que o PROÁGUA/Semi-árido vem de forma gradativa e continua fortalecendo os princípios da descentralização e participação no processo de gerenciamento de recursos hídricos.

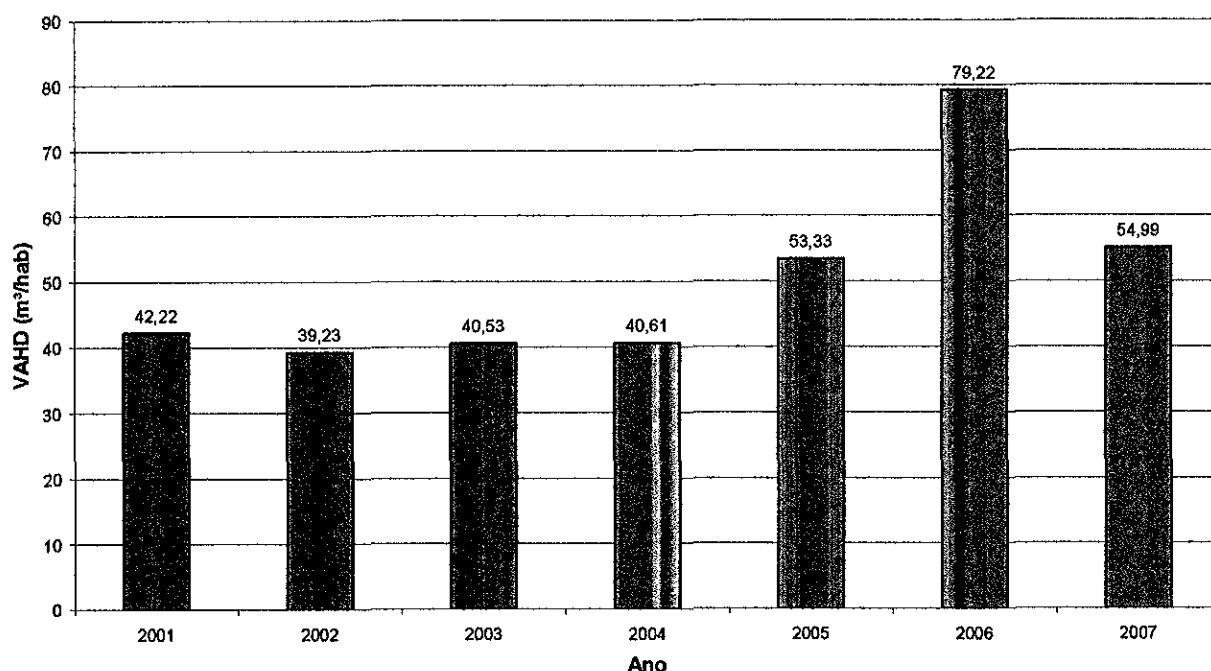
Por fim, pode-se concluir que o PROÁGUA/Semi-árido tem tratado com precisão as raízes do problema associado à gestão dos recursos hídricos no semi-árido brasileiro, ao contribuir para a garantia na oferta de água, para o incremento na capacidade de execução dos beneficiários e para a sustentabilidade das ações implementadas.



7.4.3. Avaliação dos Impactos

Impactos da Melhoria na Oferta de Água: As estimativas indicam que o PROÁGUA/Semi-árido beneficiou mais de 05 (cinco) milhões de pessoas. O impacto mais relevante deste fato pode ser observado na diminuição dos índices de redução de doenças de veiculação hídrica e nos índices de redução da mortalidade infantil, que vêm sendo observados na região de atuação do programa, o que confere ao item uma avaliação satisfatória. Com relação à melhoria na oferta de água, o indicador VAHD evidencia a ampliação da disponibilidade de água para a população dos estados partícipes até 2006, e uma redução nessa disponibilidade no ano de 2007, conforme apresentado no gráfico a seguir:

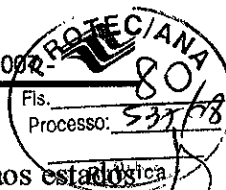
VAHD Médio Anual dos Estados partícipes do PROÁGUA/Semi-árido



Esta inesperada variação ocorreu pelo fato de o ano de 2007 ter sido marcado por uma forte seca que atingiu os principais mananciais dos estados, reduzindo sensivelmente o volume de água captada.

Ressalte-se também que a representatividade deste indicador sofreu prejuízo ante a ausência das informações da Bahia e Pernambuco, justo onde ocorreram os maiores aumentos da disponibilidade hídrica entre os estados partícipes.

Impactos na Capacidade de Execução dos Estados Beneficiários: ainda que não se verifique uma desejável igualdade entre os estados integrantes do programa, pois alguns evoluíram mais, o patamar de organização técnico-institucional se alterou, elevando-se significativamente, revelando consideráveis avanços, sobretudo nos aspectos relacionados ao aparelhamento legal e à adequação institucional, o que vem a significar um avanço adequado neste aspecto do programa. Essas afirmativas estão evidenciadas nos indicadores de eficácia, que demonstram uma evolução dos estados na capacidade geral de execução do projeto.



Impactos na Sustentabilidade das Ações Realizadas: o projeto apresentou à União e aos estados da região semi-árida uma nova forma de abordar o tema recursos hídricos. Por isto é de fundamental importância a criação de condições para a manutenção dos avanços obtidos. Pode-se afirmar que a formação de recursos humanos muito contribuiu para a consolidação da filosofia do PROÁGUA/Semi-árido. Há, entretanto, algumas lacunas que precisam ser sanadas, como, por exemplo, a manutenção de equipes vinculadas aos recursos do projeto e que necessitarão constituir-se em equipes do quadro próprio de pessoal, a fim de se eliminar esta ameaça à sustentabilidade. Em que pese o fato da necessidade de ainda serem criadas em alguns estados, equipes próprias para continuar o gerenciamento dos recursos hídricos, é incontestável o avanço obtido na capacidade de realização dos estados envolvidos no programa.

8. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS

As transferências de recursos foram realizadas sob a forma de celebração de Convênios e Contratos de Repasse com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e com entidades de direito privado sem fins lucrativos, envolvendo assuntos relacionados a recursos hídricos de competência da ANA. Tais instrumentos encontram-se demonstrados nos itens 8.1 – Convênios, 8.2 – Contratos de Repasse e comentários no item 8.3 – PRODES Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas.

8.1 Convênios

Os convênios vigentes, contendo os valores transferidos no exercício (inclusive Restos a Pagar de 2006), encontram-se detalhados no Demonstrativo a seguir, na forma estabelecida no Anexo X da Decisão Normativa TCU nº 85/2007, e Anexo E da Norma de Execução nº 05/2007, instituída pela Portaria CGU nº 1.950/2007, e alterações da Portaria nº 328/2008.

CONVÊNIOS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2007

CONVÊNIO Nº	SISTEMA DE CONTABILIDADE	OBJETIVO	Data Publicação no DOU	Valor em R\$	Transferência de Recursos		Valor em R\$	Destino do Recurso	Beneficiário	Descrição das Ações
					Ordinária	Auxiliar				
Convênio nº 003/2001		Aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado de Sergipe e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.	4/6/2001	0,00			0,00	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe – SEMARH CNPJ: 05.506.097/0001-22	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007: - Estruturação do Órgão Gestor; - Aquisição de 3 Estações Hidrológicas Automáticas; - Plano Estadual de RH; - Plano Diretor de RH da Bacia do Rio Sergipe; e - Estudo de Avaliação Hidrológica e Hidroquímica de Aquíferos Boquim, Estância e Agreste de Lagarto. Situação da prestação de contas final em “A aprovar”.	
		Qualificar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH em substituição à Secretaria de Estado de Planejamento e aprovar a adequação do Plano de Trabalho.	28/8/2007					Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM/MG CNPJ: 17.387.481/0001-32	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007: - Estruturação do Órgão Gestor; - Plano Estadual de Recursos Hídricos; - PAOM Araçuaí Ib e Ic; e - PAOM São Francisco Jequitinhonha.	
		Prorrogar o prazo de vigência para até o dia 31 de outubro de 2007 e aprovar a adequação do Plano de Trabalho.	28/8/2007							
Convênio nº 005/2001		Aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado de Minas Gerais e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.	13/6/2001	0,00			0,00	Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM/MG CNPJ: 17.387.481/0001-32	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007: - Estruturação do Órgão Gestor; - Plano Estadual de Recursos Hídricos; - PAOM Araçuaí Ib e Ic; e - PAOM São Francisco Jequitinhonha.	
		Prorrogar o prazo de vigência para até o dia 31 de dezembro de 2007 e aprovar a adequação do Plano de Trabalho.	28/8/2007							

PROTEC/ANA
81
Fls. _____
Processo: 537/78
Auribida

Convênio nº	Instrumento Principal	Descrição	Data	Valor		Secretaria de Estado	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007 e com suas metas atingidas:
				Valor em R\$	Valor em R\$		
Convênio nº 006/2001	416014	Aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado de Pernambuco e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.	22/6/2001	0,00	0,00	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SECTMA - CNPJ: 02.980.517/0001-10	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007 e com suas metas atingidas: - Estruturação do Órgão Gestor. - Situação da prestação de contas final em "A aprovar".
Convênio nº 007/2001	416016	Aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado da Paraíba e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.	22/6/2001		0,00	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Meio Ambiente do Estado da Paraíba - SECTMA - CNPJ: 02.221.962/0001-04	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007: - Estruturação do Órgão Gestor; - Plano de Revitalização da Bacia do Taperoá; e - RFV e PB da Adutora do Boqueirão, Adutora de Canafistula 1, Adutora de Natuba e Araçagi e Adutora Capivara.
		7º Termo Aditivo	23/4/2007				
		8º Termo Aditivo	10/8/2007				
Convênio nº 010/2001	417462	Aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado do Piauí e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.	8/8/2001	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR - CNPJ: 02.221.962/0001-04	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007 e com suas metas atingidas: - Estruturação do Órgão Gestor; e - Elaboração de Projetos Executivos para implantação de Sistemas de Controle de Vazão em Rios Jorrantes do Vale do Gurugiá. - Prestação de contas final em "A aprovar".

PROTEC/ANA
83
Fls. _____
Processo: 537/98
Rubrica _____

Convênio nº	Instrumento Principal	Descrição da Ação	Data	Indicador de Desempenho				Observações	Assinatura	Rubrica
				Quantidade	Valor	Unidade	Valor			
Convênio nº 014/2001	Instrumento Principal	Aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado do Ceará e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.	8/8/2001	0,00	0,00		0,00	Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte – SRH CNPJ: 01.066.896/0001-74	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007 e com suas metas atingidas: - Estruturação do Órgão Gestor; e - Estudo de Disponibilidade Hídrica do rio Jacu. Prestação de contas final em “A aprovar”.	
Convênio nº 015/2001	Instrumento Principal	Aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos em bacias hidrográficas dos rios de domínio do Estado de Alagoas e a elaboração de estudos e projetos de interesse do Estado na área de recursos hídricos, objetivando aumentar a disponibilidade hídrica na região do semi-árido.	22/8/2001	0,00	0,00		0,00	Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Naturais do Estado de Alagoas – SEMARHN CNPJ: 03.626.198/0001-01	Ações que tiveram continuidade de execução do Exercício 2007 e com suas metas atingidas: - Estruturação do Órgão Gestor; e - Estudo de Viabilidade de Obras Elegíveis. Prestação de contas final em “A aprovar”.	
Convênio nº 010/2002	Instrumento Principal	Troca de dados e informações hidrometeorológicas e a cooperação mútua na operação de estações hidrométricas de interesse das partes, nas bacias 6 (Estados do PR e SC) e 8 (Estado do PR).	5/7/2002	0,00	0,00		0,00	Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA CNPJ: 76.584.564/0001-80	Foram realizadas as 4 campanhas previstas para cada roteiro de operação e manutenção das 243 estações hidrometeorológicas, conforme o Plano de Trabalho Técnico da operação da rede para 2007, assim como realizadas as coletas de boletins e medições previstas de vazões, de sedimentos e de qualidade da água, totalizando 1332 boletins pluviométricos, 1.704 boletins fluviométricos, 168 boletins evapotranspirométricos, 472 coletas de amostras de qualidade da água com levantamento de 6.740 parâmetros, 493 medições de sedimentos em suspensão	

76

SECRETARIA
84
ASS: 535/78
Rubrica

PROTEC/ANA
85
Is. _____
Processo: 537/78
Rubrica _____

Convênio nº 001/2004	Instrumento Principal	Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treinamento prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, obedecidas as diretrizes estabelecidas na Lei nº 6.494, de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 1982, e Portaria nº 8, de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	3/3/2004	92.261,85	92.261,85	P: 0750 A: 2000	0,00	Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE CNPJ: 61.600.839/0001-55	Foram contratados, em média, 29 (vinte e nove) estagiários de nível superior da previsão de 50.
		4º Termo Aditivo	Indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho correspondente às despesas previstas para o exercício financeiro de 2007.	8/3/2007					
		5º Termo Aditivo	Alterar o seu valor total de R\$ 619.551,79 promovendo a adequação dos recursos nos exercícios de 2007 e 2008, alterar a redação do parágrafo sexto da Cláusula Sétima e aprovar a adequação do Plano de Trabalho.	7/1/2008					

PROTEC/ANA
86
Fls. _____
Processos: 537/78
Rubrica _____

82

79

PROTECIANA
88
Fis. _____
Processo: 537/28
Rubrica _____

89

81

Convênio nº	Instrumento Principal	Operação e manutenção de estações hidrométricas convencionais e telemétricas nas bacias dos Rios Grande, Tietê e Paraná, no Estado de São Paulo.	27/12/2007	367.931,13	238.981,66	P: 1107 A: 2378	128.949,47	CNPJ: 31.941.370/0001-57	desenvolvimento do sistema para quando os recursos financeiros forem liberados.
Convênio nº 010/2004	Instrumento Principal	Operação e manutenção de estações hidrométricas convencionais e telemétricas nas bacias dos Rios Grande, Tietê e Paraná, no Estado de São Paulo.	27/12/2007	367.931,13	238.981,66	P: 1107 A: 2378	128.949,47	CNPJ: 31.941.370/0001-57	desenvolvimento do sistema para quando os recursos financeiros forem liberados.
									As atividades desenvolvidas no exercício de 2007, foram realizadas de forma parcial no convênio ANA/FCTH, com a realização das atividades de campo e escritório conforme o que está definido no Plano de Trabalho. Foram realizadas campanhas para cada roteiro de operação e manutenção das estações hidrometeorológicas, conforme o Plano de Trabalho Técnico da operação da rede para 2007, assim como realizadas as coletas de boletins e medições previstas de vazões, totalizando 1.176 boletins pluviométricos, 396 boletins fluviométricos e 78 medições de descargas líquidas. Os resultados dos trabalhos de campo foram encaminhados a SAR nos prazos previstos no Plano de Trabalho da Operação da Rede Hidrometeorológica, em meio magnético, e implantado no Banco de Dados Hidrológicos da ANA. De acordo com o Plano de Trabalho ANA/FCTH e as metas estabelecidas, conforme o Programa de Operação relativo ao Convênio foram executadas

PROTEC/ANA
91
Fls. _____
Processo: 537/08
Rubrica _____

PROTECIANA
92
PROCESSO: 533/16
Rubrica

TÍTULO	SÉRIE	REVISÃO	OBJETO	DATA DE EMISSÃO	PRINCIPAL CATEGORIA	CONTEÚDO	PRINCÍPIO	FUNDAMENTO LEGAL
de Recursos Hídricos, que em dezembro/2006 estava com 80% de execução, foi concluída e passou a ser uma atividade contínua. O Manual de Outorga foi revisado. 3 - O Plano de Bacia do rio Tibagi, embora nenhum recurso tenha sido repassado para este fim, foi parcialmente executado pelos próprios técnicos da Agência do Tibagi e da SUDERHSA. Em dezembro/2006 estava com 30% de execução, alcançando cerca de 35% de execução ao final do Convênio. (O Diagnóstico do Plano de Bacia está em fase final e praticamente concluído). <u>Meta B2 - Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu/Afluentes do Alto Ribeira</u> 1 - A implantação do Sistema Integrado de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, que em dezembro/2006 estava com uma execução de 80%, foi concluída e passou a ser uma atividade contínua. O Manual de Outorga foi revisado. 2 - A SUDERHSA encaminhou em maio/2006, proposta de readequação do Plano de Bacia do Alto Iguaçu/Afluentes do Alto Ribeira, contendo alterações no seu escopo e valor, que foi acatada no âmbito técnico da ANA, entretanto deixou de ser aprovada, em decorrência da impossibilidade de ser celebrado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2005, face a situação quanto a regularidade fiscal do Estado do Paraná, mesmo assim algumas etapas								

PROTECIANA
Fls. 93
Processo: 5327/08
Rubrica

OTEC/ANA
94
esso: 532/3
Rubrica

EC/ANA
95
537/08
Africa

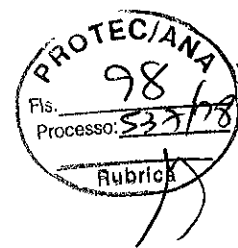
CONVÊNIO Nº	RECURSOS	OBJETIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	VALOR	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EM "A APROVAR"
Convênio nº 005/2005											Situação da prestação de contas final em "A aprovar".
	Instrumento Principal	Implementação da regularização de usos e o apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Sistema Curema-Açu, na bacia do rio Piranhas-Açu, no Estado do Rio Grande do Norte.	22/9/2005								Nos três primeiros meses do ano, foi realizada uma campanha de vistoria para verificar a situação de vários usuários selecionados entre os cadastrados. Os resultados desta vistoria permitiram a publicação, no mês de abril, do 1º lote de outorgas, contemplando 129 usuários do trecho 6, no RN.
	2º Termo Aditivo	Qualificar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos como Interviente em substituição à Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 005/2005 até 31 de maio de 2007 e adequar o Plano de Trabalho.	20/3/2007		154.440,00	146.650,00	P: 1107 A: 4926	7.790,00		Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte - IGARN CNPJ: 05.133.433/0001-39	No mês de agosto, foi realizado o 1º Seminário de Usuários de Água do Sistema Curema-Açu, em Aqu/RN, contemplando usuários dos trechos 5 a 6, onde foram apresentados os resultados atuais do cadastramento e das outorgas dos usuários, os resultados do monitoramento e os princípios de operação do reservatório e da Alocação Negociada de Água. No mês de dezembro, após uma nova campanha de vistoria, foi publicado o 2º lote de outorgas, contemplando 564 usuários dos trechos 2 e 3, na PB, e do trecho 4, no RN. As atividades de monitoramento qualitativo foram realizadas em diversas campanhas ao longo do ano.
	3º Termo Aditivo	Aportar novos recursos orçamentários e financeiros ao Convênio nº 005/2005, para a continuidade das atividades previstas, prorrogar o prazo de vigência até 30 de março de 2008 e adequar o Plano de Trabalho.	13/7/2007								



Convênio nº	Órgão	Objeto	Data de Assinatura	Prestação de Serviço			Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Observações
				Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$				
Convênio nº 007/2005	527589	Instrumento Principal	3/11/2005							Nos três primeiros meses do ano, foi realizada uma campanha de vistoria para verificar a situação de vários usuários selecionados entre os cadastrados. Os resultados desta vistoria permitiram a publicação, no mês de abril, do 1º lote de outorgas, contemplando 109 usuários do trecho 2, no estado da Paraíba. No mês de agosto, foi realizado o 1º Seminário de Usuários de Água do Sistema Curuma-Açu, em São Bento/PE, contemplando usuários dos trechos 1 a 4, onde foram apresentados os resultados atuais do cadastramento e das outorgas dos usuários, os resultados do monitoramento e os princípios de operação do reservatório e da Alocação Negociada de Água. No mês de dezembro, após uma nova campanha de vistoria, foi publicado o 2º lote de outorgas, contemplando 238 usuários dos trechos 2 e 3, no estado da Paraíba. As atividades de monitoramento qualitativo foram realizadas em diversas campanhas ao longo do ano.
		1º Termo Aditivo	9/5/2007	0,00	0,00	0,00				
Convênio nº 010/2005	538083	Instrumento Principal	28/12/2005							Foram adquiridos no período de julho a novembro de 2006, equipamentos previstos nas Metas "A" e "B": 6 (seis) computadores; 7 (sete) impressoras; 9 (nove) GPS; 1 (um) notebook; 2 (dois) datashow; 1 (um) pen drive; 3 (três) condutivímetros portáteis; 3 (três) altímetros, 2 (dois) medidores de nível e 100 (cem) réguas limimétricas, fortalecendo o órgão gestor de recursos hídricos do Estado de Pernambuco.
				0,00	0,00	0,00				



TPO - Nº do Termo de Referência	Objeto	Descrição do Objeto	Valor Estimado em R\$				Beneficiário	Observações
			Valor Global	Valor por Unidade	Valor por Unidade	Valor por Unidade		
Convênio nº 011/2005		Hidrográfica do Rio São Francisco.						Esses equipamentos serão utilizados nos 3 (três) escritórios de atendimento aos usuários localizados nos municípios de Floresta, Serra Talhada e Ouricuri, que funcionarão também como base de apoio aos cadastradores.
	Instrumento Principal	Fortalecer o órgão gestor de recursos hídricos do Estado de Sergipe, de forma a aprimorar os sistemas de outorga e fiscalização e atualizar e complementar o cadastro de usuários de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que serão efetivados no âmbito do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.	29/12/2005				Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe - SEMARH CNPJ: 05.506.097/0001-22	Adquiridos os equipamentos previstos nas Metas A: 5 palm top; 1 máquina fotográfica digital; 5 pen drive; 3 GPS; altímetro, fortalecendo o órgão gestor de recursos hídricos do Estado. Esses equipamentos serão utilizados nos 3 escritórios de apoio situados nos municípios de Própria, Neópolis e Canindé do São Francisco. Esses escritórios darão apoio permanente à complementação do cadastro de usuários de recursos hídricos e apoio à regularização de uso, assim como à inserção e atualização de dados na base de dados do Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH. Abertura dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços.
	2º Termo Aditivo	Substituir a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, pela conveniente originária, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, qualificar os representantes da Conveniente e Interviente, prorrogar a sua vigência para até o dia 31 de dezembro de 2008 e adequar o Plano de Trabalho.	23/1/2008	0,00	0,00	0,00		



67

PROTEC/ANA
Fls. 99
Processo: 537/18
Rubrica

92

[illegible]



TÍTULOS	SALDO	Identificação do Instrumento Mobiliário	Objeto	Data de Implementação	Transferência no Exercício		Beneficiário	Observações
					R\$	R\$		
Convênio nº 002/2006	561759	Instrumento Principal	Implantação do Programa de Mobilização para a Instalação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba na área de abrangência do Distrito Federal	10/7/2006	0,00	0,00	Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA CNPJ: 07.007.955/0001-10	O Convênio foi assinado em 30 de junho de 2006, e, em função do período eleitoral daquele ano e da situação do Distrito Federal perante o Subsistema CAUC-SIAFI, a 1ª parcela do Convênio só pode ser repassada pela ANA em dezembro de 2006. No início de 2007, a administração do novo Governo do Distrito Federal promoveu uma ampla reestruturação organizacional nos órgãos do Distrito Federal. Em decorrência das mudanças, a Diretoria Colegiada da ADASA apresentou renúncia coletiva ao Governador, no final de março de 2007. Naquele período, as atribuições da própria ADASA estavam sendo redefinidas. Considerando que embora tivessem ocorrido inúmeras reuniões entre técnicos da ANA e da ADASA para tratar da instalação do CBH-Paranaíba no âmbito do Distrito Federal, nenhuma ação do Convênio nº 002/2006 havia sido executada. Pelos motivos expostos, a ANA e a ADASA, decidiram rescindir o referido Convênio, de comum acordo entre as partes, conforme disposto no parágrafo único, da cláusula décima segunda do convênio. O referido Convênio foi rescindido em 10 de julho de 2007. Esta rescisão não acarretou em prejuízo ao erário público. A execução direta das atividades referentes ao Programa de Mobilização para a Instalação do CBH-Paranaíba,

OTEC/ANA
103
CASSO: 537/78
Rubrica

PROTEC/ANA
104
Fls. _____
Processo: 535/68
RUBRICA

CONVÊNIO Nº	RECURSOS	OBJETO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	VALOR TOTAL	VALOR EXECUTADO	RECEBIDOS	BENEFICIÁRIOS	SEMPRE ATENDIDA
008/2006	580780	Instrumento Principal	4/1/2007	170.487,50	138.187,50	P: 1107 A: 4980	32.300,00	Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH CNPJ: 00.638.357/0001-08	Os resultados obtidos até o momento são bem aquém das expectativas para o ano de 2007. Em função de inúmeros entraves, principalmente de ordem burocrática na SEMARH-GO, as atividades previstas no Plano de Trabalho foram muito prejudicadas, principalmente no que se refere mobilização dos atores sociais e públicos na bacia. Com a solução de muitos dos entraves burocráticos no final de 2007, a expectativa é de que os trabalhos se desenvolvam adequadamente no ano de 2008; Nos meses de outubro e novembro/2007 foi produzido o material de divulgação para a instalação do CBH-Paranaíba para todas as UFs da Bacia (cartazes, folders e jogos de painéis). Até 31/12/2007, os "spots" de rádio não tinham sido produzidos. Em novembro, foram selecionados os 5 coordenadores regionais e os 12 mobilizadores. Nos dias 7 e 8 de novembro de 2007 foi realizada em Araguaia-MG a Oficina de Capacitação dos Mobilizadores e Coordenadores Regionais.



PROTEC/ANA
106
Fls. _____
Processo: 537/08
Rubrica _____

CONVÊNIO Nº	RECURSO ORÇAMENTÁRIO	DATA DE INSCRIÇÃO DO EMPENHO	TOTAL DO EMPENHO	VALOR EM PAGAMENTO	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO DA OBRIGAÇÃO
Convênio nº 010/2006	Instrumento Principal	29/12/2006	248.105,73	192.392,73	MMA P: 1305 A: 101P	Município de Luz - MG CNPJ: 18.301.036/ 0001-70	Foram implementadas ações integradas envolvendo a mobilização social, a educação ambiental e a implantação de obras e serviços visando à revitalização e o manejo integrado da sub-bacia hidrográfica do Córrego da Mina, no município de Pains - MG. Foi construído viveiro com 60.000 mudas de espécies nativas, sendo que o plantio e isolamento das áreas estão em andamento.
	1º Termo Aditivo	7/1/2008					Foi realizado curso de educação ambiental. Foram readequados 3 Km de estradas vicinais, inclusive com construção de barraginhas, promovendo assim a melhoria da quantidade e qualidade da água, beneficiando produtores rurais, e a comunidade do município de Pains - MG, cuja água de abastecimento, é captada naquela bacia. Houve recuperação de solos com a construção de curvas de nível, em mais de 200 hectares de pastagens degradadas, sendo cumprido neste primeiro ano, metade do objetivo, que é de 400 hectares recuperados, ao longo de dois anos do projeto.

[illegible]

PROTEC/ANA
108
Fls. _____
Processo: 53868
Rubrica _____

Convênio nº	Instrumento Principal	Descrição do Projeto	Data de Início	Data de Término	Valor em R\$		Valor em R\$		Beneficiários	Observações
Convênio nº 012/2006	Instrumento Principal	Implementar ações integradas que envolvem a mobilização social, a educação ambiental e a implantação de obras e serviços, visando à revitalização e ao manejo integrado da Sub-bacia hidrográfica do Córrego da Velha, no âmbito do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental e do Programa de Revitalização do Rio São Francisco.	3/1/2007		218.152,71	185.235,87	MMA P: 1305 A: 101P	32.916,84	Município de Pains - MG CNPJ: 20.920.575/0001-30	Foram implementadas ações integradas envolvendo a mobilização social, a educação ambiental e a implantação de obras e serviços visando a revitalização e o manejo integrado da sub-bacia Hidrográfica do Córrego da Velha. Foi construído viveiro com 40.000 mudas de espécies nativas, sendo que o plantio e isolamento das áreas estão em andamento.
	1º Termo Aditivo	Alterar a redação da alínea "m" do inciso II da Cláusula Terceira e parágrafo segundo da Cláusula Quarta, indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho, correspondente a parcela dos recursos para cobrir as despesas realizadas no exercício financeiro de 2007 e aprovar a adequação do Plano de Trabalho.	17/1/2008							Foram readequados 5 Km de estradas vicinais e construídas 120 barraginhas, promovendo assim a melhoria da quantidade e qualidade da água, beneficiando produtores rurais e a comunidade do município de Luz - MG, cuja água de abastecimento, é captada naquela bacia. Houve a recuperação de solos com construção de curvas de nível em mais de 240 hectares de pastagens degradadas, promovendo a recuperação dessas áreas, além de intensa campanha de educação ambiental.



PROTEC/ANA
110
Fis. _____
Processo: 537/08
rubrica

PROTEC/ANA
Fls. 111
Processo: 537/66
Rubrica

PROTEÇÃO

112

processo: 532/60

Habilitação

Nº	DATA	RECURSO	OBJETO	DATA DE INSCRIÇÃO	VALOR			CONVÊNIO	FUNDAMENTO LEGAL	FUNDAMENTO LEGAL
					Valor	Programa	Projeto			
			PROAGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.							
Convênio nº 007/2007	596458	Instrumento Principal	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROAGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.	3/12/2007	906.250,00	725.000,00	P. 0515 A. 2D06	181.250,00	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 01.066.896/0001-74	Convênio iniciado. Não houve execução.
Convênio nº 009/2007	596975	Instrumento Principal	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROAGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.	11/12/2007	400.914,29	320.731,43	P. 0515 A. 2D06	80.182,86	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí CNPJ: 12.176.046/0001-45	Convênio iniciado. Não houve execução.

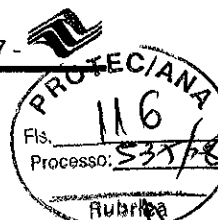


CONVÊNIO Nº	SABER	RECURSO	OBJETO	DATA DE INÍCIO DO CONTRATO	VALOR TOTAL	VALORES EM REAIS		PLANO DE CANCELAMENTO	SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO
						COMPRADO	PREÇO		
			múltiplos.						
Convênio nº 010/2007	602236	Instrumento Principal	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.	31/12/2007	0,00	0,00	0,00	Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente do Estado da Paraíba CNPJ: 02.221.962/0001-04	Convênio iniciado. Não houve execução.
Convênio nº 011/2007	602186	Instrumento Principal	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.	31/12/2007	0,00	0,00	0,00	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Maranhão CNPJ: 05.023.045/0001-03	Convênio iniciado. Não houve execução.
Convênio nº 014/2007	602183	Instrumento Principal	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão	31/12/2007	0,00	0,00	0,00	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará -	Convênio iniciado. Não houve execução.

PROTEC/ANA
Fls. 114
Processo 537/06
Rubrica

TIPO	Sistema de Registro	Recurso	Objeto	Data de Publicação	Valor	Transferência de Recursos		Contrato	Beneficiário	Número do Contrato
						Valor	Porcentagem			
			de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.						COGERH CNPJ: 74.075.938/ 0001-07	
Convênio nº 017/2007	602229	Instrumento Principal	Implementar o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão de recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando a sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos.	31/12/2007	0,00	0,00	0,00		Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM - MG CNPJ: 17.387.481/ 0001-32	





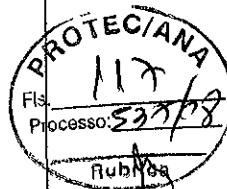
8.2. Contratos de Repasse

Dando prosseguimento à prestação de serviços pela Caixa Econômica Federal na operacionalização dos programas sob gestão da ANA, lastreados em recursos consignados na Lei Orçamentária Anual ou referentes a créditos adicionais, por meio de celebração de Contratos de Repasse com os Estados, Distrito Federal e Municípios, a Agência celebrou, em 1º de agosto de 2007, o Contrato Administrativo nº 11, em substituição ao de nº 27, de 28 de dezembro de 2006, com o mesmo objetivo.

No Demonstrativo, a seguir, são detalhados os contratos de repasse com transferências de recursos no exercício.

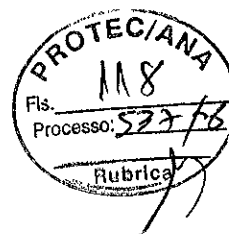
Contratos de Repasse com Transferências Realizadas no Exercício de 2007

Código Siafi (U/G/E/ Gestão 443002/44 205)	Identificação do termo inicial ou aditivos	Objeto da avença	Data da Publicação no DOU	Valor total pactuado R\$	Recebido/Transferido no exercício		Contrapartida R\$	Beneficiário (Razão social e CNPJ)	Situação da avença
					Valor total R\$	Programa/ Ação			
589454	CR nº 0202837-78	Recuperação ambiental da Lagoa Jardim Amanda em Hortolândia, Estado de São Paulo.	01/09/07	300.000,00	250.000,00	P: 1304 A: 2957	50.000,00	Prefeitura Municipal de Hortolândia, SP. CNPJ nº 679950270001-32	Não iniciada. Foram repassados no exercício de 2007 de recursos federais a quantia de R\$ 250.000,00.
550496	CR nº 0188395-20	Desassoreame nto do canal de Itajuru em Cabo Frio, RJ - Programa de recuperação Ambiental da Lagoa de Araruama	11/1/2006	4.025.901,80	3.693.000,00	P: 1304 A: 2957	332.901,80	Prefeitura Municipal de Iguaçu Grande, RJ. CNPJ nº 01.615.882/0001-62	Normal com 15,67% de execução. Foram repassados no exercício de 2007 de recursos federais a quantia de R\$ 1.764.213,65.
584988	CR nº 0215222-27	Revitalização da bacia do Rio Negro, em Bagé, RS.	01/10/07	7.200.000,00	6.000.000,00	P: 1304 A: 2957	1.200.000,00	Prefeitura Municipal de Bagé, RS. CNPJ nº 88.073.291/0001- 99	Não iniciada. Foram repassados no exercício de 2007 de recursos federais a quantia de R\$ 6.000.000,00.
585745	CR nº 0215221-13	Implementaçã o do Projeto Aquífero Guarani.	01/08/07	5.701.520,00	4.250.000,00	P: 1304 A: 2957	1.451.520,00	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Estadual de Santa Catarina - FAPESC. CNPJ nº 01.682.869/0001-26	Normal com 2,94% de execução. Foram repassados no exercício de 2007 de recursos federais a quantia de R\$ 4.250.000,00.



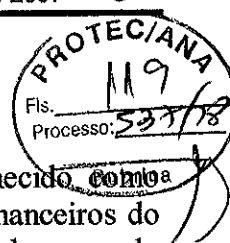
A seguir, são prestadas informações relativas ao Projeto de Cooperação-Técnica Internacional n° 704BRA2041, firmado entre a ANA e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

Projeto de Cooperação Técnica Internacional	Não aplicável	704BRA2041	Ações de Cooperação Técnica, de Coordenação e de Gerenciamento necessárias à Consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos e, em consequência, do "Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos" (SINGREH) pela Agência Nacional de Águas - ANA do Ministério do Meio Ambiente. O fim precípuo é de promover o uso sustentável dos recursos hídricos no Brasil.	03/04/2002	15.815.940,00	4.812.709,73	P: 0515 A: 2D06	Não aplicável	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	Apesar do contingenciamento de recursos financeiros, por parte do Governo Federal, ao longo dos meses de sua execução, o Projeto desenvolveu-se em nível satisfatório, principalmente, no que se refere às ações realizadas no escopo do Objetivo Imediato I, assegurando a implementação e a efetividade do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
---	---------------	------------	--	------------	---------------	--------------	--------------------	---------------	---	--





8.4. PRODES – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas



O Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES, também conhecido como “Programa Compra de Esgotos Tratados”, foi retomado em 2007, com recursos financeiros do Orçamento Geral da União da ordem R\$ 40,1 milhões, e com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia do Rio Paraíba do Sul (R\$ 4,6 milhões), conforme deliberação do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Ceivap).

O objetivo do PRODES é reduzir os níveis de poluição por esgotos domésticos nas bacias hidrográficas brasileiras, melhorando a qualidade das águas, em especial daquelas onde há graves problemas de poluição hídrica causados pelo lançamento de esgotos sanitários sem tratamento. A experiência do PRODES é uma das ações de maior visibilidade da Administração Pública nas áreas de saneamento e gestão de recursos hídricos, sendo amplamente reconhecida por lideranças da sociedade civil organizada e por gestores públicos.

Concorreram 68 propostas de investimento para construção, ampliação ou melhoria operacional de estações de tratamento de esgotos (ETE's) em diferentes regiões do país. Ao final desse processo de seleção, 55 empreendimentos foram habilitados junto ao Programa.

Todavia, com os recursos disponíveis foi possível contratar somente os 3 primeiros empreendimentos na ordem de seleção do PRODES, os quais, em seu conjunto, representarão investimentos totais da ordem de R\$ 147 milhões pelos respectivos serviços de saneamento (SABESP, CODAU e COPASA) e beneficiarão cerca de 1 milhão de brasileiros.

RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS PELO PRODES EM 2007

Empreendimento	Município (UF)	Valor do Contrato (R\$)	Custo Total do Empreendimento (R\$)	População Equivalente ² (hab)
ETE Taubaté/Tremembé	Taubaté e Tremembé (SP)	16.094.450,00	80.674.156,27	321.889
ETE Francisco Velludo	Uberaba (MG)	8.161.356,92	16.322.713,84	226.185
ETE Betim Central	Betim (MG)	18.720.271,29	50.000.000,03	417.111
Total		42.976.078,21	146.996.870,14	965.185

1 – Valores orçados dos empreendimentos pelos prestadores de serviço de saneamento.

2 – População equivalente a ser atendida ao final do plano de operação dos empreendimentos.

Foi atingida, no exercício, a marca de 40 empreendimentos contratados pelo PRODES desde 2001, localizados em bacias hidrográficas que enfrentam graves problemas de poluição hídrica pelo lançamento de esgotos sem tratamento. Desses, 23 já foram concluídos e encontram-se em processo de certificação pela ANA.

RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS CONTRATADOS PELO PRODES EM 2007

Ano	Empreendimentos em certificação (nº acumulado)	Recursos liberados por exercício (milhões R\$)
2002	1 ETE	-
2003	2 ETE	0,53
2004	9 ETE's	1,36
2005	14 ETE's	8,16
2006	19 ETE's	9,51
2007	23 ETE's	20,58
Total		40,14



Em 2007 foram liberados recursos financeiros de mais de R\$ 20 milhões para diversos serviços de saneamento no país, após a comprovação do cumprimento de metas de abatimento de poluição e de critérios de gestão para o tratamento de esgotos sanitário previstos nos respectivos “Contratos de Compra de Esgoto Tratado”.

Esta característica, de exigir a comprovação dos resultados para autorizar a liberação de recursos da União, caracteriza o pagamento pelo esgoto tratado, modelo que vem sendo reconhecido como inovador na gestão de recursos públicos no país.



9. GASTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO

9.1 Demonstrativo Consolidado (Série Histórica)

Encontram-se demonstrados, a seguir, de forma sintética, os valores gastos com cartões de crédito, discriminando o total de despesas pagas mediante fatura no exercício de 2007, bem como, a série histórica dos dois exercícios anteriores a que se referem as contas.

Saliente-se que não houve registro de nenhum saque no exercício a que se referem as contas.

Exercício	Despesas Pagas Mediante Fatura	Despesas Pagas Mediante Saques	Total
2005	R\$ 2.097,43	R\$ 92.272,99	R\$ 94.370,42
2006	R\$ 46.920,77	R\$ 36.580,88	R\$ 83.501,65
2007	R\$ 58.451,65 ^a	R\$ 0,00	R\$ 58.451,65

^a Foi transferido R\$ 14.871,33 de saldo de 2006 para 2007. Após os recebimentos das faturas correspondentes, registraram-se pagamentos da ordem de R\$ 12.555,77, tendo como consequência anulações, por nota de lançamento, do valor de R\$ 2.315,56. Estas anulações tiveram reflexos dobrados na Conta Contábil 212680200 (R\$ 4.631,12). Registraram-se, ainda, duas regularizações de lançamentos, totalizando a quantia de R\$ 129,80 (Notas de Lançamentos 2007NL000487 e 2007NL000587 – (R\$ 58.451,65 – R\$ 2.043,00 – R\$ 2.043,00 – R\$ 272,56 – R\$ 272,56 – R\$ 129,80 = **R\$ 53.690,73**).

9.2 Detalhamento das Ocorrências

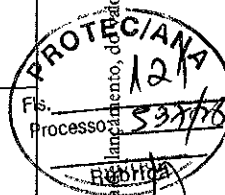
O Demonstrativo, a seguir, detalha o valor total, por processo, de despesas pagas mediante fatura, com identificação do responsável, a descrição da ocorrência, bem com as justificativas apresentadas.



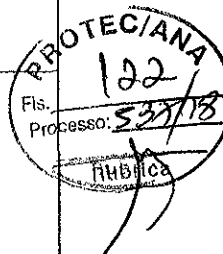
CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA

CPE/MF	Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor das despesas realizadas Em R\$ 1,00
018.576.897-04	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.0001932/2006-58	Identificar, promover e orientar o cadastramento de usuários de recursos hídricos, no âmbito da Campanha de Regularização dos Usos de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, no período de 10 a 21 de dezembro de 2006, nos municípios de Rio de Janeiro/RJ, Levy Gasparian/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, Itaperuna/RJ, Pirapetinga/MG, Muriaé/MG.	Marco Antônio Neves de Azambuja	4.826,65
074.071.496-15	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.000117/2007-52	Realização de auditoria no Contrato de Repasse nº 184.552-44/2002/ANA/CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de Bambuí/MG, com recursos desta Agência. O deslocamento ocorrerá entre as cidades de Belo Horizonte e Bambuí, com retorno, entre os dias 14 a 16/02/2007.	Pedro Dias Junior	1.220,00
101.389.447-25	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001886/2006-97	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas, no preparativo da cerimônia de entrega do Prêmio ANA ⁵	Pedro de Souza Meohas	2.995,00
101.389.447-25	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.000156/2007-50	Realização de despesas em viagem, para dar apoio à Associação S.O.S bacia do rio Piracicaba, para o projeto travessia Piracicaba - Buenos Aires, conforme aprovação da DIREC em sua 223ª reunião ordinária em benefício da agência nacional de águas, anexo memória de cálculo e PCSF.	Pedro de Souza Meohas	3.030,60
101.389.447-25	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.001202/2007-38	Para organização do estande da ANA e suporte aos diretores no XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - CONBEA, de 30/07/2007 a 03/08/2007 no município de Bonito-MS.	Pedro de Souza Meohas	1.107,75

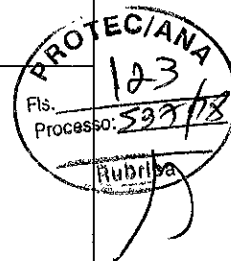
⁵ Foi transferido R\$ 5.038,00 de saldo de 2006 para 2007. Após o recebimento das faturas correspondentes, foi registrado pagamento de R\$ 2.995,00, tendo como consequência a anulação, por nota de lançamento, do valor de R\$ 2.043,00. Pelo registro da anulação, gerou-se reflexo dobrado na Conta Contábil 212680200, exercício de 2007.



CPF/MF	Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor das despesas realizadas Em R\$ 1,00
101.389.447-25	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.001638/2007-27	Para organização de stands institucionais da ANA no 9º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas - Foz do Iguaçu/PR, e, XV Encontro Nacional de Perfuradores de Poços - Gramado/RS, e, 1º Simpósio de Hidrogeologia do Sul - Sudeste - Gramado/RS.	Pedro de Souza Meolhas	2.556,05
220.330.168-62	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.001181/2007-51	Realização de campanha de fiscalização dos usuários de recursos hídricos, modalidade piscicultura em tanque-rede, no período de 28 de julho a 5 de agosto de 2007, nos municípios de Belém do São Francisco, Petrolândia, Itacuruba, Panamirim, Paulo Afonso, Glória e Serra Talhada, estados de PE e BA, em 3 reservatórios de domínio da União: Itaparica, Entrenontes e Moxotó, conforme Nota Técnica Conjunta nº 005/2007/GEFIS/GEOUT/SOF-ANA.	Paulo Celso Maistro Spolidorio	342,02
220.330.168-62	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.001505/2007-51	Realização de campanha de fiscalização dos usuários de recursos hídricos, modalidade piscicultura em tanque-rede, no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2007, nos municípios de Orós, Igatu e Jaguaribara, em 3 reservatórios de domínio da União: Orós, Trussú e Castanhão, estado do Ceará.	Paulo Celso Maistro Spolidorio	427,42
273.044.548-06	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.000150/2007-82	Realização de campanha de vistoria aos usuários da bacia do Rio Açu, no período de 5 a 8 de fevereiro de 2007, conforme Nota Técnica nº 007/2007/GEFIS/SOF-ANA, a ser realizada nos municípios de Natal/RN, Açu/RN e Pendências/RN.	Marcos André Baioco Porfírio	176,98
273.044.548-06	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.001307/2007-97	Realização de campanha de vistoria aos usuários da bacia do Rio Grande, no período de 20 a 29 de agosto de 2007, conforme Nota Técnica nº 67/2007/GEFIS/SOF-ANA.	Marcos André Baioco Porfírio	22,00
398.866.381-68	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.000149/2007-58	Realização de campanha de vistoria aos usuários da bacia do Rio Açu, no período de 5 a 8 de fevereiro de 2007, conforme Nota Técnica nº 007/2007/GEFIS/SOF-ANA, a ser realizada nos municípios de Natal/RN, Açu/RN e Pendências/RN.	Marcos Antônio de Souza	106,20



CPE/MF	Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor das despesas realizadas Em R\$ 1,00
553.470.881-68	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.000157/2007-02	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Aguas.	Eduardo Gondim Calo	1.716,42
553.470.881-68	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.000359/2007-46	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Aguas.	Eduardo Gondim Calo	541,78
553.470.881-68	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.000825/2007-93	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Aguas.	Eduardo Gondim Calo	1.207,87
635.718.971-53	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.000020/2007-40	Realização de campanha de campo, tendo em vista o rompimento de barragem no Estado de Minas Gerais.	Leonardo Peres Araujo Piau	111,00
635.718.971-53	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.000672/2007-84	Realização de campanha de vistoria aos usuários do trecho fluminense da bacia do rio Paraíba do Sul, no período de 22 a 28 de abril de 2007, nos municípios de Três Rios, Paraíba do Sul, Porto Real, Resende Volta Redonda, Barra do Piraí, todos no Estado do Rio de Janeiro.	Leonardo Peres Araujo Piau	3.368,19
635.718.971-53	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal para atendimento de despesas em viagem. Processo nº 02501.001856/2007-61	Realização de campanha de fiscalização dos usuários de recursos hídricos na bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - PCI, a ser realizada entre os dias 18 e 24 de novembro de 2007.	Leonardo Peres Araujo Piau	193,30



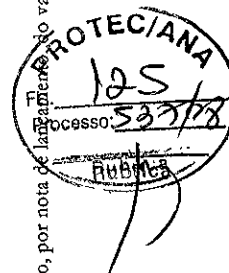
CPE/MF	Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor das despesas realizadas Em R\$ 1,00
666.387.711-91	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001898/2006-11	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Luiz Paulo Garcia Parente Filho	3.331,96
666.387.711-91	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.000012/2007-01	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Luiz Paulo Garcia Parente Filho	2.931,99
666.387.711-91	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.000494/2007-91	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Luiz Paulo Garcia Parente Filho	1.825,34
666.387.711-91	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001034/2007-81	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Luiz Paulo Garcia Parente Filho	801,00
666.387.711-91	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001377/2007-45	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Luiz Paulo Garcia Parente Filho	2.423,79
666.387.711-91	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001621/2007-70	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Luiz Paulo Garcia Parente Filho	3.034,94
828.928.061-00	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001035/2007-25	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Mário Alberto Jimenez de Almeida	3.429,06



CPE/ME	Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor das despesas realizadas Em R\$ 1,00
828.928.061-00	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001449/2007-54	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas.	Mário Alberto Jimenez de Almeida	2.076,76
828.928.061-00	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001649/2007-15	Atendimento de despesas eventuais e não previsíveis na área de logística de pronto pagamento da Agência Nacional de Águas. ⁶	Mário Alberto Jimenez de Almeida	3.450,13
903.682.236-04	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001762/2006-10	Atender a despesas eventuais da Unidade Administrativa Regional em Governador Valadares - UAR-GV/ANA, no cumprimento de suas atribuições. ⁷	Ney Alberto Murtha	1.402,16
903.682.236-04	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.000057/2007-78	Atender a despesas eventuais da Unidade Administrativa Regional em Governador Valadares - UAR-GV/ANA, no cumprimento de suas atribuições.	Ney Alberto Murtha	604,10
903.682.236-04	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.000504/2007-99	Atender a despesas eventuais da Unidade Administrativa Regional em Governador Valadares - UAR-GV/ANA, no cumprimento de suas atribuições.	Ney Alberto Murtha	2.286,47
903.682.236-04	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001136/2007-04	Atender a despesas eventuais da Unidade Administrativa Regional em Governador Valadares - UAR-GV/ANA, no cumprimento de suas atribuições.	Ney Alberto Murtha	1.424,80

⁶ Após o pagamento das faturas correspondentes, registraram-se duas regularizações de lançamentos, totalizando a quantia de R\$ 129,80 (NL's 2007NL000487 e 2007NL000587).

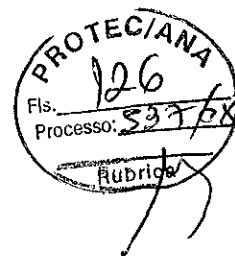
⁷ Foi transferido R\$ 1.674,72 de saldo de 2006 para 2007. Após o recebimento das faturas correspondentes, foi registrado pagamento de R\$ 1.402,16, tendo como consequência a anulação, por nota de lançamento, do valor de R\$ 272,56. Pelo registro da anulação, gerou-se reflexo dobrado na Conta Contábil 212680200, exercício de 2007.





CPE/MF	Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor das despesas realizadas Em R\$ 1,00
903.682.236-04	Concessão de suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal. Processo nº 02501.001478/2007-16	Atender a despesas eventuais da Unidade Administrativa Regional em Governador Valadares - UAR-GV/ANA, no cumprimento de suas atribuições.	Ney Alberto Murtha	719,00
TOTAL				53.690,73

126





10. RECURSOS HUMANOS

10.1 Admissões, Desligamentos e Aposentarias



O quadro, a seguir, totaliza as admissões e desligamentos de servidores efetivos da Agência no exercício:

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC Quantidade
Admissão	87	87
Desligamento	6	6
Aposentadoria	0	0
Pensão	0	0

Por intermédio do Sistema de Registro e Apreciação dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC/TCU, a ANA informou os atos de admissão dos servidores nomeados pela Portaria ANA nº 171, de 20 de outubro de 2006 (*in* D.O.U. de 23 seguinte), para os cargos efetivos de Especialista em Recursos Hídricos, de Especialista em Geoprocessamento e de Analista Administrativo, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 1/2006/ANA, de 23 de março de 2006.

Os documentos informados foram objeto de autuação, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, processos nºs 006.549/2007-3 e 013.2007/2007-7, de 13 de março de 2007 e de 16 de maio de 2007, respectivamente, aos quais fez anexar os Acórdãos nºs 2061/2007-TCU-2ª Câmara e 2715/2007-TCU-2ª Câmara, em que considerou legais para fins de registros os atos de admissão de pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA.

Com relação aos servidores nomeados pela Portaria ANA nº 84, de 27 de junho de 2007 (*in* D.O.U. de 28 seguinte), para os cargos efetivos de Especialista em Recursos Hídricos, de Especialista em Geoprocessamento e de Analista Administrativo, aprovados no Segundo Curso de Formação – Segunda Etapa do concurso público de que trata o Edital nº 1/2006/ANA, de 23 de março de 2006, o TCU não comunicou via Acórdão quanto à regularidade dos registros, os quais já foram informados por meio do SISAC.

Os processos correspondentes aos atos de admissão foram encaminhados à CGU/SFC por intermédio dos Ofícios GEGEP/SAF/ANA nºs 11 e 19, respectivamente, de 16 e 20 de fevereiro de 2008.

Os desligamentos ocorridos no exercício, em número de seis funcionários, encontram-se devidamente comprovados pela Guia de Encaminhamento de Dados TCU (código da guia: H8KK.NRZV.A5P6.K4RY, de 20.2.2008) e formulários de desligamentos TCU/SISAC nºs de controle:

10716408-02-2007-000017-3	10716408-02-2007-000013-0	10716408-02-2007-000014-9
10716408-02-2007-000015-7	10716408-02-2007-000016-5	10716408-02-2008-000019-2



11. DEMONSTRATIVOS

11.1 Tomadas de Contas Especiais - TCE

11.1.1 Demonstrativo Sintético das TCE com Valor Inferior ao Estabelecido pelo TCU

Por intermédio da Comunicação Interna nº 27/2008/GEEFI/SAF/ANA, Anexo 3 a este relatório, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas desta Agência informa que não houve instauração de Tomada de Contas Especial, cujo valor esteja abaixo do limite fixado pelo Tribunal de Contas da União, bem como não houve ocorrência de Tomada de Contas – TCE Simplificada.

11.1.2. Demonstrativo Sintético das TCE com Aprovação da Prestação de Contas antes do envio ao TCU

Na forma das Comunicações Internas GEEFI/SAF/ANA nºs 27/2008 e 54/2008, Anexo 3 a este relatório, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas desta Agência relaciona e detalha dados referentes a dois processos de Tomadas de Contas Especiais, com aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados, em face do recolhimento do dano apurado ao erário.

11.2 Danos ao Erário Público (Ressarcimento)

11.2.1 Demonstrativo de Ocorrências de Perdas, Extravios ou Outras Irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido

De acordo com as declarações prestadas pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas desta Agência, por intermédio da Comunicação Interna nº 030/2008/DIREL/SAF, Anexo 4 a este relatório, não há registro de ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido, sem que tenha sido caracterizada má-fé de quem lhe deu causa, tendo, assim, ficado a autoridade competente dispensada de instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, conforme § 3º do art. 197 do RI/TCU.

12. TCU/CGU

Encontram-se relacionadas, a seguir, as determinações do Tribunal de Contas da União e recomendações da Secretaria Federal de Controle da Controladoria Geral da União enviadas a esta Agência, em 2007, bem como as providências adotadas para o seu cumprimento.

12.1 Determinações TCU

Acórdão nº 221/2007-Plenário, de 28/2/2007

Determinação TCU

Determinou o encaminhamento à Agência Nacional de Águas de cópia do "Relatório de Levantamento de Auditoria no Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani", o qual foi enviado anexo ao Ofício nº 1.011/2006-TCU/SERPROG, de 9/3/2007. Documento recebido nesta Agência Nacional de Águas em 20/3/2007.

Providências ANA

O relatório foi encaminhado à ANA para conhecimento e não implica em providências por parte da Agência.

Acórdão nº 2698/2007 – 2ª Câmara, de 2/10/2007

Determinação TCU

Item 8.1 – Determinar à Agência Nacional de Águas que em futuros editais de licitação, preveja a possibilidade de as empresas contar os custos com o deslocamento de seus empregados no trajeto residência-trabalho-residência, por intermédio do fornecimento de vale-transporte ou de meios próprios ou contratados de transporte colocados à disposição dos empregados, em observância ao disposto nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 95.247/1987.

Providências ANA

A determinação implica em providências aplicáveis em licitações posteriores e passaram a ser observadas pela ANA.

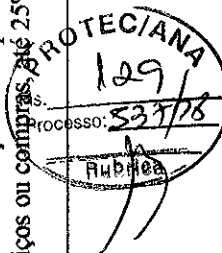
Acórdão nº 942/2003-Plenário, de 31/7/2003

Determinações TCU

9.1 determinar à Agência Nacional de Águas – ANA que:

9.1.1 utilize o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, efetuando os registros necessários, de modo a disponibilizar informações sobre os contratos por ela celebrados, com o intuito de adequar os relacionamentos com os respectivos programas de trabalho conforme preceitua o art. 18 da Lei nº 10.524, de 25/07/2002;

9.1.2. adote as providências necessárias para a alteração da cláusula nove, § 1º do Contrato nº 020/2002, de modo a adequar sua redação ao disposto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, que permite apenas, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando do contrato;



9.1.3. adote as medidas necessárias para a resolução das pendências junto ao Governo do Distrito Federal a fim de receber o alvará de construção da obra em tela em função do disposto no art. 51 da Lei Distrital n.º 2.105 de 8.10.1998, e que em outro projeto de obra sejam enviados esforços para obtenção do alvará de construção antes do início das obras, de preferência na fase do projeto básico;

9.1.4. exerça fiscalização da obra executada para garantir a qualidade dos serviços prestados pela contratada de maneira a se seguir as especificações do projeto básico;

9.1.5. inclua todos os elementos necessários no Projeto Básico, conforme preceituado pelo inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/93, para que seja minimizada a necessidade de alterações mediante aditivos ao contrato celebrado.

Providências ANA

Pelo Ofício nº 395/2007/SAF-ANA, de 4/7/2007, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF/ANA comunicou ao Senhor Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União o acatamento de todas as determinações.

Acórdão nº 1286/2007- Plenário, de 27/6/2007

Determinação TCU

9.3 - Determinar à Agência Nacional de Águas

9.3.1 adote, no prazo de quinze dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei 8.666/93, art. 3º, art. 7º, § 2º, II, art. 40, VII, X e § 2º, II, art. 41, caput, art. 43, IV, art. 44 § 1º, art. 45, e Lei 11.178/05, art. 112, anulando o Contrato Administrativo nº 025-ANA/2006, celebrado com a empresa Cristófer Luiz Theodoroviz - Conceito Engenharia, referente à Tomada de Preços 01/2006, com fundamento na Constituição Federal, art. 71, IX c/c a Lei 8.443/92, art. 45, caput.

Providências ANA

Pelo Ofício nº 401/2007/SAF-ANA, de 6/7/2007, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas comunicou ao Senhor Secretário de Controle Externo Substituto do Tribunal de Contas da União que a anulação fora providenciada, cujo Aviso de Anulação foi publicado no Diário Oficial da União em 6/7/2007.

Ofício nº 389/2007-TCU/SECEX-4, de 25/6/2007

Determinação TCU

Determinou o encaminhamento de levantamento com informações sobre os valores pagos durante o exercício de 2006 referentes aos contratos de terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação e de Vigilância.

Providências ANA

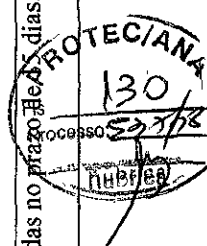
Pelo Ofício nº 411/2007/SAF-ANA, de 10/7/2007, encaminhado ao Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Meio Ambiente, a solicitação foi atendida.

Ofício nº 2822/2007 - TCU/SECEX-MG 1º DT, de 1/10/2007

Determinações TCU

Com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial - TC 0002.778/2006-0, solicitou as seguintes informações, para serem atendidas no prazo de 35 dias:

a) qual o procedimento adotado em relação as justificativas e documentos apresentados pelo Movimento Pró-Rio Doce;



- b) se a análise conclusiva dos elementos encaminhados pelo Movimento Pró-Rio Doce induziu à reconsideração do resultado da Tomada de Contas Especial, encaminhando ao Tribunal a análise conclusiva e o parecer final da Agência;
- c) o motivo pelo qual não foram noticiados à Secretaria Federal de Controle Interno e ao Tribunal de Contas da União a eventual reconsideração do resultado da Tomada de Contas Especial; e
- d) o motivo pelo qual a ANA, após o recebimento do Ofício nº 136/2004, de 19/11/2004, não postergou o envio da Tomada de Contas Especial à Secretaria Federal de Controle Interno, em 21/12/2004, até que se concluísse a análise dos novos elementos apresentados.

Providências ANA

Pelo Ofício nº 590/2007/SAF-ANA, de 23/10/2007, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF solicitou prorrogação do prazo para 30 dias, informando que nova Comissão Tomadora de Contas seria constituída, o que ocorreu em 1/11/2007, pela Portaria ANA nº 181; autuado o Processo de nº 02501.001622/2007-14, tendo esta Auditoria Interna emitido seu Parecer em 21/12/2007.

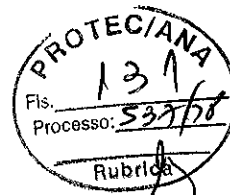
Ofício nº 1348/2007-TCU/SECEX – 4, de 24/7/2007

Determinação TCU

Item 2 – Decidiu, ainda, Sua Excelência, determinar a essa Agência que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias de todas as atas, mensagens, pareceres e demais documentos constantes do Processo nº 02501.000573/2007-01, que fundamentaram as tomadas de decisões no âmbito do referido pregão, bem como do Contrato nº 010/ANA/2007.

Providências ANA

A Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA anexa ao Ofício nº 435/2007/SAF-ANA, de 30/7/2007, encaminhou toda a documentação solicitada ao Senhor Secretário de Controle Externo, em Substituição da 4ª SECEX.



12.2 Recomendações CGU

Relatório de Auditoria de Gestão nº 189110 – Secretaria Federal de Controle Interno
Auditoria de Gestão
Exercício de 2006

2 GESTÃO FINANCEIRA

2.1.1 ASSUNTO - CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (002)

Recomendações CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que seja observado o princípio da segregação de funções usando do atesto dos documentos que compõem as prestações de contas;

RECOMENDAÇÃO: 002

Atente para o fato de que, quando justificável, o procedimento de saque com Cartão de Pagamento do Governo Federal depende de prévia autorização do ordenador de despesas, autorização essa que deve ser devidamente formalizada, explicitando-se os fundamentos que a justificaram.

RECOMENDAÇÃO: 003

Nos casos de necessidade de pagamento em espécie, utilize o suprimento de fundos via conta bancária e dessa forma submeta aos seus limites de valores.

RECOMENDAÇÃO: 004

Realize pesquisas de preços quando da realização de gastos com Cartão Corporativo com vistas a aquisição mais vantajosa para a administração pública.

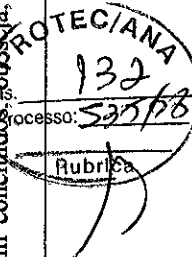
RECOMENDAÇÃO: 005

Junte, aos processos de aquisição por meio de Cartão Corporativo, justificativa para excepcionalidade da despesa, bem como a finalidade do gasto.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Das recomendações inseridas nesse item destacamos que esta Agência por intermédio da Circular nº 002/2007/SAF-ANA, de 25/01/2007, introduziu novas rotinas na utilização do Cartão Corporativo, saque com Cartão de pagamento do Governo Federal, bem como a utilização de suprimentos de fundos via conta bancária, visando adequar a legislação pertinente a esses casos.

Quanto à segregação de função, assim como o ajuste no processamento do Cartão Corporativo e Suprimento de Fundos, a SAF promoveu novas alterações nas rotinas administrativas. Com a nomeação dos novos servidores no cargo de Analista Administrativo, os ajustes das atividades inerentes foram concluídos. Dessa forma, todas as recomendações constantes desses itens já se encontram alteradas.



3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.1 ASSUNTO - QUANTITATIVO DE PESSOAL
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (004)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Resolução nº 471/2006 seja readequada com vistas a observar o limite de despesa previsto no artigo 14 da Lei 9.986/2000 quanto as despesas com cargos comissionados.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Por intermédio da Nota Técnica nº 1/2006/GEGE/SAF-ANA, de 23 de agosto de 2006, foi formulada consulta à Procuradoria-Geral – PGE/ANA quanto a possibilidade de criação, no âmbito da Agência, de novos Cargos Comissionados para suprir outras necessidades da Agência, haja vista a existência de saldo disponível.

Em 14 de setembro de 2006, a PGE/ANA exarou o Parecer PGE/PAQ nº 294/2006, onde concluiu que:

(...)

45. Por fim, é de se assinalar que a proposta sub examine consubstancia um aprimoramento na utilização dos recursos orçamentários autorizados para o custeio de despesas com pessoal nesta Agência, atendendo aos princípios da eficiência, impessoalidade e moralidade administrativa, com o objetivo de melhor atender as necessidades de pessoal desta Agência.

46. Por todo o exposto, com as ressalvas dos itens 32 e 36 deste parecer, opino pela legalidade da alteração do quantitativo de cargos comissionados, mediante o aproveitamento das sobras orçamentárias decorrentes das opções remuneratórias dos servidores ocupantes de cargos comissionados, requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.”

Em face do posicionamento da PGE/ANA, o assunto foi submetido à deliberação da Diretoria Colegiada, com minuta de Resolução alterando os quantitativos e a distribuição dos Cargos Comissionados da Agência, previstos no Anexo II da Resolução nº 173, de 17 de abril de 2006, o que foi concretizado a partir da edição da Resolução nº 471, de 6 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2006.

Com essa implantação, e levando-se em consideração que o somatório dos valores dos Cargos Comissionados existentes na Agência, em sua integralidade, atinge a importância de R\$ 495.252,95 resitou-nos um saldo disponível de R\$ 75.465,38 o qual refere-se às diferenças dos 35% (trinta e cinco por cento) remanescentes de cada um dos 25 (vinte e cinco) Cargos Comissionados ocupados pelos servidores requisitados.

A partir de então, no ato de toda e qualquer nomeação de servidor o limite ali fixado é rigorosamente observado.

3.2.1 ASSUNTO - DIÁRIAS
3.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (006)



Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao gestor que se atenha ao disposto no inciso I, art. 2º, da Portaria MP 98, de 16/07/93, planejando melhor suas atividades, o que resolveria a questão dos dez dias de antecedência e, via de consequência, possibilitaria o pagamento da diária de forma tempestiva.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Recomendações acatadas pela Superintendência de Administração Finanças e Gestão de Pessoas – SAF que adotou medidas administrativas no sentido de melhor planejamento das viagens para evitar a ocorrência de deslocamentos e pagamentos fora dos prazos estabelecidos pelas normas.

3.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (007)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a Unidade planeje melhor suas atividades, o que por certo, reduzirá o quantitativo dessa falha, ou seja, o pagamento durante e/ou após a realização da viagem.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Recomendações acatadas pela Superintendência de Administração Finanças e Gestão de Pessoas – SAF que adotou medidas administrativas no sentido de melhor planejamento das viagens para evitar a ocorrência de deslocamentos e pagamentos fora dos prazos estabelecidos pelas normas.

3.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (008)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a ANA atente, doravante, para a legislação que regulamenta o pagamento de diárias, evitando-se assim, ocorrência da espécie, ou seja a liberação de diárias em finais de semana, nas 6ª feiras e feriados sem a devida justificativa.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: A recomendação foi acatada pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, não mais havendo ocorrências da natureza.

3.2.1.4 CONSTATAÇÃO: (009)

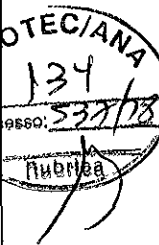
Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Passa a fazer a inserção de valores nos PCD's relativos a viagens internacionais em reais pela cotação do dólar no dia da liberação dos recursos-pagamento.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: O cumprimento da recomendação para que se passe a fazer a inserção de valores a PCD's relativos a viagens internacionais em reais pela cotação do dólar no dia da liberação dos recursos- pagamento, encontra grave inconsistência, já que atualmente é utilizado o sistema do Banco Central para comprovação da cotação do dólar. Nesse sistema a cotação é fornecida com a data do dia anterior, sendo esta a documentação oficial para o lançamento manual e para anexação dos autos. No entanto, a



ANA envidará esforços para encontrar uma saída para atender a recomendação em conjunto com a necessidade de comprovação das transações realizadas.

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 002

Após a conversão dos valores para reais, sejam deduzidos os valores dos auxílios-alimentação e transporte.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: A ANA implementou controle, orientações e recomendações para sanear essas ocorrências cujos trabalhos tem foco minucioso nessa para a eliminação total de tais ocorrências.

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 003

Comprovê, posteriormente, o recolhimento ao erário do valor apurado de R\$ 1.411,53.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Foi feito um levantamento e determinado pelo Ordenador de Despesas, o desconto em folha dos auxílios em tela, conforme Comunicação Interna nº 178/2007/SAF, de 20/6/2007 e planilhas juntadas.

3.2.1.5 CONSTATAÇÃO: (011)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

A Resolução nº 482, de 21/09/2004, permite segundo justificativa apresentada a não utilização do princípio da segregação de função para a emissão e concessão de diárias nacionais a diretores, assim sendo, deve ser revista e alterada, no sentido de que essa prática danosa para a administração, pois antiética, seja, de pronto, abolida.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação acatada: com a edição da Resolução nº 235, de 27/6/2007 a prática foi abolida.

4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS

4.1.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: A Procuradoria-Geral da ANA, por intermédio de seu Parecer PGE/ERS nº 178/2007, de 18/6/2007, assim concluiu: "16. Destarte, face às peculiaridades existentes e foi esse o reconhecimento do legislador ao editar a Lei nº 10.881, de 2004, bem como as considerações acima aventadas, reconhecer a regularidade jurídica da Resolução nº 424, de 2004."

4.1.2 ASSUNTO - OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO



4.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (017)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao gestor que elabore cronograma de substituição dos funcionários terceirizados, com vistas a atender o disposto no Acórdão TCU nº 506/2006-1ª Câmara.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Conforme consta da Comunicação Interna nº 503/2007/GESEP/SAF-ANA, de 27/11/2007, Cronograma de substituição de colaboradores terceirizados foi submetido à apreciação e deliberação pela Diretoria Colegiada, visando atender o contido no Acórdão nº 506/2006 - 1ª Câmara - TCU, o qual determinou que a Agência Nacional de Águas - ANA não terceirize atividades típicas do cargo de analista administrativo..

4.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (018)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a Agência Nacional de Águas apresente comprovantes demonstrando que os salários prefixados à época da licitação Edital de Pregão Eletrônico nº 004/ANA/2006, vencida pela empresa Cactus Locação de Mão-de-Obra, encontravam-se de acordo com os preços vigentes no mercado.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: O assunto da pré-fixação de preços e salários em instrumentos convocatórios, foi tratado no Parecer PGE/PAQ Nº 124/2007, exarado no Processo nº 02501.00573/2007-01, ocasião em que analisou acerca da legalidade e juridicidade de procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico, na contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, de forma contínua, para atendimento da demanda da Agência Nacional de Águas (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). Por todo o exposto no Parecer, a Procuradoria-Geral - PGE/ANA concluiu pela legalidade e juridicidade da abertura do procedimento licitatório, na forma da minuta analisada.

4.2 SUBÁREA - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

4.2.1 ASSUNTO - CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

4.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (024)

Recomendação CGU

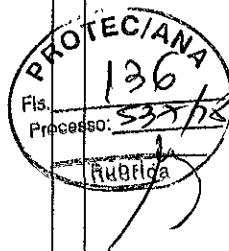
RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a unidade adote medidas urgentes no sentido de dar prosseguimento ao processo licitatório buscando concluí-lo, sob pena de apuração de responsabilidade.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: O processo licitatório foi concluído com a contratação da firma Unique Rent a Car - Locadora de Veículos Ltda. EPP - CNPJ/MF 06.320.095/0001-07, em 14/12/2007, com vigência até 31/12/2008.

4.2.2 ASSUNTO - FISCALIZAÇÃO INTERNA



4.2.2.1 CONSTATAÇÃO: (036)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Tendo em vista os atos antieconômicos praticados, mantemos as recomendações da Nota de Auditoria nº 189110/110, no sentido de evitar maiores prejuízos ao Erário, quais sejam:

- a) recomendamos a adoção de providências imediatas; seja pela não prorrogação do Contrato nº 002/06, seja pela prorrogação por pequeno período de tempo, suficiente para solução do problema, seja pela renegociação dos preços contratados, ou pelo meio que Vossa Senhoria julgar mais adequado, salientando que deverão ser consideradas as condições de salubridade do Bloco "B" dessa Agência Nacional de Águas - ANA/MMA.
- b) recomendamos, ainda, a instauração de procedimento apuratório com o objetivo de quantificar os prejuízos ao Erário já configurados, bem como a responsabilidade de quem lhes deu causa.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: Em atendimento à recomendação da Equipe de Auditoria, foi expedido ofício ao Ministério do Turismo que assim respondeu:

"Em atenção ao Ofício nº 194/2007/SAF-ANA, de 2/4/2007, apresentamos as seguintes justificativas acerca da Solicitação de Auditoria nº 189110/005, de 29/3/2007:

Item 1 - O preço de R\$ 2.827,50 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) referente à instalação dos equipamentos, registrado na Ata de Registro de Preços nº 05/2005 foi decorrente de licitação levada a efeito por este Ministério do Turismo que após analisar os lances propostos considerou a proposta da empresa Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda. como sendo a vencedora e a proposta mais vantajosa par a Administração, ao considerar o menor preço global.

Item 2 - Relativamente ao custo mensal de R\$ 255,00 (preço do aluguel dos equipamentos) este foi considerado satisfatório e abaixo do previsto na estimativa da contratação.

Ademais, informamos a Vossa Senhoria que não houve alteração de preços."

Foi feita gestão direta junto ao contratado por meio do Ofício nº 274/2007/SAF-ANA, de 7/5/2007, obtendo-se excelente resultado, pois foi proposto o mesmo preço praticado em recente contrato firmado em 23 de março de 2007 entre a empresa e o MME, conforme está exposto no PR 124/2007, de 8/5/2007, encaminhado à ANA pela empresa LIGA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., bem como na cópia do Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2006, do Ministério de Minas e Energia e planilha acostada, ainda, pelo Termo Aditivo ao Contrato, celebrado com a referida Empresa, em 8/6/2007.

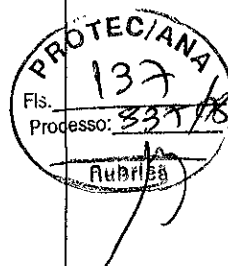
4.2.3 ASSUNTO - PAGAMENTOS CONTRATUAIS

4.2.3.1 CONSTATAÇÃO: (027)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao gestor se abster de efetuar pagamentos sem que haja contraprestação em serviços e materiais pelas contratadas, em conformidade com a jurisprudência do TCU.



Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: A recomendação foi acatada com a informação da ciência expressa, conforme consta da Comunicação Interna nº 120/2007/SAG de 19/06/2007, da Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos.

4.3 SUBAREA - CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO

4.3.1 ASSUNTO - FORMALIZAÇÃO LEGAL

4.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (035)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a ANA proceda no prazo legal de 60 dias - IN/STN/Nº 1/97, art. 31 -a análise da prestação de contas final já apresentada do Convênio ANA 014/2005, mantendo-se atualizados os registros no Siafi, e que, doravante, antes de firmar convênios, verifique se o conveniente tem capacidade administrativa para gerir os recursos, evitando-se assim, fatos como o constatado nesse Termo de Convênio.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: A ARPA apresentou correspondência datada de 18/5/2007 confirmando e apresentando cópias dos recolhimentos nos valores de R\$ 1.864,22 e R\$ 5.509,84, efetuados em 14/5/2007 e R\$ 384.757,14, recolhido em 28/12/2006. Foram também apresentadas cópias dos extratos bancários, os quais estão sendo submetidos à análise.

4.3.2 ASSUNTO - FISCALIZAÇÃO INTERNA DA EXECUÇÃO

4.3.2.1 CONSTATAÇÃO: (029)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao gestor que cumpra o cronograma de análise de prestação de contas proposto a esta CGU com vistas a diminuir o estoque de convênios na situação "a aprovar" com vigência expirada.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: O corpo técnico da Divisão de Contratos e Convênios - DICON que tem a atribuição de analisar as prestações de contas parciais e finais dos convênios celebrados no âmbito da ANA, está constituído de 3 (três) analistas administrativos que ingressaram no decorrer do mês de novembro de 2006, possibilitando, assim o cumprimento da recomendação.

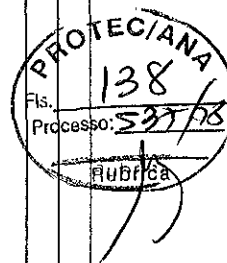
5 CONTROLES DA GESTÃO

5.1.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (001)

Recomendação CGU

RECOMENDAÇÃO: 001



Recomendamos ao gestor que:

- cumpra as recomendações da Auditoria Interna relativas aos Relatórios de Auditoria Interna nº 17/2006, 35/2006, 36/2006, 38/2006, 41/2006, 42/2006, 43/2006, 44/2006 e 46/2006.
- encaminhe os resultados à Auditoria Interna para que esta profira seu parecer.

Situação/Providências ANA

SITUAÇÃO ATUAL: As Unidades Organizacionais da ANA, envolvidas, por meio de comunicações internas, atenderam às recomendações da Auditoria Interna.

NOTA: Todas as informações constantes do campo "SITUAÇÃO ATUAL", foram encaminhadas ao Senhor Diretor de Auditoria dos Programas de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno pelo Ofício nº 39/2007/AUD-ANA, de 22/6/2007.

Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR

Relatório SFC/CGU-PR nº 175281, de 27/11/2006

Situação/Providências ANA

Providências adotadas:

As justificativas apresentadas pelas Unidades Organizacionais envolvidas, quanto às recomendações exaradas, foram encaminhadas ao Diretor de Auditoria dos Programas da Área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, por intermédio dos Ofícios nºs. 15/2007/AUD-ANA, de 15/3/2007 e 17/2007/AUD-ANA, de 4/4/2007.

Relatório SFC/CGU-PR nº 190375, de 6/7/2007,

Contrato de Empréstimo BIRD 4310/BR Proágua Semi-Árido

Situação/Providências ANA

Providências adotadas:

Recebido nesta Auditoria Interna em 18/12/2007 e encaminhado às Unidades Organizacionais envolvidas em 19/12/2007 para análise e apresentação de justificativas e adoção de providências quanto às recomendações exaradas.

139





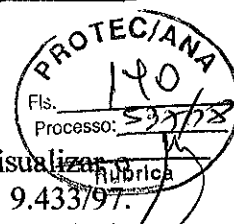
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados e informações apresentados neste Relatório de Gestão permite visualizar o crescente alinhamento das ações da Organização com os desafios postos pela Lei 9.433/97. Desde a sua criação a ANA vem dedicando grande parte dos seus esforços à sua própria estruturação e à consolidação de uma estratégia de atuação que, em sucessivas revisões, vem ganhando efetividade.

A Agência, ao longo do ano de 2007, deu passos importantes no sentido de aperfeiçoar o seu desempenho na execução das ações sob sua responsabilidade. De um lado, o montante de recursos efetivamente disponíveis para execução em 2007 (Lei + Créditos – Reserva de Contingência), de R\$ 167,52 milhões, permitiu apoiar uma série de atividades de relevo para o Setor. Desse total, foram empenhados R\$ 139,9 milhões (83,52%) e pagos R\$ 123,0 milhões (73,42%). Por outro lado, a maior aproximação da ANA com os seus parceiros e “clientes”, que vem possibilitando conhecer e internalizar as demandas ligadas ao tema Recursos Hídricos, tem feito com que os produtos obtidos dessas atividades sejam, cada vez mais reconhecidos.

É também importante destacar a firmeza com que a ANA vem cumprindo a legislação e as normas que emolduram a sua atuação. Desde as resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, instância máxima do SINGREH, aos normativos dos Órgãos de Controle Externo, todos, sem exceção, são assimilados e implementados pelas instâncias decisórias da Agência. Para tornar isso possível, informações tempestivas e confiáveis sobre cada atividade desenvolvida têm sido os principais insumos, motivando um significativo esforço para aperfeiçoamento da ferramenta de monitoramento e controle disponibilizada aos servidores e dirigentes.

Por fim, não se pode deixar de mencionar, à luz dos resultados apresentados em 2007, que a Agência vem construindo um modelo de implementação de políticas públicas no qual o rigor técnico e o controle social são peças centrais. A atuação da ANA, com o ente regulador do acesso à água de domínio da União, tem refletido a equidade necessária à gestão de um bem público.

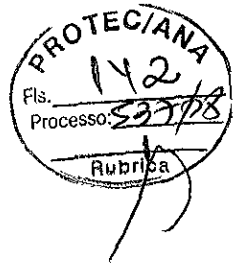




ANEXOS

1. Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 - ANA/CEIVAP/AGEVAP
2. Relatórios de Avaliação do Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005 - ANA/PCJ
3. Tomadas de Contas Especiais
(Comunicações Internas GEEFI/SAF/ANA nºs 27/2008 e 54/2008)
4. Danos ao Erário Público
(Comunicação Interna DIREL/SAF/ANA nº 30/2008)

142



ANEXO 1

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Constituída pela Resolução ANA nº 3, de 22 de janeiro de 2007 e
alterada pela Resolução ANA nº 129, de 02 de maio de 2007.



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2007
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2004
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 59, de 2 de junho de 2006, prorrogou a delegação de competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, pelo prazo de até 30 de junho de 2016, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, celebrado em 1º de setembro de 2004, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê para Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 30 de janeiro de 2008, apresentou o 6º RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao exercício 2007, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, assim como a itemização constante no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 81, de 6 de dezembro de 2006.

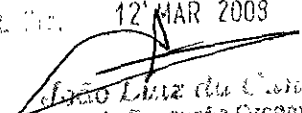
IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAvCG), constituída pela Resolução ANA nº 3, de 22 de janeiro de 2007 e alterada pela Resolução ANA nº 129, de 02 de maio de 2007, é composta pelos servidores identificados nessas Resoluções.

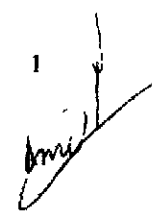
Setor Policial Sul, Área Especial 05 e Quadra 03, Bloco "M" - CEP 72610-200 Telefone: (61) 2109-3400

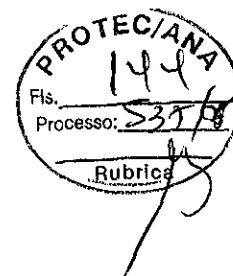
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFIRME COM O ORIGINAL
Em 12 de março de 2008, às 14h00min

12 MAR 2008


João Luiz de Carvalho
Gerente do Execução Organizacional
e Financeira - SAF/GEEFI



1




V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5.1. Indicador 1 – Disponibilização de Informações

5.1.1. Sub-indicador 1A – Conteúdo disponibilizado

5.1.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente as metas propostas.
- b) Em que pese o fato da ENTIDADE DELEGATÁRIA ter 'disponibilizado' o conteúdo de dados e informações solicitadas, em muitos dos links a linguagem predominante é em jargão técnico e, portanto, não apropriado ao público. E, em especial, no caso do "cadastro de usuários", por ser um tema central para a gestão da bacia e dotado de amplo espectro de interesses, este tema deveria ter destaque no site da AGEVAP; respeitando-se, porém, os 'direitos subjetivos de terceiros'. Além disso, há de se ressaltar que em alguns casos o que existe disponível não são informações, mas sim dados brutos, o que em si não se constitui em problema; mas desde que o mesmo também seja devidamente convertido em informação. E, finalmente, diante da situação verificada, esta Comissão sugere que a AGEVAP compile essas informações no seu site de modo a facilitar a "navegação" do usuário.
- c) Ainda em relação ao cadastro, cabe salientar que a sociedade em geral não está habilitada para acessar as informações existentes no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, uma vez que este solicita a senha de acesso aos usuários. Para este item do sub-indicador a Comissão considera não cumprido.
- d) A AGEVAP questiona a disponibilização de alguns dados do CNARH pela ANA. Em relação aqueles dados que eventualmente não tenham sido disponibilizados, recomenda-se que, quando provocada, a ANA os disponibilize, de modo a permitir o necessário cumprimento ao Contrato de Gestão.

5.1.2. Sub-indicador 1B – Atualização das informações

5.1.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente as metas propostas.
- b) Em função do exposto no item 5.1.1.1.b ressaltamos que quando a AGEVAP remete o usuário a links para as páginas de terceiros esta Agência corre risco, na medida em que essas páginas podem estar desatualizadas.
- c) Quanto ao cadastro, como esta informação não está disponível ao público da bacia (conforme as ponderações do item 5.1.1.1), a Comissão de Avaliação não irá considerá-la como atualizada.

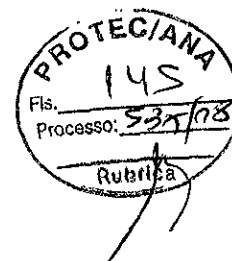
Sector Policial Sul, Área Especial 05, Quadra 03 Bloco "M", CEP 72610-200 Telefone: (61) 2109-5400

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 335, de 06/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

[Handwritten signatures and initials]



5.1.3. Sub-indicador 1C - Média Mensal de Consultas à Página eletrônica

5.1.3.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.
- b) Assim como no último relatório, o total de acessos mensais médios aferidos na página eletrônica (3.847 acessos) foi significativamente superior à meta para o total de acessos mensais médios (maior ou igual a 1.950 acessos).
- c) E, do mesmo modo como ocorreu no período de avaliação anterior, a meta para o total de acessos mensais à página eletrônica foi muito superior a meta final do Contrato de Gestão (C.G.) no ano 2016 (3.300 acessos).

5.1.3.2 RECOMENDACAO DA COMISSÃO

- a) Recomenda-se a CACG-ANA, a ENTIDADE DELEGATÁRIA e ao CEIVAP a revisão da meta do sub-indicador média mensal de consultas à página eletrônica; assim como, a confirmação do parâmetro de apuração, se acessos a página ou número de visitantes únicos.

5.2. Indicador 2 – Planejamento e Gestão

5.2.1. Sub-indicador 2A – Publicação sobre a situação da bacia

5.2.1.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

5.2.1.2 SUGESTÃO DA COMISSÃO

- a) Embora a AGEVAP tenha apresentado diversas publicações que em conjunto alcançam a meta estipulada no sub-indicador 2A, a Comissão de Avaliação julga conveniente consulta preliminar da AGEVAP ao CEIVAP. Nesta consulta, o CEIVAP definiria quais as publicações a serem elaboradas, assim como as diretrizes relativas ao seu conteúdo mínimo.
Dessa forma, sugere-se que a CACG-ANA, a ENTIDADE DELEGATÁRIA e o CEIVAP revejam o sub-indicador 2A no sentido de avaliarem a pertinência de incorporarem a necessidade da AGEVAP consultar previamente o CEIVAP sobre o tema “publicações”.

5.2.1.3 RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO

Em função do inc. III do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997, definir como competência dos comitês de bacia a aprovação do plano de recursos hídricos, recomenda-se que os Planos de Recursos Hídricos da Bacia, assim como os documentos com caráter de plano de bacia ou que dele façam parte (por exemplo: resumos elaborados *a posteriori*, assim como os chamados “Cadernos Regionais”) sejam publicados e divulgados somente se previamente aprovados pelos respectivos Comitês.

Sector Policial Sul, Área Especial 05 - Quadra 03 Bloco "M" - CEP 2610-200 Telefone: (61) 2109-3400

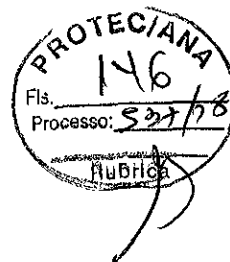
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 936, de 06/08/1979

Brasília,

12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

3



5.2.2. Sub-indicador 2B – Relatório com subsídios para ações de gestão na bacia

5.2.2.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.
- b) Tendo em vista a finalidade deste documento, sugere-se que a AGEVAP o encaminhe à ANA e que esta internalize em suas áreas pertinentes.

5.2.2.1 SUGESTÃO DA COMISSÃO

- a) Sugere-se que a CACG-ANA, a ENTIDADE DELEGATÁRIA e ao CEIVAP revejam o indicador 2B incorporando a necessidade de aprovação prévia quanto ao mérito do Relatório pelo CEIVAP, bem como a sua disponibilização no site da AGEVAP-CEIVAP.

5.2.3. Sub-indicador 2C – Manual de Investimentos

5.2.3.1 ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) No '5º Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão – Exercício 2º Semestre de 2006', apresentado em janeiro do ano passado pela AGEVAP, a ENTIDADE DELEGATÁRIA não apresentou à Comissão de Avaliação o Manual de Investimentos para o exercício 2007. Naquela ocasião, a ENTIDADE DELEGATÁRIA expôs um conjunto de motivos para o não atendimento ao requisito previsto no C.G.:

- i. *"No ano de 2006 o CEIVAP, por meio da Deliberação CEIVAP nº 60/2006, deliberou que as contratações das ações do exercício de 2006 seriam no valor de R\$ 12.000.000,00 e caso não fossem repassados recursos suficientes para todas as ações, as mesmas seriam priorizadas no exercício seguinte"; ...*
- ii. *Considerando que o Plano de Investimento do Plano de Recursos Hídricos da bacia estará sendo entregue em janeiro de 2007, quando do término do contrato para síntese e atualização do Plano; ...*
- iii. *Considerando a aprovação do Mecanismo Diferenciado para pagamento pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul; ...*
- iv. *E, tendo em vista as justificativas acima apontadas, a AGEVAP autorizada pelo CEIVAP, prorrogou para junho de 2007 a revisão e nova estruturação do Manual de Investimentos, de modo a contemplar os avanços conquistados com os estudos da nova metodologia de cobrança; as ações prioritárias por sub-bacias ou trechos da bacia do Paraíba do Sul, apontadas pelo Plano de Investimento do Plano de Bacia; assim como, a preparação do Manual de Mecanismo Diferenciado.*

Entretanto, seguindo a previsão contratual, a Comissão de Avaliação não acatou as justificativas da AGEVAP ponderando que *"a prorrogação da atualização do Manual de Investimentos para junho de 2007, autorizada pelo CEIVAP, prejudicou o cumprimento da meta pactuada no sub-indicador "Manual de Investimentos"*.

Sector Policial Sul, Área Especial 05 - Quadra 03 Bloco "A" - CEP 12610-200 Telefone: (61) 2109-3400

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 936, de 03/05/1979

Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Organizacional
e Financeira - SAG 884

4
[Signature]

147

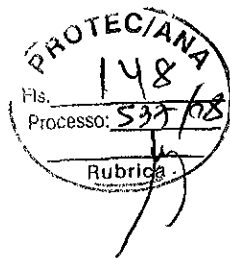


- b) No presente ano e, da mesma forma como no ano passado, a AGEVAP não apresentou o Manual de Investimentos para o exercício 2008.
- c) Embora não conste no '6º Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão – Exercício 2007', mas sim no anexo à carta nº047/2008/DI-AGEVAP, de 20 de fevereiro de 2008, intitulado 'Informações complementares ao 6º Relatório sobre a Execução do Contrato de Gestão e Considerações à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão', a AGEVAP alega que a responsabilidade pela não elaboração do 'Manual de Investimentos para o exercício de 2008' também deva ser dividida com a ANA, uma vez que haveria questionamentos (sem resposta oficial da ANA) sobre a incidência dos 7,5% para custeio da AGEVAP sobre o recurso deduzido dos usuários que se beneficiarem do mecanismo diferenciado.
- d) Em revisão ao processo concernente a esta demanda da AGEVAP constatamos que em reunião realizada no dia 16 de abril de 2007, ocorrida entre a AGEVAP e várias Superintendências da ANA, a Superintendência de Apoio à Gestão (SAG/ANA) comunicou à AGEVAP o resultado da consulta feita a Procuradoria da ANA (cf. ata da reunião – Processo ANA 02501.20492006/85).
- e) Nesta consulta, a Procuradoria respondeu à Superintendência de Apoio à Gestão através do Parecer PGE/AMC/nº592007, onde afirmou que os 7,5% incidem em relação ao "total arrecadado" (parágrafo 1º do art. 22 da Lei 9.433/97). Ainda segundo este parecer, como a doutrina financeira define arrecadação "como toda entrada ou ingresso de recursos que, a qualquer título, adentra os cofres públicos...", conclui-se que "os valores empregados no pagamento diferenciado não serão computados como arrecadação, o que nos leva a exarar o entendimento de que, conseqüentemente, não serão computados para efeitos de aplicação do limite de 7,5%".
- f) Diante do exposto e apesar da SAG/ANA ter comunicado na reunião realizada no dia 16 de abril de 2007 a posição da ANA (cf. ata); entendemos que a ANA deveria ter oficializado a resposta à consulta feita durante a "4ª Reunião Extraordinária do CEIVAP".
- g) Entretanto, independente do período decorrido para a realização dessa consulta relativa ao chamado 'pagamento diferenciado', esta Comissão entende que mesmo não havendo uma resposta oficial da ANA, a AGEVAP poderia ter elaborado o 'Manual de Investimentos' para o exercício 2008 sem a implementação do 'mecanismo diferenciado'. Pelo menos até que houvesse segurança sobre a incidência ou não do mencionado mecanismo em relação ao patamar dos 7,5% para fins de custeio da AGEVAP.
- h) Em função das explanações anteriores e das ressalvas feitas no último relatório desta Comissão; entendemos que o 'Manual de Investimentos' para o exercício de 2008, assim como a respectiva aprovação pelo CEIVAP, não foi apresentado.
- i) A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta.

Sector Policial Sul, Área Especial 05 - Quadra 03 Bloco "M" - CEP 72610-200 Telefone: (61) 2109-5400
CONFUNDIR COM O ORIGINAL
Decreto nº 83.936, de 08/09/1979

12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Documentária



5.3. Indicador 3 – Cobrança pelo Uso da Água

5.3.1. Sub-indicador 3A – Valor desembolsado sobre o valor repassado pela ANA (VDVR)

5.3.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta, uma vez a razão mínima requerida (VDVR) definida como sendo de 75%, situou-se em 45,3%. Ressaltamos que qualquer alteração de metodologia deva ser precedida de repactuação dos indicadores do Contrato de Gestão.

5.3.2. Sub-indicador 3B – Recursos das contrapartidas alavancados sobre recursos da cobrança investidos (%)

5.3.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.3.3. Sub-indicador 3C – Proposta para aperfeiçoamento da cobrança

5.3.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) Conforme previsto nos “procedimentos de apuração de resultado” do C.G. para o presente sub-indicador, o “critério somente será considerado no período da avaliação quando exigido pelo CEIVAP” e considerando, além disso, o “resultado verificado pelo número de propostas apresentadas ao CEIVAP”.
- b) Adotando-se a premissa de que uma das formas de comunicação oficial entre o CEIVAP e a AGEVAP é através de Deliberações, constatamos que em 28 de setembro de 2006 o CEIVAP emitiu a Deliberação nº 65, na qual “estabelece mecanismos e propõe valores para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a partir de 2007”. Nesta Deliberação o CEIVAP estabeleceu à AGEVAP a elaboração de propostas com datas de entrega para o ano de 2007. Entretanto, verificamos que nenhum dos estudos solicitados nesta Deliberação foi apresentado na prestação de contas do Contrato de Gestão; assim como quaisquer outros estudos de “aperfeiçoamento da cobrança”;
- c) No anexo da carta nº047/2008/DI-AGEVAP, intitulado ‘Informações complementares ao 6º Relatório sobre a Execução do Contrato de Gestão e Considerações à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão’, a AGEVAP alega que a Deliberação nº 65 “apontou a necessidade de desenvolvimento de 9 estudos como forma de subsídios ao aperfeiçoamento da nova metodologia de cobrança no Paraíba do Sul, quando da sua revisão, em 2009”. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão compartilha dessa visão e vai além em relação ao entendimento do comando da mencionada deliberação, uma vez que no parágrafo 2º, do inciso II do art. 2 da Deliberação nº 65, afirma que “a AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 31 de agosto de 2007, proposta para a redefinição dos usos insignificantes na bacia”.

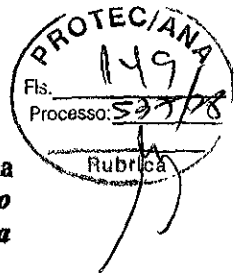
Sector Policial Sul, Área Especial 05, Quadra 03, Bloco 700, CEP 72610-200, Telefone: (61) 2109-5400

CONFERE COM O ORIGINAL
03/05/2008, às 14h19

12 MAR 2008

Gerente de Execução Organizacional
e Financeira - SAF/GEEFI

64
[Handwritten signatures and initials]



Além disso, solicita no parágrafo 6º, do art. 2º do Anexo I da mesma deliberação, que *"a AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30 de junho de 2007, proposta para aperfeiçoamento da cobrança pelo uso das águas do setor de extração mineral."*

- d) Diante do exposto, a ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta.

5.4 Indicador 4 – Gerenciamento Interno

5.4.1 Sub-indicador 4A – Pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais

5.4.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta proposta.

5.5. Indicador 5 – Reconhecimento Social

5.5.1. Sub-indicador 5A – Avaliação dos membros titulares do comitê sobre a atuação da AGEVAP

5.5.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) No '5º Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão – Exercício 2º Semestre de 2006', a ENTIDADE DELEGATÁRIA apresentou o Ofício nº 019/06/SE-CEIVAP, de 11 de setembro de 2006, em que a secretaria executiva do CEIVAP autorizava a utilização da metodologia de avaliação de seus membros titulares no modelo anterior, porém com alterações quanto à forma de aplicação e apuração.
- b) Naquela ocasião esta Comissão acatou, para efeitos de avaliação, a metodologia adotada, considerando o compromisso da ENTIDADE DELEGATÁRIA "de aprimorar o instrumento de pesquisa que exprima a satisfação dos membros do CEIVAP", a ser aplicado no exercício de 2007.
- c) No relatório objeto desta avaliação ('6º Relatório sobre a execução do Contrato de Gestão – Exercício 2007'), a ENTIDADE DELEGATÁRIA justifica ter elaborado um novo instrumento de avaliação da satisfação do CEIVAP. Mas *"tendo em vista os conflitos político-institucionais pelos quais o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos na Bacia do rio Paraíba do Sul passou durante quase todo o ano de 2007", "o novo instrumento não foi aplicado neste exercício"*.
- d) A AGEVAP encaminhou no anexo da carta nº047/2008/DI-AGEVAP, intitulado 'Informações complementares ao 6º Relatório sobre a Execução do Contrato de Gestão e Considerações à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão', as seguintes considerações:

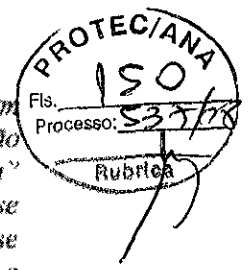
Sector Policial Sul, Área Especial 15, Quadra 03, Bloco 01, MOEDA DE ÁGUAS (61) 2109-3400

CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 936, de 08/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

150



- i. "Durante o ano de 2007, as reuniões plenárias do CEIVAP, foram praticamente para pactuar acordos e avanços no sentido de integração entre os 3 estados. Não houve espaço nas "pautas e ordens do dia" das reuniões plenárias, nem tampouco ambiente e condições para se aprovar e aplicar uma metodologia nova de avaliação, que dependesse de aferições e correções, e onde os assuntos prioritários eram a definição e revisão da missão tanto do Comitê e da sua Agência, e a própria composição do CEIVAP, levando inclusive a revisão do Regimento Interno.
- ii. A AGEVAP diante da situação interposta optou por atender ao indicador e a meta estabelecida no Contrato de Gestão, aplicando a Avaliação já aprovada pelo CEIVAP, que atende ao previsto no Contrato de Gestão, logo, a AGEVAP considera que a pontuação obtida na avaliação pelos membros do CEIVAP deve ser considerada pela Comissão de Avaliação."
- e) Em que pese a interrupção das atividades do CEIVAP durante a maior parte do ano passado, acredita-se que de modo similar a aprovação da metodologia anterior, a atual Diretoria Colegiada do CEIVAP - ratificada em 1º de novembro de 2007 - poderia ter aprovado, mesmo que *ad referendum*, a "nova metodologia de avaliação".
- f) Além disso, esta Comissão enfatiza que há dois anos, espera-se que a AGEVAP defina a metodologia de avaliação deste indicador, assim como sua aprovação pelo CEIVAP.
- g) A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta proposta para o sub-indicador 5A.

VI - AVALIAÇÃO DO PERÍODO

- 6. A avaliação do período é apurada com base nas notas finais dos indicadores de desempenho, registradas na planilha abaixo.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - AGEVAP							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório - Ano de Referência 2007					
		NOTA INICIAL	PESO	NOTA FINAL	PESO	CONCEITO	NOTA GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	1A - Conteúdo disponibilizado	8,0	1				5,3
	1B - Atualização das informações	8,0	1	8,0	2	UNBO	
	1C - Média Mensal de Consultas à Página eletrônica	10,0	2				
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Publicação sobre a situação da bacia	10,0	2				
	2B - Relatórios com anuidades para ações de gestão na bacia	10,0	1	6,0	1	REGULAR	
	2C - Manual de investimentos	0,0	1				
3. COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA	3A - Valor Descontabilizado sobre o Valor Repassado pela ANA (R\$)	6,0	1				
	3B - Recursos das Contribuições Alçadas sobre Recursos da Cobrança Nivelada (R\$)	10,0	1	8,4	2	REGULAR	
	3C - Proposta para Arrefecimento da Cobrança	0,0	1				
4. GERENCIAMENTO INTERNO	4A - Pontuação no Cumprimento das Obrigações Contratuais	10,0	1	10,0	1	UNBO	
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A - Avaliação dos Membros Titulares do Comitê em parâmetros de atuação sobre a atuação da AGEVAP	0,0	1	0,0	1	INSUFICIENTE	

Nota: ressalta-se que em função de alterações no Programa de Trabalho a partir do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão -com vigência a partir do 2º Semestre de 2006 -, alguns indicadores foram alterados. Mas para efeito de comparação foi mantida a 'nota geral' resultante de cada período avaliado.

Sector Policial Sul, Area Especial 01, Caixa Postal 10.000, CEP 10.000-000, Fone: (011) 2109-5400

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 936, de 06/09/1979

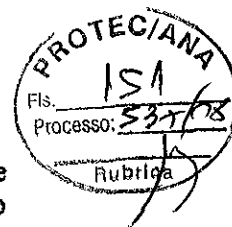
Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

8
[Handwritten signatures and initials]

151

6.1 Verifica-se que a média aritmética das notas obtidas nos indicadores corresponde à nota 5,5, o que equivale ao conceito REGULAR, nos termos do item 3.10, alínea "c", do Manual Operativo.



VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

- 7.1 A ENTIDADE DELEGATÁRIA não submeteu ao CEIVAP a nova metodologia de avaliação pelos seus membros, conforme havia sido recomendado pela Comissão de Avaliação no item 8a do relatório anterior. A justificativa da ENTIDADE DELEGATÁRIA, que não foi acatada por esta Comissão, foi de que “o novo instrumento não foi aplicado neste exercício, tendo em vista os conflitos político-institucionais pelos quais o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul passou durante quase todo o ano de 2007”.
- 7.2 A ANA, a ENTIDADE DELEGATÁRIA e o CEIVAP não revisaram a meta do sub-indicador média mensal de consultas a página eletrônica.
- 7.3 Reafirma-se a necessidade de inclusão no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão de indicadores finalísticos ao processo de gestão de recursos hídricos, identificada no item 6.4.2.b do relatório de avaliação do 1º semestre de 2006, e repetido no item 7.2 do relatório de avaliação do 2º semestre de 2006, assim como debatido no âmbito do *1º Seminário sobre Contratação de Resultados e Contratos de Gestão de Recursos Hídricos*, ocorrida nos dias 26 e 27 de novembro de 2007, com participação das ENTIDADES DELEGATÁRIAS e de especialistas no tema.

VIII - RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 8.1 Para o cumprimento das metas pactuadas, a Comissão de Avaliação recomenda que:
- a) a AGEVAP submeta ao CEIVAP a nova metodologia de avaliação pelos seus membros.
 - b) a CACG-ANA, a ENTIDADE DELEGATÁRIA e ao CEIVAP a revisão da meta do sub-indicador média mensal de consultas a página eletrônica, e a definição do parâmetro de apuração, se acessos a página ou número de visitantes únicos.

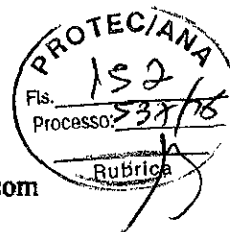
Sector Policial Sul, Área Especial 05 - Quadra 03 Bloco "M" - CEP 72610-200 Telefone: (61) 2109-5400

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFEITE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 936, de 08/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

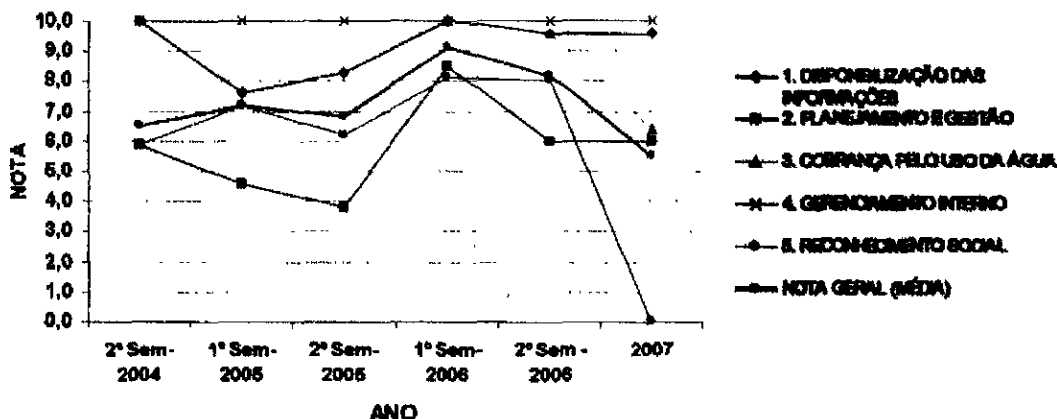
João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

9
[Handwritten signature]



IX – AVALIAÇÃO HISTÓRICA DAS NOTAS

9.1 A avaliação das notas relativas ao período histórico (2004 a 2007) é apurada com base nas notas finais dos indicadores de desempenho, registradas na planilha abaixo.



Nota: o indicador 3 (Cobrança pelo uso da água) somente passou a compor as metas do Contrato de Gestão a partir do 2º semestre de 2006.

9.2 A partir da evolução das notas verificadas no gráfico anterior e, principalmente das notas médias relativas a cada indicador, conclui-se que o “gerenciamento interno” (pontualidade no cumprimento das obrigações) foi o indicador melhor avaliado, seguido do indicador “disponibilização das informações”.

9.3 Por outro lado, o indicador com mais fraco desempenho histórico foi o “planejamento e gestão” dos recursos hídricos.

X – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

10.1 A Comissão de Avaliação conclui que os problemas políticos institucionais do CEIVAP, ocorridos na maior parte de 2007, contribuíram para prejudicar o cumprimento integral das metas estipuladas no programa de trabalho previsto no Contrato de Gestão. Entretanto, este fato não exime de responsabilidade a AGEVAP pois ambos, CEIVAP e AGEVAP, são signatários do Contrato de Gestão.

10.2 Frente a estes problemas, a Comissão de Avaliação considera importante que haja revisão do Programa de Trabalho identificando pontos a serem repactuados à luz das experiências adquiridas até o momento, pautadas em bases realistas em função das potencialidades, recursos, dinâmica e ‘expertise’ de cada ente.

Sector Policial Sul, Área Especial de Segurança Pública, 610-200 Fone: (61) 2109-5400

CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 63 936, de 06/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

153

10.3 Em função da queda de desempenho do indicador "planejamento e gestão" dos recursos hídricos, a Comissão de Avaliação chama a atenção especial para que este indicador seja debatido por ocasião não só da discussão em torno do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão e seus termos aditivos, mas, por ser uma experiência pioneira, em debate do próprio sistema de gestão da bacia e do SINGREH.



10.4 Reafirma-se, porém, a necessidade de inclusão no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão de indicadores finalísticos ao processo de gestão de recursos hídricos e identificada não apenas ao longo do presente relatório, mas também em relatórios anteriores. Assim como debatido no âmbito do 1º Seminário sobre Contratação de Resultados e Contratos de Gestão de Recursos Hídricos, ocorrida nos dias 26 e 27 de novembro de 2007, com participação das ENTIDADES DELEGATÁRIAS e de especialistas no tema.

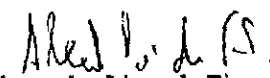
10.5 Aliás, essa lógica de trabalhar o planejamento e a gestão aferindo os resultados através do uso de indicadores finalísticos é corroborada também por um documento recém elaborado pela ENTIDADE DELEGATÁRIA o - **Plano de Ação da AGEVAP para 2008** (aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP em 24 de fevereiro de 2008).

10.6. Entretanto, em função da complexidade do arcabouço institucional, no qual os entes possuem estreita sinergia e interdependência. Para que tal vontade de aferir os indicadores por resultados logre êxito faz-se necessário que os signatários – sobretudo os integrantes do Sistema CEIVAP-AGEVAP - trabalhem de forma convergente e com cronogramas totalmente alinhados com as metas pactuadas ao longo da definição do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2008.


Cássio de Sá
Representante da SRHU/MMA


Antônio Augusto Ignácio Amaral
Representante da SEGES/MP

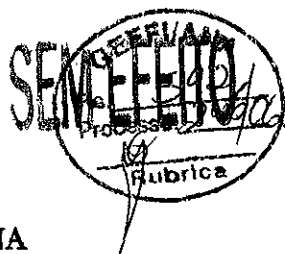

Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira
Representante da SPR/ANA


OSMAN FERNANDES DA SILVA
Representante da SAG/ANA
Coordenador da Comissão de Avaliação do
Contrato de Gestão

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12/03/2008, às 08/09/1979

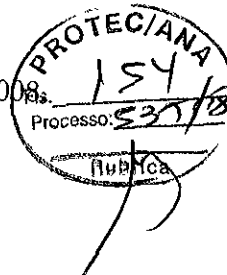
12 MAR 2008


João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI



Comunicação Interna CACG nº 7/2008/CACG/ANA

Brasília, 29 de fevereiro de 2008.



Ao Senhor Luis André Muniz
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: **Avaliação do Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/ANA/2004
referente ao 2ª Semestre de 2007.**

Senhor Superintendente,

1. A Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CACG encaminha para Vosso conhecimento e envio à Secretaria Geral para dar ciência à Diretoria Colegiada desta Agência, o Relatório de Gestão apresentado pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, referente ao Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004, com a avaliação da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão constituída pela Resolução ANA nº 3, de 2007, alterada pela Resolução ANA nº 129, de 2007.

Atenciosamente,

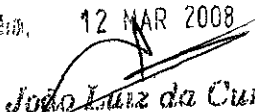

João Luiz da Cunha
Coordenador da CACG -
Substituto


Milton Corrêa de Lima
Membro da CACG


Patrick Thadeu Thomas
Membro da CACG

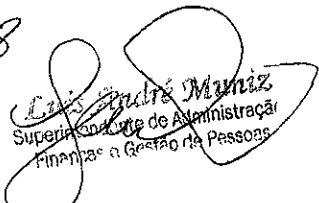
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 938, de 06/08/1979

Brasília, 12 MAR 2008


João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

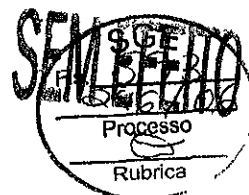
Cente.
Q
SGE

em 29. FEV. 2008


Luis André Muniz
Superintendente de Administração,
Finanças e Gestão de Pessoas



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS



Brasília, 10 de março de 2008

Ao: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF)

Assunto: **Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004 entre a ANA e a AGEVAP**
Processo nº 02501.000246/2006-60

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de 2007 do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 (fls. 562/572), celebrado entre a ANA e a AGEVAP, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAVCG), constituída pela Resolução nº 3/2007 e alterada pela Resolução nº 129/2007.

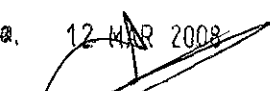
Encaminho a V.Sa. o processo em pauta para as providências de sua alçada de competência.

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

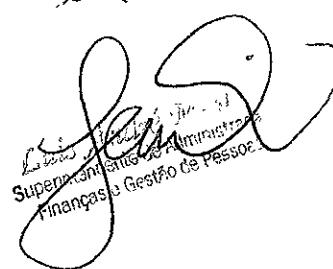

Mayui Vieira Guimarães Seafuto
Secretária-Geral

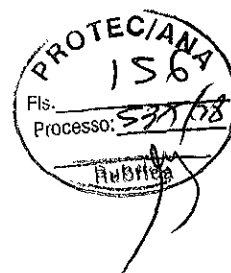
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 33.925, de 19/08/1979

Brasília, 12 MAR 2008


João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

Ao
Dn. João Luiz
em 11.03.08


Superintendente de Administração,
Finanças e Gestão de Pessoas



ANEXO 2

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Constituída pela Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006 e alterada pela Resolução ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007 e pela Resolução ANA nº 128, de 02 de maio de 2007.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2007 CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/ANA/2005 BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, através de sua Resolução nº 53, de 28 de novembro de 2005, delegou competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, pelo prazo de até dois anos, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

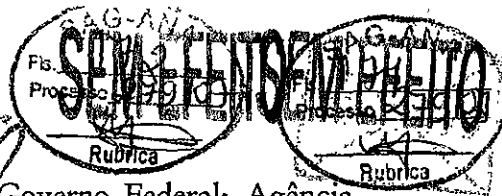
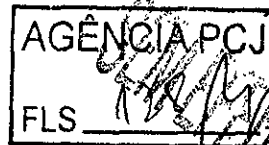
2. O Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado em 6 de dezembro de 2005, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - COMITÊS PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho detalhado em seu Anexo I, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III - IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

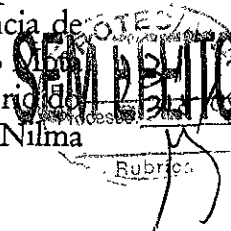
3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 30 de julho de 2007, apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2007, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, assim como a itemização constante do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 81, de 6 de dezembro de 2006.

IV - IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007 e pela Resolução ANA nº 128, de 02 de maio de 2007, é composta pelos seguintes membros:



seguir, representantes dos respectivos órgãos ou entidades do Governo Federal: Agência Nacional de Águas - Lucia Helena Cavalcante Valverde, Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas; Osman Fernandes da Silva, Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos; Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira, Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; Ministério do Meio Ambiente - Marco Antônio Amorim (titular) e Cássio de Sá (suplente), Secretaria de Recursos Hídricos; e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Antônio Augusto Ignácio Amaral (titular) e Nilma Maria de Andrade (suplente) - Secretaria de Gestão.



V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. Macroprocesso: Gerenciamento Técnico

5.1. Indicador: 1A - Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento



5.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

b) Embora a contratação do Relatório de Situação 2007 estivesse prevista para o 1º semestre de 2007, esta Comissão acatou a justificativa da ENTIDADE DELEGATÁRIA. Entretanto, a Comissão alerta para que não haja prejuízo para a conclusão desse Relatório no prazo devido.

5.2. Indicador: 1B - Sistema de Informações

Conforme análise realizada, apresentam-se no Anexo 1 os resultados corrigidos pela comissão.

5.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

b) Embora a publicação sobre a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias PCJ estivesse prevista para o 1º semestre de 2007, esta Comissão acatou a justificativa da ENTIDADE DELEGATÁRIA.

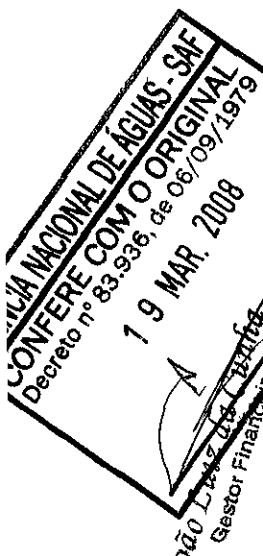
c) As informações do sub-indicador 1B-11 ("acessibilidade à página") não estavam acessíveis no site recomendado (data da consulta: 9 e 15 de agosto de 2007);

5.3. Indicador: 1C - Investimentos: Processo e Tratamento de Esgotos

5.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

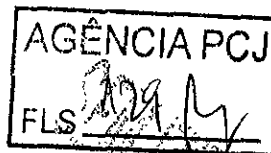
a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

b) A meta para o primeiro semestre do presente ano relativa ao sub-indicador "carga de DBO/dia abatida contratada acumulada (tonelada DBO/dia)" foi estabelecida como sendo de 0,9 tonelada DBO/dia. Ressalte-se, porém, que o valor alcançado cumulativamente através de empreendimentos contemplados com recursos da cobrança (orçamento 2006 e 2007) foi de 3,026 toneladas DBO/dia, conforme informação obtida na reunião conjunta entre a Comissão de Avaliação e a Agência PCJ comprovada através de relatório técnico. Nesse sentido, a Agência PCJ ultrapassou significativamente a meta estabelecida, inclusive se for considerada a meta prevista para o segundo semestre de 2007. Entretanto, ressaltamos que a ENTIDADE DELEGATÁRIA não atualizou essa informação sobre o valor da carga abatida em relação ao penúltimo semestre avaliado (2º semestre/2006) no "Relatório



M 2

26



sobre a execução do Contrato de Gestão". Assim, o valor deverá ser atualizado de 2,98 toneladas DBO/dia para 3,026 toneladas DBO/dia,
c)Tendo em vistas a relevância do sub-indicador "carga de DBO/dia abatida contratada acumulada (tonelada DBO/dia)" na medição dos resultados das ações. Sugere-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ o aumento do peso do presente sub-indicador de 2 para 4.

6. Macroprocesso: Reconhecimento Social

6.1. Indicador: 2A – Pesquisa de Opinião nos Comitês PCJ

6.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a)A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

6.2. Indicador: 2B – Pesquisa de Opinião na Bacia

6.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a)Assim como nas últimas avaliações, o resultado de acessos mensais médios à página eletrônica ficou muito acima da meta do indicador, sendo, inclusive, superior a meta de final de Contrato (4.500 acessos).

b)Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ a revisão da meta do sub-indicador "média de acessos mensais à página", sugerindo que o parâmetro apurado seja a quantidade de "visitantes" (acessos) das páginas eletrônicas (Comitês PCJ e Agência PCJ) e não a quantidade de "visitantes únicos".

6.3. Indicador: 2C – Estabelecimento de Parcerias

6.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a)A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

b)Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ que por ocasião da assinatura de termo aditivo ao contrato de gestão, seja revisto o presente indicador de forma a apurar as ações realizadas em parcerias ao invés do número de parcerias formalizadas, visando aferir, de forma mais efetiva, a capilaridade das atividades da ENTIDADE DELEGATÁRIA na bacia.

7. Macroprocesso: Gerenciamento Interno

7.1. Indicador: 3A – Pesquisa de Opinião com os Funcionários da ENTIDADE DELEGATÁRIA

ANÁLISE DA COMISSÃO

a)A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a metas propostas.

b)Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ que por ocasião da assinatura de termo aditivo ao contrato de gestão, seja excluído esse indicador, por não ser eficaz para medir os resultados de gestão da ENTIDADE DELEGATÁRIA.

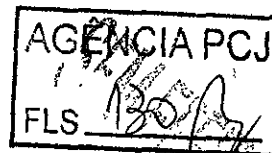
Indicador: 3B – Aplicação dos Recursos Financeiros

ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.



160

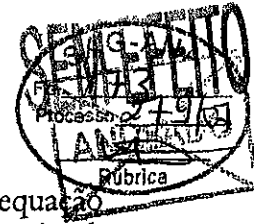


- b) Para efeito do Contrato de Gestão, sugere-se uma padronização referente aos demonstrativos de transferência e utilização dos recursos da cobrança.

7.3. Indicador: 3C – Sustentabilidade Financeira

7.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

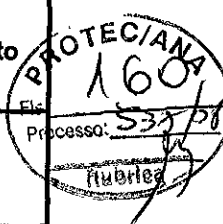
- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.
b) Em relação a “fórmula de cálculo” relativa a “NP2”, identificou-se que a equação apresentada na folha 10/15 do Anexo I do Contrato de Gestão, possui erro conceitual. Sugerimos que, por ocasião da assinatura de termo aditivo ao contrato de gestão, esta falha seja sanada.



VI – AVALIAÇÃO DOS MACROPROCESSOS

7. As notas dos macroprocessos são apuradas com base nas notas finais dos indicadores de desempenho, registradas na planilha de cálculo abaixo.

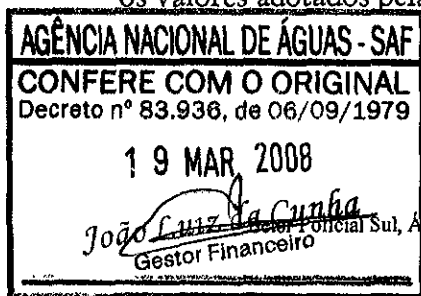
ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	Peso por Indicador	Nota do Indicador	Nota do Macroprocesso	Conceito
1	GERENCIAMENTO TÉCNICO				
1a	Plano de Recursos Hídricos	38,46%	5	9,8	Ótimo
1b	Sistema de Informações	23,08%	3		
1c	Qualidade das Águas	38,46%	5		
2	RECONHECIMENTO SOCIAL				
2a	Pesquisa de opinião no Comitê	42,86%	3	9,9	Ótimo
2b	Pesquisa de opinião na Bacia	28,57%	2		
2c	Estabelecimento de parcerias	28,57%	2		
3	GERENCIAMENTO INTERNO				
3a	Pesquisa de opinião com os funcionários	20,00%	1	10,0	Ótimo
3b	Aplicação dos Recursos	40,00%	2		
3c	Sustentabilidade Financeira	40,00%	2		



VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

8. A Comissão de Avaliação não verificou o atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dos aperfeiçoamentos sugeridos no relatório anterior, relativos à revisão da meta do sub-indicador 2B (“média de acessos mensais à página”); no qual o parâmetro recomendado para ser apurado seria a quantidade de acessos às páginas eletrônicas (Comitês PCJ e Agência PCJ) e não o número de visitantes na página eletrônica.

9. Entretanto, o uso de tal metodologia implicaria, na realidade, em aumento no número de acessos e o mesmo já extrapolou a meta final. Para efeito de pontuação, foram considerados os valores adotados pela ENTIDADE DELEGATÁRIA.



João Luiz da Cunha, Área Especial 05 - Quadra 03 Bloco “M” – CEP 72610-200 Telefone: (61) 2109-5400

VIII - RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

10. Ressaltamos a necessidade de aperfeiçoamento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, dando, de maneira progressiva, maior ênfase no uso de indicadores finalísticos ao processo de gestão de recursos hídricos. Assim, sugere-se que o assunto seja abordado na 3ª Oficina de Treinamento sobre Contratos de Gestão, com participação dos entes envolvidos e de especialistas no tema.

11. Para o cumprimento e aperfeiçoamento das metas pactuadas, a Comissão de Avaliação apresenta os seguintes encaminhamentos:

- sub-indicador 1B - o sub-indicador "média de acessos mensais à página" deverá apurar a quantidade de "visitantes" (acessos) das páginas eletrônicas (Comitês PCJ e Agência PCJ) e não a quantidade de "visitantes únicos".
- sub-indicador 2C - deverá ser aperfeiçoado de forma a aferir mais efetivamente os resultados procedentes de parcerias realizadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA na bacia;
- sub-indicador 3A - recomenda-se que seja excluído, por não ser eficaz para medir os resultados de gestão da ENTIDADE DELEGATÁRIA.

12. Adicionalmente, sugerimos que, quando pertinente, a Agência PCJ submeta aos membros dos Comitês PCJ (ou de alguma Câmara Técnica específica) as alterações da metodologia de avaliação recomendadas no parágrafo anterior.

IX - CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

13. Em face da presente avaliação, esta comissão conclui que o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, cumpriu o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período.

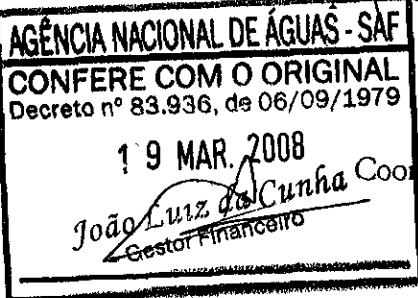
Brasília, DF, 14 de agosto de 2007.

Marco Antônio Mota Amorim
Marco Antônio Mota Amorim
Representante da SRH/MMA

Antônio Augusto Ignácio Amaral
Antônio Augusto Ignácio Amaral
Representante do MP

Osman Fernandes da Silva
Osman Fernandes da Silva
Representante da ANA

Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira
Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira
Representante da ANA



Lucia Helena Cavalcante Valverde
LUCIA HELENA CAVALCANTE VALVERDE
Representante da ANA
Coordenadora da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

ANEXO 1

Retificação da nota do indicador 1 B, devido à alteração na nota relativa a sub-indicador "acessibilidade à página".

SISTEMA DE INFORMAÇÕES														
AVALIAÇÃO	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO NA PÁGINA DO COMITÊ							DADOS INSTITUCIONAIS DOS COMITÊS PCJ	DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	PUBLICAÇÃO SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ	INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO	ATUALIZAÇÃO ACESSIBILIDADE DA PÁGINA	NOTA FINAL (NF)	OBJETIVO
	DADOS AMBIENTAIS													
	DADOS METEOROLÓGICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS							
	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS SOCIOECONÔMICOS							
PESOS														
1	1	1	1	1	2	2	3	3	4	3	1	1		
2º SEMESTRE 2005	META	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1		
	RESULTADO					1	1	1			1	1		
	NOTA (NP)					10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	10,0		
1º SEMESTRE 2006	META	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	10,0	
	RESULTADO					1	1	1			1	1		
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	10,0		
2º SEMESTRE 2006	META	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	10,0	
	RESULTADO					1	1	1			1	1		
	NOTA (NP)	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	10,0		
1º SEMESTRE 2007	META	1	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1	9,2	
	RESULTADO	1				1	1	1		1	1	0		
	NOTA (NP)	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	10,0	10,0	0,0	10,0	10,0	0,0		
2º SEMESTRE 2007	META	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0,0	
	RESULTADO													
	NOTA (NP)	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
FÓRMULAS DE CÁLCULO														
NP = 10 * Resultado / Meta; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0; 0 ≤ NP ≤ 10														
NF = Σ(NP * Peso) / Σ(Peso)														
FONTE DAS INFORMAÇÕES														
Relatório demonstrativo da disponibilidade das informações, contendo origem, sistema e outras														

AGÊNCIA NACIONAL DE CONTROLE DE PREÇOS

19 MAR 2007

23.936,00

162

162

PROTEC/ANA
Fls. 162
Processo: 292/78

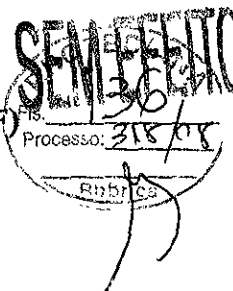
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - SAF
SEM EFETO
FLS. 132/77

PROTEC/ANA
SEM EFETO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - SAF
CONFERE COM O ORIGINAL
Depto. 83.936, de 06/09/1979
19 MAR. 2008



Brasília, 3 de setembro de 2007



Ao: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF)

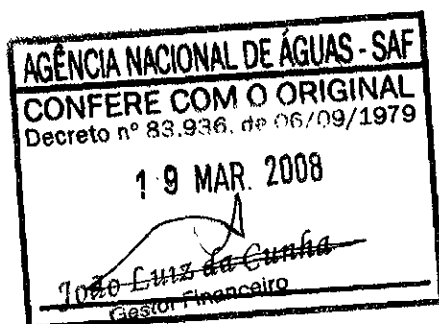
Assunto: **Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005 entre a ANA e o PCJ**
Processo nº 02501.000279/2007-91

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou o Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado entre a ANA e o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, referente ao 1º semestre de 2007, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG), constituída pela Resolução ANA nº 56/06, alterada pelas Resoluções ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007 e nº 128, de 2 de maio de 2007.

Nesse sentido, solicito as providências de sua alçada de competência, nos termos da Lei nº 10.881/04.

Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.

Mayuri Vieira Guimarães Scafuto
Secretária-Geral

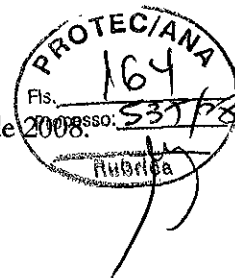


2.



Comunicação Interna CACG nº 3/2008/CACG/ANA

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.



Ao Senhor Luis André Muniz
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: **Prestação de Contas Anual do Exercício 2007, referente ao Contrato de Gestão ANA/CONSÓRCIO PCJ/COMITÊS PCJ nº 30/ANA/2005.**

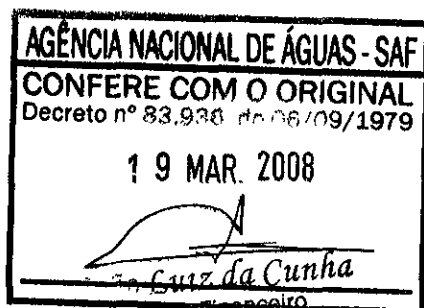
Senhor Superintendente,

1. A Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão encaminha para Vosso conhecimento e análise, a Prestação de Contas do Exercício 2007 referente ao Contrato de Gestão nº 30/ANA/2005, firmado com o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e com os Comitês PCJ, para o exercício de funções de agência de água nas bacias PCJ.
2. Ao teor do contido no art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, a avaliação da execução física, evidenciando os resultados alcançados, será elaborada pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão constituída pela Resolução ANA nº 56, de 2006, alterada pelas Resoluções ANA nº 4 e nº 128, de 2007.
3. Registramos que a organização da documentação apresentada pelo Consórcio PCJ guarda similaridade com as exigências definidas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União.


João Luiz da Cunha
Coordenador da CACG - Substituto

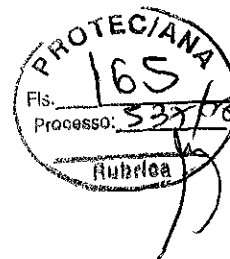

Milton Cesário de Lima
Membro da CACG


Patrick Thadeu Thomas
Membro da CACG



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Constituída pela Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006 e
alterada pela Resolução ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007 e pela Resolução
ANA nº 128, de 02 de maio de 2007.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2007
CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/ANA/2005
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 77, de 10 de dezembro de 2007, delegou competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para desempenhar funções inerentes à Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí até 31 de dezembro de 2011, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

II – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2. O Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado em 6 de dezembro de 2005, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a anuência dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – COMITÊS PCJ, para o exercício de funções de Agência de Água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho detalhado em seu Anexo I, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

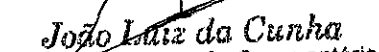
3. A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 30 de janeiro de 2008, apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO relativo ao período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2007, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, assim como a itemização constante no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 81, de 6 de dezembro de 2006.

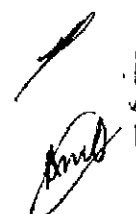
IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Resolução ANA nº 56, de 20 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007 e pela Resolução ANA nº 128, de 02 de maio de 2007, é composta pelos servidores identificados nesta Resolução.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Protocolo nº 83 936, de 06/09/1979

Protocolo 12 MAR 2008


João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI





V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5. Macroprocesso: Gerenciamento Técnico

5.1. Indicador: 1A – Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento

5.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente as metas propostas.

b) Quanto ao item '*Contratação do Relatório de Situação 2008*', Como este é um relatório anual e se constitui num documento fundamental para o acompanhamento do "estado da bacia", a Comissão de Avaliação considera prejudicada a comparação histórica de sua situação, assim como a conclusão do relatório de situação 2007 e sua futura disponibilização no site da Agência PCJ (indicador 1B). Ressalta-se que no Relatório de Avaliação do 1º semestre de 2007, a Comissão já havia alertado para que o adiamento desta contratação não prejudicasse a conclusão dos trabalhos. A justificativa da ENTIDADE DELEGATÁRIA não foi acatada.

c) No que se refere ao não atendimento do sub-indicador '*Consultas Públicas do Plano de Bacias*' e '*Consolidação dos Resultados das Consultas Públicas do Novo Plano*', embora esta Comissão compreenda a justificativa da ENTIDADE DELEGATÁRIA a mesma não foi acatada uma vez que as dificuldades enumeradas eram previsíveis em função da complexidade do tema e que, além disso, são de governabilidade da Agência PCJ-Comitês PCJ.

5.2. Indicador: 1B – Sistema de Informações

5.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

b) Com a finalidade de nivelar o que se entende como SSD (ou seja, se trata-se do sistema do LabSID ou do Janus), sugere-se que esta definição conste no Contrato de Gestão ou onde a CACG julgar mais adequado. E, além disso, tendo em vista eliminar subjetividades, sugerimos também que se defina entendimento do que se considera "início da operacionalização do Sistema de Suporte à Decisão".

5.3. Indicador: 1C – Investimentos: Processo e Tratamento de Esgotos

5.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 EMISSÃO Nº 3 926, de 02/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
 Gerente de Execução Orçamentária
 e Financeira - SAF/GEEFI



6. Macroprocesso: Reconhecimento Social

6.1. Indicador: 2A – Pesquisa de Opinião nos Comitês PCJ

6.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente as metas propostas.
- b) Sugere-se que a Agência PCJ submeta aos membros dos Comitês PCJ (ou de alguma Câmara Técnica específica) as alterações da metodologia de avaliação a ser anualmente submetida aos membros dos Comitês PCJ. Pois, em que pese a evolução metodológica que resultou na simplificação do método de avaliação, essa validação é fundamental para legitimar a referida consulta.

6.2. Indicador: 2B – Pesquisa de Opinião na Bacia

6.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente as metas propostas.
- b) O resultado de acessos mensais médios à página eletrônica foi de 7.426 ficando, portanto, muito acima da meta do indicador. Entretanto, a média mensal dos acessos para ficou abaixo do esperado em 3 do total de 7 bacias.
- c) Recomenda-se à ANA, à ENTIDADE DELEGATÁRIA e aos Comitês PCJ a revisão da meta do sub-indicador “média de acessos mensais à página - total”, sugerindo que o parâmetro apurado seja a quantidade de “visitantes” (acessos) das páginas eletrônicas (Comitês PCJ e Agência PCJ) e não a quantidade de “visitantes únicos”.

6.3. Indicador: 2C – Estabelecimento de Parcerias

6.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

7. Macroprocesso: Gerenciamento Interno

7.1. Indicador: 3A – Pesquisa de Opinião com os Funcionários da ENTIDADE DELEGATÁRIA

7.1.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Protocolo nº 23 936, de 08/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI



7.2. Indicador: 3B – Aplicação dos Recursos Financeiros

7.2.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente as metas propostas.
- b) A Comissão de Avaliação padronizou as metodologias de cálculos dos sub-indicadores 3B1 e 3B2 considerando, em ambas, o rendimento financeiro. Assim, o cálculo do sub-indicador 3B1 foi revisito (recursos do contrato comprometidos / repassados). O resultado obtido foi de 86%. MEMÓRIA DE CÁLCULO: (Valor Contratado + Despesas Adm. Agência) / (valor transferido pela ANA + Rendimento Financeiro).
- c) A Comissão de Avaliação refez os cálculos do sub-indicador 3B2 (recursos adicionais). O resultado obtido foi de 49%.

7.3. Indicador: 3C – Sustentabilidade Financeira

7.3.1. ANÁLISE DA COMISSÃO

- a) A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou as metas propostas.

VI – AVALIAÇÃO DOS MACROPROCESSOS

8. As notas dos macroprocessos são apuradas com base nas notas finais dos indicadores de desempenho, registradas na planilha de cálculo abaixo.

NOTA DOS MACROPROCESSOS E INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - PCJ (2º Semestre/2007)								
MACROPROCESSO	INDICADOR DE DESEMPENHO	2008						
		Nota (Indicador)	PESO (Indicador)	NOTA FINAL	CONCEITO	MÉDIA GLOBAL		
1. GERENCIAMENTO TÉCNICO	1A – Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento	8,7	5	8,7	ÓTIMO	9,4		
	1B – Sistema de Informações	10,0	3					
	1C – Investimentos: Processo e Tratamento de Esgotos	10,0	6					
2. RECONHECIMENTO SOCIAL	2A – Pesquisa de Opinião nos Comitês PCJ	9,8	1	8,7	ÓTIMO		9,4	
	2B – Pesquisa de Opinião na Bacia	9,6	2					
	2C – Estabelecimento de Parcerias	10,0	1					
3. GERENCIAMENTO INTERNO	3A – Pesquisa de Opinião com os Funcionários da ENTIDADE DELEGATÁRIA	10,0	1	9,7	ÓTIMO			9,4
	3B – Aplicação dos Recursos Financeiros	9,2	2					
	3C – Sustentabilidade Financeira	10,0	2					

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 936, de 06/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

169



VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

9. A Comissão de Avaliação não verificou o atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA dos aperfeiçoamentos sugeridos no relatório anterior, relativos à revisão da meta do sub-indicador 2B (“média de acessos mensais à página”); na qual o parâmetro recomendado para ser apurado seria a quantidade de acessos às páginas eletrônicas (Comitês PCJ e Agência PCJ) e não o número de visitantes na página eletrônica.

10. Entretanto, o uso de tal metodologia implicaria na realidade em aumento no número de acessos e esse já extrapolou a meta final. Para efeito de pontuação foram considerados os valores adotados pela ENTIDADE DELEGATÁRIA.

VIII - RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

11. A Comissão de Avaliação recomenda que a ENTIDADE DELEGATÁRIA, a ANA e os Comitês PCJ estabeleçam padrão da metodologia de cálculo dos indicadores 3B e 3C.

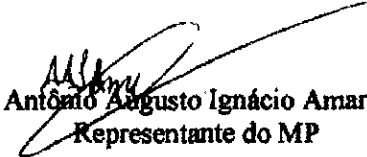
12. E, finalmente, tendo em vista possibilitar maior envolvimento dos Comitês PCJ com a sistemática de avaliação do Contrato de Gestão. Enfatizamos a importância da presença de membros dos Comitês, de preferência aqueles que já dispõem da função de avaliar o Contrato de Gestão, nas reuniões de avaliação conjunta com vistas a aprofundar os debates e melhor internalizar junto aos Comitês os assuntos objeto das análises.

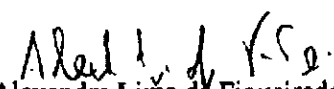
IX – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

13. Em face da presente avaliação, esta comissão conclui que o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ENTIDADE DELEGATÁRIA, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, cumpriu o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2008.


Marco Antônio Mota Amorim
Representante da SRHU/MMA

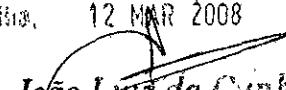

Antônio Augusto Ignácio Amaral
Representante do MP


Alexandre Lima de Figueiredo Teixeira
Representante da ANA


Osman Fernandes da Silva
Representante da ANA
Coordenador Substituto da Comissão de
Avaliação do Contrato de Gestão

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 63 935, de 06/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008

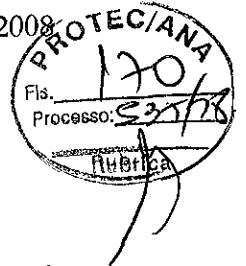

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAFIGEPI

170



Comunicação Interna CACG nº 6/2008/CACG/ANA

Brasília, 29 de fevereiro de 2008



Ao Senhor Luis André Muniz
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: **Avaliação do Contrato de Gestão ANA/CONSÓRCIO
PCJ/COMITÊS PCJ nº 30/ANA/2005 referente ao 2º Semestre de
2007.**

Senhor Superintendente,

1. A Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CACG encaminha para Vosso conhecimento e envio à Secretaria Geral para dar ciência à Diretoria Colegiada desta Agência, o Relatório de Gestão apresentado pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ, referente ao Contrato de Gestão nº 30/ANA/2005, com a avaliação da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão constituída pela Resolução ANA nº 56, de 2006, alterada pelas Resoluções ANA nº 4 e nº 128, de 2007.

Atenciosamente,


João Luiz da Cunha
Coordenador da CACG -
Substituto

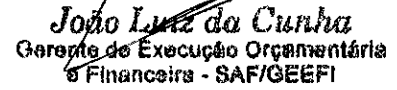

Milton César de Lima
Membro da CACG

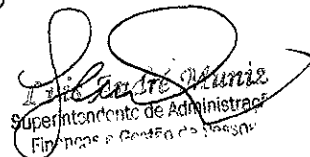

Patrick Thadeu Thomas
Membro da CACG
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 63 936, de 06/09/1979

*Ciente
a
SGE*

em 29. FEV. 2008

Brasília, 12 MAR 2008

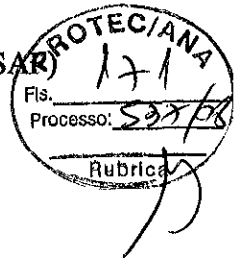

João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI


Luis André Muniz
Superintendente de Administração,
Finanças e Gestão de Pessoas

Brasília, 10 de março de 2008

Ao: Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAR)

Assunto: **Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005 entre a ANA e o PCJ**
Processo nº 02501.000279/2007-91



Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de 2007 do Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005, celebrado entre a ANA e o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, elaborado pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CAVCG), constituída pela Resolução ANA nº 56/06, alterada pelas Resoluções ANA nº 4, de 22 de janeiro de 2007 e pela Resolução nº 128, de 2 de maio de 2007.

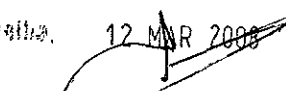
Encaminho a V.Sa. o processo em pauta para as providências de sua alçada de competência.

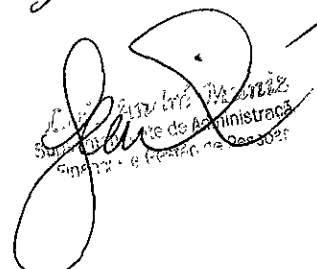
Esta Secretaria-Geral encontra-se à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias.


Mayui Vieira Guimarães Saefuto
Secretária-Geral

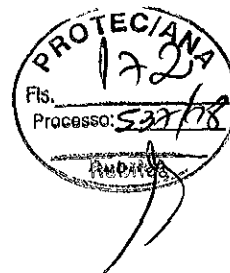
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
CONFERE COM O ORIGINAL
Decreto nº 83 936, de 02/09/1979

Brasília, 12 MAR 2008


João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária
e Financeira - SAF/GEEFI

Ao
Dr. João Luiz
em 11.03.08

Superintendente de Administração
e Finanças - SAF/GEEFI

172



ANEXO 3

Comunicação Interna nº 27/2008/GEEFI/SAF-ANA
Doc. 002068/2008

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2008.

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: Prestação de Contas da Agência Nacional de Águas. Exercício 2007.
Demonstrativos de TCE's e Danos ao Erário Público Ressarcidos.

Senhor Superintendente da SAF/ANA,

1. Em atendimento ao requerido por intermédio da Circular nº 20/2007/SAF-ANA, de 12 de dezembro de 2007, informamos que:

- a) no exercício de 2007 não houveram processos de Tomadas de Contas – TCE, no âmbito da Administração Financeira das Unidades Gestoras Executoras desta Agência Nacional de Águas, cujo valor esteja abaixo do limite fixado pelo Tribunal de Contas da União, informamos ainda, não houveram processos de Tomadas de Contas – TCE Simplificada; e
- b) no exercício de 2007, houve processos de Tomadas de Contas – TCE que, antes de serem encaminhados ao Tribunal, ocorreu a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados, em face do recolhimento do dano apurado ao erário, conforme exposto a seguir:
 - b.1) Tomada de Contas Especial – TCE. Convênio nº 32/2001 firmado entre a Agência Nacional de Águas e a Prefeitura Municipal de Formosa. Processo nº 02501.000097/2007-10; e
 - b.2) Tomada de Contas Especial – TCE. Convênio nº 005/2002 firmado entre a Agência Nacional de Águas e a Companhia Agrícola de São Paulo - CODASP. Processo nº 02501.000998/2005-40.



João Luiz da Cunha
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
GEEFI/SAF-ANA

Comunicação Interna nº 54/2008/GEEFI/SAF-ANA
Doc. 004179/2008

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2008.

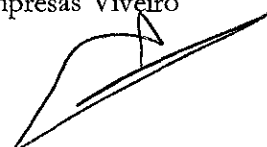
Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: Prestação de Contas da Agência Nacional de Águas. Exercício 2007. Demonstrativos de TCE's e Danos ao Erário Público Ressarcidos.

Senhor Superintendente da SAF/ANA,

1. Em aditamento à Comunicação Interna nº 27/2008/GEEFI/SAF-ANA, de 30 de janeiro de 2008, apresentamos abaixo informações complementares relativas aos processos de Tomadas de Contas – TCE's que, antes de serem encaminhados ao Tribunal, ocorreu à aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros repassados, em face do recolhimento do dano apurado ao erário, conforme exposto:

- a. Tomada de Contas Especial – TCE. Convênio nº 32/2001 firmado entre a Agência Nacional de Águas e a Prefeitura Municipal de Formosa. Processo nº 02501.000097/2007-10.
 - a.1. Nome do responsável: Sebastião Monteiro Guimarães Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.507.491-04;
 - a.2. Cargo do responsável: ex-prefeito da Prefeitura Municipal de Formosa no Estado de Goiás;
 - a.3. Endereço residencial do responsável: Rua 18, QCH 216, Tião Caroço, Setor Sul, Formosa – GO – CEP 73.800-000;
 - a.4. Endereço profissional do responsável: Prefeitura Municipal de Formosa – GO, Praça Rui Barbosa, 208, Centro, Formosa – Goiás - CEP: 73.800-000 - Telefone: (61) 3981-1054;
 - a.5. Valor do débito apurado e que foi recolhido: Valor original: R\$ 65.848,68. Valor atualizado e recolhido em 02 (duas) parcelas - 1ª parcela em 15/12/2006, no valor de R\$ 41.717,85; e 2ª parcela em 16/02/2007, no valor de R\$ 41.717,05. Valor recolhido em 20/03/2007, de R\$ 385,49, referente à diferença apurada referente ao ajuste administrativo;
 - a.6. Origem e datas das ocorrências: 02/03/2002 – despesas glosadas em razão de estar desvinculada do objeto do Convênio e pela sua extemporaneidade: fazendo parte de um contrato emergencial firmado em 31/07/2001, antes da celebração do Convênio nº 032/2001 (24/12/2001). R\$ 11.682,00, e 27/05/2003 – saldo ou diferença entre os valores pagos às empresas Viveiro



177

Pau Brasil e Art Flora e o valor global constante da Prestação de Contas Final, transferido diretamente à conta da própria Conveniente (Prefeitura). R\$ 54.166,68;



- a.7. Fato motivador da instauração do processo de contas: A Prefeitura Municipal de Formosa apresentou argumentos insuficientes para sanar as impropriedades apontadas na Prestação de Contas e não efetuou o recolhimento dos valores aplicados indevidamente; e
- a.8. Fato motivador do arquivamento do processo de contas: recolhimento ao erário por parte da Conveniente do valor original atualizado monetariamente. O arquivamento do processo só se efetivou após manifestação da Secretaria Federal de Controle Interno vinculada à Controladoria-Geral da União.
- b. Tomada de Contas Especial – TCE. Convênio nº 005/2002 firmado entre a Agência Nacional de Águas e a Companhia Agrícola de São Paulo - CODASP. Processo nº 02501.000998/2005-40.
- b.1. Nome do responsável: Antônio de Pádua Perosa, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.096.721-49;
- b.2. Cargo do responsável: ex-presidente da CODASP;
- b.3. Endereço residencial do responsável: Rua João Moura nº 870, Apt. 193 B. Jardim América - CEP: 05.212-002;
- b.4. Endereço profissional do responsável: Profissional: Rua General Mendes nº 111, Vila Maria Alta – São Paulo - CEP: 02.127.020 - Telefone: (11) 6967.8100;
- b.5. Valor original do débito apurado e que foi recolhido: R\$ 308.963,15. Valor atualizado e recolhido em 11/12/2007: R\$ 405.239,06;
- b.6. Origem e datas das ocorrências: 24/05/2002 – Impugnação das despesas pagas a IMPERPAV por estarem em desacordo como Plano de Trabalho e a CONTRADASP por não estar vinculado ao Convênio nº 05/2002, configurando desvio de finalidade;
- b.7. Fato motivador da instauração do processo de contas: Realização de despesas não compatíveis com o objeto do Convênio 05/2002, celebrado em 13/05/2007, entre a ANA – Agência Nacional de Águas e a CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo; e
- b.8. Fato motivador do arquivamento do processo de contas: recolhimento ao erário do valor original atualizado monetariamente pela Conveniente. Processo encaminhado para manifestação da Secretaria Federal de Controle Interno vinculada à Controladoria-Geral da União.


JOÃO LUIZ DA CUNHA
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
GEEFI/SAF-ANA

120



ANEXO 4

Comunicação Interna nº 30/2008/DIREL/SAF-ANA
Doc. nº: 3299 /2008

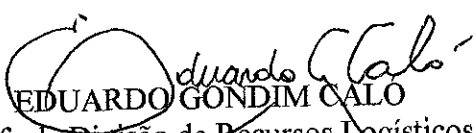
Em 15 de fevereiro de 2008

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Assunto: **Atendimento ao item 13 – documentos e informações gerais a constar do relatório de gestão.**

1. Em atendimento ao item 13, do Anexo II, da DN-TCU/85/2007, informo a Vossa Senhoria que não há registros pertinentes a esta Divisão de Recursos Logísticos – DIREL, no que concerne às *“...ocorrências de perdas, extravios ou outras irregularidades em que o dano foi imediatamente ressarcido, sem que tenha sido caracterizada má-fé de quem lhe deu causa, sem instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.”* (g.n).

Atenciosamente,

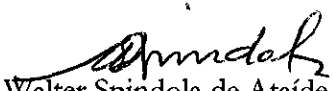

EDUARDO GONDIM CALO
Chefe da Divisão de Recursos Logísticos
Substituto

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por Unidade Gestora Responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), no âmbito desta Agência Nacional de Águas, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2008.



Walter Spindola de Ataíde
Contador Responsável – ANA.
CRC/DF-003857/0-0

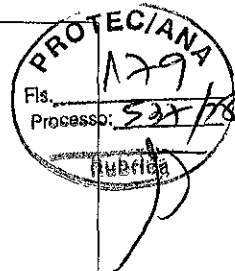
TÍTULO	DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE NATUREZA SIGILOSA	EXERCÍCIO: 2007	MÊS: DEZEMBRO
ENTIDADE	44205 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	EMIÇÃO: 31/12/2007	PÁGINA: 001

EM CUMPRIMENTO AO ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS INSTITUÍDO PELA DN TCU Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, ITEM III, DECLARAMOS NÃO HAVER, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, CONFORME OS REGISTROS CONTÁBEIS DA UNIDADE JURISDICIONADA, A OCORRÊNCIA DE PAGAMENTOS DE DESPESAS DE NATUREZA SIGILOSA, INCLUINDO AQUELAS EFETUADAS MEDIANTE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Walter Spindola de Araujo
Chefe do Núcleo de Contabilidade
NUCON/GEF/SAF-ANA
CRC 03335710-0 DE

Luis Andrade Muniz
Ordenador de Despesa

João Luiz de Castro
Gerente de Execução Financeira
SAF/ANA



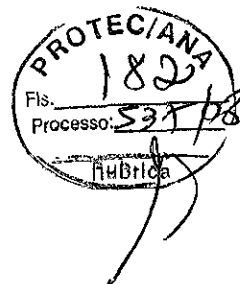
DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Tribunal de Contas da União - TCU que, em cumprimento ao que estabelece os arts. 12 e 13 da Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, a Decisão Normativa TCU nº 88, de 28 de novembro de 2007, e a Resolução ANA nº 568, de 17 de dezembro de 2007, os servidores a seguir relacionados estão em dia com a exigência de apresentação das declarações de bens e rendas, de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

NOME / E-MAIL	CPF	CARGO OU FUNÇÃO / ATO DE NOMEÇÃO OU DESIGNAÇÃO / PERÍODO DE GESTÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL
José Machado jose.machado@ana.gov.br	367.057.808-00	Diretor-Presidente Decreto s/nº de 13.1.2005, DOU de 14.1.2005 14.1.2005 a 20.12.2009	SHIN Trecho 01 Lote 02 Apto G313 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70000-000	(61) 9228 2129	(61) 2109 5441
Benedito Pinto Ferreira Braga Junior benbraga@ana.gov.br	550.602.698-68	Diretor da Área de Planejamento, Gestão e Capacitação Decreto s/nº de 13.1.2005, DOU de 14.1.2005 20.12.2000 a 20.12.2009	SQS 203 Bloco G Apto 104 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70233-070	(61) 3367 1748	(61) 2109 5431
Dalvino Troccoli Franca dalvino.franca@ana.gov.br	038.685.244-87	Diretor da Área de Informação Decreto s/nº de 4.5.2005, DOU de 5.5.2005 5.5.2005 a 5.5.2009	SHIS QL 28 Conjunto 8 Casa 15 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71665 - 287	(61) 3367 3450	(61) 2109 5223
Bruno Pagnoccheschi bruno@ana.gov.br	457.541.958-34	Diretor da Área de Programas e Projetos Decreto s/nº de 4.5.2005, DOU de 5.5.2005 5.5.2005 a 5.5.2009	SQS 304 Bloco C Apto 206 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70337-030	(61) 3244 4304	(61) 2109 5441
Oscar de Moraes Cordeiro Netto oscar@ana.gov.br	112.533.391-04	Diretor da Área de Regulação Decreto s/nº de 10.11.2004, DOU de 11.11.2004 17.11.2004 a 16.11.2008	SHIS QL 22 Conjunto 02 Casa 16 - Lago Sul - Brasília/DF - CEP: 71600-225	(61) 3366 2182	(61) 2109 5157
Luis André Muniz luis.andre@ana.gov.br	116.852.711-20	Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas Portaria ANA nº 24, de 22.2.2005, DOU de 23.2.2005 Desde 23.2.2005	QNJ 52 Casa 14 - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP: 72140-520	(61) 3475 3553	(61) 2109 5408
Aluisio Guimarães Ferreira aluisio.ferreira@ana.gov.br	119.757.921-49	Superintendente Adjunto de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas Portaria ANA nº 24, de 22.2.2005, DOU de 23.2.2005 Desde 23.2.2005	Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 195 Casa 20 Condomínio dos Ipês - Vicente Pires - Taguatinga/DF - CEP: 72110-800	(61) 3597 1943	(61) 2109 5467

NOME / E-MAIL	CPF	CARGO OU FUNÇÃO / ATO DE NOMEÇÃO OU DESIGNAÇÃO / PERÍODO DE GESTÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL
João Luiz da Cunha jleunha@ana.gov.br	302.884.871-68	Gerente de Execução, Orçamentária e Financeira Portaria ANA nº 24, de 22.2.2005, DOU de 23.2.2005 Desde 23.2.2005	Rua 34 Sul Quadra 210 Lotes 10/12 Bloco A Apto 1202, Residencial Atlântico Sul - Águas Claras - Brasília/DF - CEP 72030- 100	(61) 3435-3851	(61) 2109 5472
Kátia Cristina Silva Fiorillo katia.fiorillo@ana.gov.br	364.205.491-91	Cargo Comissionado Técnico - CCI III Portaria ANA nº 143, de 21.12.2004, DOU de 23.12.2004 Desde 23.12.2004	SQS 315 Bloco I Apto 208 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70384-090	(61) 3245 4451	(61) 2109 5474
Walter Spindola de Ataíde spindola@ana.gov.br	084.849.101-72	Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE IV Portaria ANA nº 154, de 27.9.2006, DOU de 28.9.2006 Desde 28.9.2006	CSA 3 Lote 15 Apto 604 - Taguatinga Sul - Taguatinga/DF - CEP: 72015-035	(61) 3562 2376	(61) 2109 5468
Edinan Lopes dos Reis edinan@ana.gov.br	634.927.411-34	Terceirizado Assistente Administrativo III Ordem de Serviço nº 1, de 2.1.2003, BPS nº 1, de janeiro de 2003 De 2.1.2003 a 31.12.2007	QE 34 Conjunto C Casa 26 - Guará II - Guará/DF - CEP: 71065-032	(61) 3036 9051	(61) 2109 5383
Luiz Paulo Garcia Parente Filho luizparente@ana.gov.br	666.387.711-91	Chefe da Divisão de Recursos Logísticos Ordem de Serviço nº 10, de 26.2.2004, BPS nº 2, de fevereiro de 2003 Desde 26.2.2004	SQN 116 Bloco K Apto 602 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70773-110	(61) 3445 5479	(61) 2109 5479
José Loival de Jesus jose.jesus@ana.gov.br	226.224.541-04	Analista Administrativo Portaria ANA nº 44, de 24.4.2007, DOU de 26.4.2007 Desde 26.4.2007	Q. 3, Conjunto H, Casa 48, SRL - Planaltina CEP: 73.330-308	(61) 3389 8148	(61) 2109 5484
Rafael Amaral Tavares rafael.tavares@ana.gov.br	957.277.871-49	Analista Administrativo Portaria ANA nº 47, de 24.4.2007, DOU de 9.5.2007 Desde 9.5.2007	SQS 106, Bloco A, Apto 508 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70345-010	(61) 3242 0701	(61) 2109 5335
Valdemar Santos Guimarães valdemar@ana.gov.br	008.634.830-20	Superintendente de Administração da Rede Hidrometeorológica Portaria ANA nº 7, de 10.1.2001, DOU de 11.1.2001 Desde 23.1.2001	SHIN QI 3, Conjunto 5, Casa 15 - Lago Norte - Brasília/DF - CEP: 71505-250	(61) 3557 1749	(61) 2109 5210
Francisco Lopes Viana fcoviana@ana.gov.br	034.190.293-49	Superintendente de Outorga e Fiscalização Portaria ANA nº 9, de 31.1.2002, DOU de 1.2.2002 Desde 4.2.2002	SQS 116 Bloco F Apto 609 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70386-060	(61) 3445 5661	(61) 2109 5251
Paulo Lopes Varella Neto paulovarella@ana.gov.br	136.777.214-15	Superintendente de Implementação de Programas e Projetos Portaria ANA nº 23, de 22.2.2005, DOU de 23.2.2005 Desde 23.2.2005	SHN QD 02 Bloco E Apto 925 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70702-904	(61) 9654 2232	(61) 2109 5220
Joaquim Guedes Correa Gondim Filho joaquim@ana.gov.br	173.019.554-72	Superintendente de Usos Múltiplos Portaria ANA nº 17, de 2.2.2001, DOU de 5.2.2001 Desde 5.2.2001	SQS 305 Bloco D Apto 205 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70352-040	(61) 3225 5493	(61) 2109 5207





NOME / E-MAIL	CPF	CARGO OU FUNÇÃO / ATO DE NOMEÇÃO OU DESIGNAÇÃO / PERÍODO DE GESTÃO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL
Rodrigo Flecha Ferreira Alves rodrigof@ana.gov.br	230.681.086-91	Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos Portaria ANA nº 28, de 24.2.2003, DOU de 25.2.2003 Desde 25.2.2003	SQS 107 Bloco B Apto 502 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70346-020	(61) 3242 3205	(61) 2109 5240
João Gilberto Lotufo Conejo jglotufo@ana.gov.br	610.794.488-53	Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos Portaria ANA nº 13, de 25.1.2001, DOU de 26.1.2001 Desde 9.2.2001	SQS 113 Bloco A Apto 602 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70376-010	(61) 3345 1451	(61) 2109 5204
Sérgio Augusto Barbosa sergio.barbosa@ana.gov.br	440.315.306-25	Superintendente de Gestão da Informação Portaria ANA nº 87, de 30.6.2005, DOU de 4.7.2005 Desde 4.7.2005	SFN QD 3 Bloco B Apto 302 Monumenta Bitar Hotel - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 72702-912	(61) 3328 4144	(61) 2109 5134
Herman Antunes Laurindo dos Santos herman@ana.gov.br	665.092.381-87	Chefe da Divisão de Recursos Externos Portaria ANA nº 140, de 18.11.2005, DOU de 21.11.2005 Desde 21.11.2005	SQS 113, Bloco C, Apto 204 - Asa Sul - Brasília/DF CEP: 70376-030	(61) 3346 0406	(61) 2109 5295
Valéria Cristina Panno de Araújo vepanno@ana.gov.br	795.469.861-00	Cargo Comissionado de Gerência Executiva - CGE IV Portaria ANA nº 156, de 28.9.2006, DOU de 29.9.2006 Desde 29.9.2006	SQN 313 Bloco B Apto 506 - Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70766-020	(61) 3340 4308	(61) 2109 5310

Brasília, 31 de janeiro de 2008.


NEUZA DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão de Pessoas

PARECER DA AUDITORIA INTERNA – AUD

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2007

I Introdução

1. A Auditoria Interna da Agência Nacional de Águas – AUD/ANA, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, emite seu parecer quanto à regularidade da Prestação de Contas Anual da Agência Nacional de Águas, exercício 2007, na estrita conformidade da Instrução Normativa TCU nº 54, de 19 de setembro de 2007, Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, Portaria nº 1.950, de 28 de dezembro 2007 e Norma de Execução nº 5, de 28 de dezembro de 2007, ambas da Controladoria-Geral da União/PR.

II Composição do Parecer

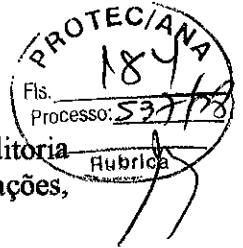
2. Este Parecer está composto em conformidade com o Item 1, do Anexo V — Relatórios e Pareceres de Órgãos e Entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão — da Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007.

2.1 Controles Internos Administrativos da Unidade

Os controles administrativos da Agência Nacional de Águas – ANA estão embasados no seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria Colegiada, em 20 de agosto de 2007, conforme Resolução nº 348, que define de maneira clara e objetiva as competências e responsabilidades de cada uma das suas Unidades Organizacionais; são, também, praticados por meio de Resoluções da Diretoria Colegiada e Portarias do Diretor-Presidente.

2.2 Regularidade de Processos Licitatórios

O processamento das licitações guarda conformidade com o que estabelecem a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com garantia da observação do princípio constitucional da isonomia, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração.



Ressalvamos, entretanto, ocorrências constatadas nos trabalhos de Auditoria Interna em processos da modalidade “Dispensa de Licitação”, que ensejaram recomendações, expendidas em seus Relatórios, à Unidade Administrativa responsável, tais como:

- a) apor o competente atesto nos documentos fiscais, evitando fazê-lo em folhas de papel grampeada ou colada;
- b) abster-se de autorizar despesas com coffee-break, vedadas pelo TCU conforme está disposto no Acórdão nº 3.474/2006 – Segunda Câmara;
- c) abster-se de realizar despesas com eventos que não tenham vinculação direta com os objetivos institucionais da ANA, vedadas pelo TCU em diversos Acórdãos; e
- d) nos casos de parcelamento de obras, adotar a modalidade cabível para o total da obra.

Com a finalidade de padronizar rotinas e prestar orientações e subsídios aos servidores em exercício na Agência Nacional de Águas, envolvidos na execução dos procedimentos essenciais para a realização de licitações e a formalização de contratos administrativos, buscando atender aos princípios da legalidade, eficiência administrativa e outros correlatos, pela Portaria ANA nº 90, de 9 de julho de 2007, foi constituído Grupo de Trabalho para elaboração do “Manual de Licitações e Contratos Administrativos”; o instrumento de trabalho aprovado pela Diretoria Colegiada da ANA, pela Resolução nº 594, de 21 de dezembro de 2007, já está adotado pelas Unidades Organizacionais.

2.3 Gerenciamento da execução dos convênios, acordos, ajustes, especialmente quanto à oportunidade, formalização e acompanhamento.

Para maior clareza, e melhor ordenação deste Parecer, o tópico foi dividido nos subitens abaixo relatados:

2.3.1 Oportunidade

Convênios, acordos e ajustes são celebrados com órgãos dos governos estaduais e autarquias federais, governos municipais, ONG's e OCIP's (organizações sociais) pelo Diretor-Presidente da ANA, com aprovação da Diretoria Colegiada, louvando-se em estudos e pareceres técnicos e financeiros das áreas afins, que indicam, dentre outros, o aspecto social do projeto, a viabilidade de sua execução, o sentido educacional junto às comunidades objetivando o uso dos recursos hídricos.

2.3.2 Formalização

Os processos são corretamente formalizados, obedecendo aos ditames da Instrução Normativa nº 1, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997, contendo todas as peças indispensáveis à decisão/execução, com participação das Unidades Organizacionais envolvidas, e pareceres da Procuradoria-Geral da ANA no tocante à legalidade e juridicidade do empreendimento.



2.3.3 Acompanhamento

A execução dos convênios é acompanhada por gestores, formalmente designados por meio de portarias, em atendimento ao que estabelece o inciso V, do Art. 7º da Instrução Normativa nº 01/STN, de 15 de janeiro de 1997.

Os contratos administrativos têm sua execução acompanhada e fiscalizada por um servidor especialmente designado por meio de portaria, em cumprimento ao que determina o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Em alguns casos, também são constituídas, por Portaria do Diretor-Presidente da ANA, Comissões de Coordenação e Acompanhamento formadas por representantes da Concedente – ANA e do Conveniente.

A Auditoria Interna, por meio dos trabalhos de auditoria realizados na sede dos convenientes, verifica o cumprimento da legislação em vigor e das cláusulas dos termos de convênio, e a correta aplicação dos recursos financeiros na forma pactuada.

2.4 Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal

Os 32 processos de despesas pagas, no exercício de 2007, com Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, por servidores da ANA, foram objeto de exame por esta Auditoria Interna, ensejando a emissão do Relatório AUD nº 1/2008, de 14/2/2008.

Concluiu esta Auditoria Interna que não ocorreram saques de numerário para pagamento de despesas; os processos encontram-se em boa ordem, com a documentação comprobatória dos gastos – documentos fiscais – devidamente ordenados, apresentando atesto de recebimento e/ou execução; as despesas, devidamente justificadas, ocorreram para atender às demandas da Agência Nacional de Águas – ANA; os controles mostraram-se eficazes; não foram constatados procedimentos que pudessem caracterizar fracionamento de despesas; e que os Diretores da Agência não utilizam o referido Cartão.

2.5 Suprimento de Fundos – Conta Corrente tipo “B”

Os 12 processos de pagamento de despesas com utilização de saques de Suprimento de Fundos – Conta Corrente tipo “B”, no exercício de 2007, também foram alvo de exame por esta Auditoria Interna, resultando na emissão do Relatório AUD nº 5/2008, de 11/3/2008, consignando que algumas despesas foram efetuadas em desacordo com as normas vigentes, sem, entretanto, comprometer a transparência dos procedimentos.

Em face das observações desta Auditoria Interna, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA, expediu a Comunicação Interna nº 61/2008/SAF-ANA, de 17/3/2008, proibindo a realização de despesas mediante suprimento de fundos via conta corrente tipo “B”.



2.6 Cumprimento das recomendações no âmbito da Unidade

O quadro abaixo mostra que 56% do total de recomendações expendidas pela Auditoria Interna em seus Relatórios, não foram cumpridas pelas Unidades Organizacionais da ANA, não obstante as reiteradas solicitações de atendimento.

Recomendações do ano de 2007	Quant.
Apontadas em Relatórios	287
Regularizadas	94
Em acompanhamento	32
Pendentes de Regularização	161

Entretanto há que se registrar que houve melhoria no atendimento em relação ao ano de 2006, quando foram apontadas 245 recomendações, com apenas 30 regularizadas e 184 – 75% - pendentes de regularização.

2.7 Cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pelo Órgão de Controle Interno.

2.7.1 Tribunal de Contas da União

- Acórdão nº 221/2007-Plenário, de 28/2/2007

Determinou o encaminhamento à Agência Nacional de Águas cópia do “Relatório de Levantamento de Auditoria no Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani”, o qual foi enviado anexo ao Ofício nº 1.011/2006-TCU/SERPROG, de 9/3/2007.

Providência adotada

Documento recebido nesta Agência Nacional de Águas em 20/3/2007, tomando-se boa nota do seu teor.

- Acórdão nº 2698/2007 – 2ª Câmara, de 2/10/2007

Item 8.1 – Determinar à Agência Nacional de Águas que em futuros editais de licitação, preveja a possibilidade de as empresas contar os custos com o deslocamento de seus empregados no trajeto residência-trabalho-residência, por intermédio do fornecimento de vale-transporte ou de meios próprios ou contratados de transporte colocados à disposição dos empregados, em observância ao disposto nos arts, 2º e 4º do Decreto nº 95.247/1987.

Providências adotadas

Devidamente anotada a determinação para ser colocada em prática em próximos editais de licitação.

- Acórdão nº 942/2003-Plenário, de 31/7/2003

9.1 determinar à Agência Nacional de Águas – ANA que:

9.1.1 utilize o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG, efetuando os registros necessários, de modo a disponibilizar informações sobre os contratos por ela celebrados, com o intuito de adequar os relacionamentos com os respectivos programas de trabalho conforme preceitua o art. 18 da Lei nº 10.524, de 25/07/2002;



9.1.2. adote as providências necessárias para a alteração da cláusula nove, § 1º do Contrato n.º 020/2002, de modo a adequar sua redação ao disposto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/93, que permite apenas, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizando do contrato;

9.1.3. adote as medidas necessárias para a resolução das pendências junto ao Governo do Distrito Federal a fim de receber o alvará de construção da obra em tela em função do disposto no art. 51 da Lei Distrital n.º 2.105 de 8.10.1998, e que em outro projeto de obra sejam enviados esforços para obtenção do alvará de construção antes do início das obras, de preferência na fase do projeto básico;

9.1.4. exerça fiscalização da obra executada para garantir a qualidade dos serviços prestados pela contratada de maneira a se seguir as especificações do projeto básico;

9.1.5. inclua todos os elementos necessários no Projeto Básico, conforme preceituado pelo inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/93, para que seja minimizada a necessidade de alterações mediante aditivos ao contrato celebrado.

Providências adotadas:

Pelo Ofício n.º 395/2007/SAF-ANA, de 4/7/2007, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA, comunicou ao Senhor Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União o acatamento de todas as determinações.

- Acórdão n.º 1286/2007- Plenário, de 27/6/2007

9.3 – Determinar à Agência Nacional de Águas

9.3.1 adote, no prazo de quinze dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei 8.666/93, art. 3º, art. 7º, § 2º, II, art. 40, VII, X e § 2º, II, art. 41, caput, art. 43, IV, art. 44 § 1º, art. 45, e Lei 11.178/05, art. 112, anulando o Contrato Administrativo n.º 025-ANA/2006, celebrado com a empresa Cristofer Luiz Theodoroviz – Conceito Engenharia, referente à Tomada de Preços 01/2006, com fundamento na Constituição Federal, art. 71, IX c/c a Lei 8.443/92, art. 45, caput.

Providências adotadas:

Pelo Ofício n.º 401/2007/SAF-ANA, de 6/7/2007, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, comunicou ao Senhor Secretário de Controle Externo Substituto do Tribunal de Contas da União que a anulação fora providenciada, cujo Aviso de Anulação foi publicado no Diário Oficial da União em 6/7/2007.

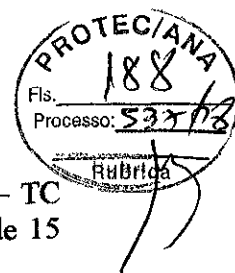
- Ofício n.º 389/2007-TCU/SECEX-4, de 25/6/2007

Determinou o encaminhamento de levantamento com informações sobre os valores pagos durante o exercício de 2006 referentes aos contratos de terceirização de Serviços de Limpeza e Conservação e de Vigilância.

Providências adotadas:

Pelo Ofício n.º 411/2007/SAF-ANA, de 10/7/2007, encaminhado ao Senhor Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Meio Ambiente, a solicitação foi atendida.

- Ofício n.º 2822/2007 – TCU/SECEX-MG 1ª DT, de 1/10/2007



Com vistas ao saneamento do processo de Tomada de Contas Especial – TC 0002.778/2006-0, solicitou as seguintes informações, para serem atendidas no prazo de 15 dias:

- a) qual o procedimento adotado em relação às justificativas e documentos apresentados pelo Movimento Pró-Rio Doce;
- b) se a análise conclusiva dos elementos encaminhados pelo Movimento Pró-Rio Doce induziu à reconsideração do resultado da Tomada de Contas Especial, encaminhando ao Tribunal a análise conclusiva e o parecer final da Agência;
- c) o motivo pelo qual não foram noticiados à Secretaria Federal de Controle Interno e ao Tribunal de Contas da União a eventual reconsideração do resultado da Tomada de Contas Especial; e
- d) o motivo pelo qual a ANA, após o recebimento do Ofício nº 136/2004, de 19/11/2004, não postergou o envio da Tomada de Contas Especial à Secretaria Federal de Controle Interno, em 21/12/2004, até que se concluísse a análise dos novos elementos apresentados.

Providências adotadas:

Pelo Ofício nº 590/2007/SAF-ANA, de 23/10/2007, a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, solicitou prorrogação do prazo para 30 dias, informando que nova Comissão Tomadora de Contas seria constituída, o que ocorreu em 1/11/2007, pela Portaria ANA nº 181; autuado o Processo de nº 02501.001622/2007-14, tendo esta Auditoria Interna emitido seu Parecer em 21/12/2007.

- Ofício nº 1348/2007-TCU/SECEX – 4, de 24/7/2007

Item 2 – Decidiu, ainda, Sua Excelência, determinar a essa Agência que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias de todas as atas, mensagens, pareceres e demais documentos constantes do Processo nº 02501.000573/2007-01, que fundamentaram as tomadas de decisões no âmbito do referido pregão, bem como do Contrato nº 010/ANA/2007.

Providências adotadas:

A Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA anexa ao Ofício nº 435/2007/SAF-ANA, de 30/7/2007, encaminhou toda a documentação solicitada ao Senhor Secretário de Controle Externo, em Substituição da 4ª SECEX.

2.7.2 Controladoria-Geral da União – SFC/CGU-PR

- Relatório SFC/CGU-PR nº 175281, de 27/11/2006

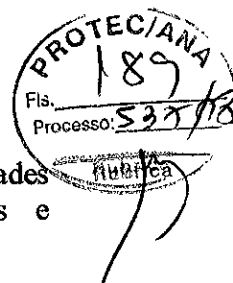
Providências adotadas:

As justificativas apresentadas pelas Unidades Organizacionais envolvidas, quanto às recomendações exaradas, foram encaminhadas ao Diretor de Auditoria dos Programas da Área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, por intermédio dos Ofícios nºs. 15/2007/AUD-ANA, de 15/3/2007 e 17/2007/AUD-ANA, de 4/4/2007.

- Relatório SFC/CGU-PR nº 190375, de 6/7/2007, Contrato de Empréstimo BIRD 4310/BR Proágua Semi-Árido

Providências adotadas:

189



Recebido nesta Auditoria Interna em 18/12/2007 e encaminhado às Unidades Organizacionais envolvidas em 19/12/2007 para análise e apresentação de justificativas e adoção de providências quanto às recomendações exaradas

2.8 Cumprimento das decisões e recomendações dos Conselhos Fiscais, dos Conselhos de Administração e de outros órgãos de fiscalização da atividade.

As decisões emanadas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH vêm sendo cumpridas pela Agência Nacional de Águas.

É o parecer.

Brasília, 18 de março de 2008


EDMAR DA COSTA BARROS
Auditor Interno

Comunicação Interna nº 01 /2008/COR.

Dac: 621/2008

Em 11 de janeiro de 2008.

Ao Senhor Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

Assunto: Relatório de Correição - Processo de Prestação de Contas Anual da ANA exercício 2008

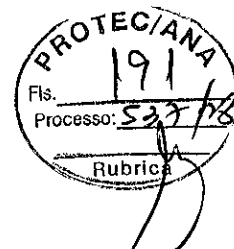
Conforme determinado na Resolução nº 568, de 17 de dezembro de 2007 - art. 2º, inciso VI, encaminho as informações sobre correição de que trata o item 7 do Anexo V da DN/TCU nº 85/2007; acerca dos procedimentos disciplinares instaurados nesta Agência para apurar possíveis danos ao Erário.

Os relatórios anexos foram elaborados com observância do modelo definido no Anexo III - item 3.5.1 - da Portaria nº 1.950, de 28 de dezembro de 2007, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União (Publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2008).

Atenciosamente,



Elmar Luis Kichel
Corregedor



Número do Processo: **2501.00139/2006-35**

Tipo de Processo: ☒ Sindicância Investigativa
☐ Sindicância Acusatória
☐ Sindicância Patrimonial
☐ Processo Administrativo Disciplinar
☐ Outros

Ato Instaurador: ☒ Portaria
☐ Ordem de Serviço

Número e data do ato: Nº **160/ANA** Data: **29.09.2006**

Fato sob apuração: O desaparecimento de um microcomputador marca DELL, modelo Precision 470, série 767CX91 – Patrimônio ANA nº 006854-00

Situação do Processo: ☐ Instrução
☐ Indiciamento/Defesa
☐ Relatório
☐ Processo encaminhado para julgamento em ____/____/____
☒ Processo julgado

Julgamento: ☐ Absolvição
☐ Apenação
☐ Instauração de PAD
☐ Penalidade Prescrita
☒ Arquivamento

Remessa de Autos ☐ MPF ☐ AGU

Recomendação de Instauração de TCE ☐

Valor do dano causado ou estimado R\$ 11.340,00 .

192



Número do Processo: **02501.000336/2007-31**

Tipo de Processo: ☒ Sindicância Investigativa
☐ Sindicância Acusatória
☐ Sindicância Patrimonial
☐ Processo Administrativo Disciplinar
☐ Outros

Ato Instaurador: ☒ Portaria
☐ Ordem de Serviço

Número e data do ato: Nº **82/ANA** Data: **26.06.2007**

Fato sob apuração: Apurar o desaparecimento de 03 (três) microcomputadores marca POSITIVO.

Situação do Processo: ☐ Instrução
☐ Indiciamento/Defesa
☐ Relatório
☐ Processo encaminhado para julgamento em ____/____/____
☒ Processo julgado

Julgamento: ☐ Absolvição
☐ Penação
☐ Instauração de PAD
☐ Penalidade Prescrita
☒ Arquivamento

Remessa de Autos ☐ MPF ☐ AGU

Recomendação de Instauração de TCE ☐

Valor do dano causado ou estimado R\$ **R\$ 5.421/69**



Auditoria-Geral
SAUS Quadra 5 - Lotes 9/10
Ed. Matriz II- 7º andar
70070-050 - Brasília - DF

Ofício nº 0049/2008/AUDIT/AUDRE

Brasília, 12 de março de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Luis André Muniz
Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF
Agência Nacional de Águas
Ministério do Meio Ambiente
Setor Policial, Área 5, Quadra 3
CEP 70610-200
Brasília - DF

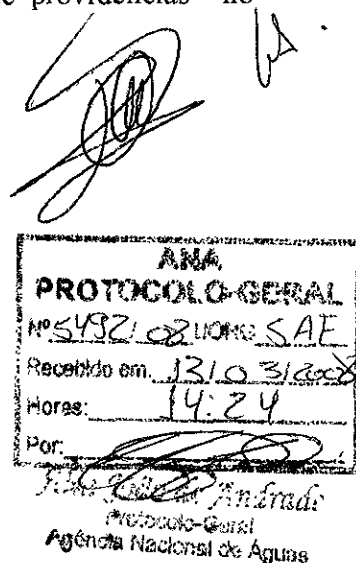
Assunto: **Tomada de Contas Anual – Programa de Gestão de Recursos Hídricos - 2007.**

Senhor Superintendente,

1. Em atendimento ao disposto na Norma de Execução SFC/CGU/PR Nº 05, de 28 de dezembro de 2007, encaminhamos a V. Sª a Tomada de Contas Anual do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, em duas vias, juntamente com um CD contendo uma cópia do respectivo Relatório de Gestão, relativa ao exercício de 2007, para conhecimento e providências de competência desse órgão e posterior remessa à Diretoria de Auditoria de Infra-Estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, com vistas à certificação das mencionadas contas.

1.1 Consignamos que no processo ora enviado não consta o plano de providências relativo às determinações contidas no Acórdão TCU 32/2007, TC 009.951-2005-0, do qual não foi dado conhecimento oficial à CAIXA.

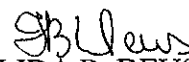
1.1.1 Considerando o teor da decisão e que as determinações foram efetuadas a essa Agência Nacional de Águas, sugerimos a inserção do respectivo plano de providências no



00000.005492/2008/95

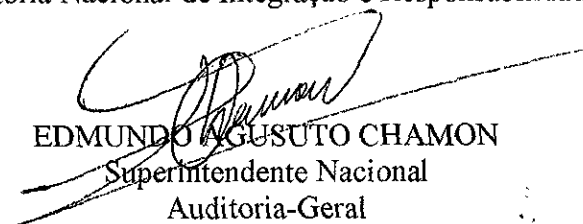
processo ora enviado, com vistas a atender as disposições das Portarias nº 1950/2007 e 328/2008 da CGU.

Atenciosamente,


HÉLIDA B. DEUS

Gerente Nacional - E.E.

Auditoria Nacional de Integração e Responsabilidade


EDMUNDO AGUSUTO CHAMON
Superintendente Nacional
Auditoria-Geral

CAIXA

CAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

195



1ª Via

PROCESSO Nº

0001/2008

Título

TOMADA DE CONTAS ANUAL - TCA

Assunto/Referência

- UNIDADE GESTORA (UG) = 443002
ANA/CAIXA
- GESTÃO = 00001 (TESOURO)
- EXERCÍCIO DE 2007

Anexos

-
-
-
-

Autuado em 28 / Fevereiro / 2008.

Marluce dos Santos Lima
Empregado / Matrícula

MARLUCE DOS SANTOS LIMA
Consultor Interno - GE
Matrícula: 043.151.0

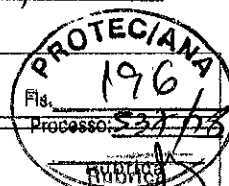


00000.005492/2008/95

Doc. 5492/2008

196

Proc. nº 0003/2008
Fls. nº 196
Rubr. SEMPRE



ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2007

Tomadas de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA		RECURSOS GERIDOS (art. 3º, §2º DN)
RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47/2004)		LOCALIZAÇÃO (*) (Volume / fls.)
I. UNIDADE		
I. Declaração do dirigente máximo da unidade jurisdicionada sobre a fidedignidade de informações constantes do rol de responsáveis, contidas em banco de dados informatizado.		02A a 03
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados		03A a 27
• Demonstrativo sintético de TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II (Deve ser apresentado e capeado em volume destacável das contas com numeração própria de suas folhas)		-
• Demonstrativo relacionando TCE, conforme indicado no item 12 do Anexo II		-
• Demonstrativo contendo informações de danos ressarcidos, conforme indicado no item 13 do Anexo II		-
III. Informações contábeis		28
• Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi		29
• Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos		-
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas		30 a 32
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão		-
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção		-
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL	
BRASÍLIA, 29 DE FEVEREIRO DE 2008	 MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES Mat 654.740-3 Gerente Nacional - GENEF	
2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO		
VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente		
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente		
SITUAÇÃO		
1 () A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU __/200__, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.		
2 () Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU __/200__, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:		
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL	
3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO		
IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente		
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL	

(*) Nos casos em que a UJ não tenha conteúdos objetivos para compor a peça requerida, escrever “não se aplica”.

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

1977

Proc. nº 100.000.000
Fls. 02
Rubr. 100.000



DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO



DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA
UG JURISDICIONADA 443002 - CEF/GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS

Declaro, para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU n.º 85/2007, alterado pela de n.º 88/2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas no sistema SIAFI, são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

Brasília, 19 de fevereiro de 2008.

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
Presidenta
Caixa Econômica Federal

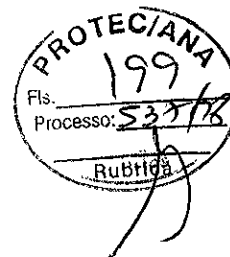


CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

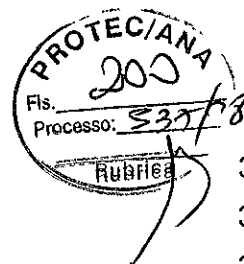
199

Proc. nº 0001/2008
Fls. 199
Rubrica



RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO



1. Identificação	3
2. Responsabilidades Institucionais	3
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	3
3. Estratégia de Atuação	4
4. Gestão de Programas e Ações	4
4.1. PROGRAMAS	4
4.1.1. PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	5
4.1.1.1. Dados Gerais	5
4.1.1.2. Principais Ações do Programa	5
4.1.1.3. Gestão das Ações	5
4.1.1.3.1. Ação - Modalidade Despoluição de Corpos D'água.	6
Modalidade Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'água em Áreas Urbanas.	6
Modalidade Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes.	
4.1.1.3.1.1. Dados Gerais	6
4.1.1.3.1.2. Resultados	7
5. Desempenho Operacional	10
6. Previdência Complementar Patrocinada	20
7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal	20
8. Operações de Fundos	20
9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN TCU-85/2007).	20
Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU-85/2007)	20
-	
Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	21
Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	21
Anexo D – Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	22
Anexo E – Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	25
Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (conforme item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	21



1. Identificação

Nome completo da unidade e sigla	Gestão de Recursos Hídricos - ANA
Natureza Jurídica	Órgão de Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Agência Nacional de Águas
Normativos de criação e data da publicação no DOU	
CNPJ	04.204.444/0002-80
Nome e código no SIAFI	Gestão de Recursos Hídricos UG 443002 /Gestão 44205
Código da UJ titular do relatório	443002
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades
Endereço completo da sede	SAS, Quadra 5, lotes 09/10, Ed. Matriz II da CAIXA - 8º andar - Brasília/DF CEP: 70070-050 Tel.: 3206.3140 / 3206.4172
Endereço da página institucional na internet	genef@caixa.gov.br
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Administração
Tipo de atividade	Execução Orçamentária e Financeira
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome – Gestão de Recursos Hídricos
	Código – 443002/Gestão 44205

2. Responsabilidades Institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.1.1 Em 1996 teve início o papel da CAIXA na administração de operações com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, quando, da assinatura do primeiro contrato de prestação de serviços com o atual Ministério das Cidades, antes, SEPURB. A operacionalização dos programas do Governo Federal teve foco nas seguintes atribuições: análise de projetos, contratação dos convênios, acompanhamento das obras e aprovação das respectivas prestações de contas.

2.1.2 A ampliação da atuação da CAIXA nestas atividades evidencia-se, ao longo dos anos, na medida em que se verifica atualmente a prestação de serviços a 16 órgãos do Governo Federal, cada qual com seus respectivos programas totalizando 60 diferentes linhas de atuação e 631 ações de governo. Esta diversidade está distribuída nas áreas de habitação, infraestrutura econômica e social, esportiva, rural, turística, urbana, saneamento, segurança, entre outras.

2.1.3 A capilaridade da CAIXA permite que as contratações dos programas do OGU abranjam praticamente todo o território nacional.

2.1.4 A Agência Nacional de Águas – ANA, com o apoio técnico e operacional da Caixa Econômica Federal – CAIXA, vem proporcionando condições para a melhoria e conservação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas, mediante a implementação do Programa de Gestão de Recursos Hídricos.

PROTEC/ANA
Fls. 202
Processo: 537/18
Rubrica

3. Estratégia de atuação

3.1 Para operacionalização desse Programa foi firmado, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a CAIXA, Contrato Administrativo nº. 011/2007, de 1º de agosto de 2007, com vigência até 31 de julho de 2008.

3.2 As diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Resolução ANA nº. 84, de 17 de abril de 2002, com fundamento na Lei nº. 10.934, de 11.08.2004 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na IN/STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações, na IN/STN nº. 01, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, na IN/STN nº. 1, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

4. Gestão de programas e ações

4.1. Programas:

- Programa de Gestão de Recursos Hídricos

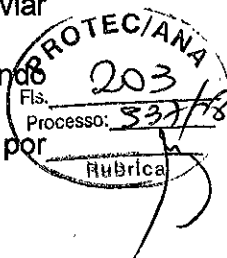
Participam do Programa:

- ANA, Órgão Gestor, na qualidade de Órgão Gestor e Concedente;
- CAIXA, na qualidade de Prestador de Serviços, Agente Operadora;
- Estados, Distrito Federal e Municípios, na qualidade de Proponente/Agente Executor;
- Órgãos e entidades das respectivas administrações direta e indireta, como Agentes Executores;
- Concessionárias prestadoras dos serviços locais de água e esgoto, como responsáveis pela operação do sistema;
- Comitê de Bacia Hidrográfica;

Cabe à CAIXA, como Agente Operador do Programa:

- Atender as prioridades estabelecidas pelo Gestor;
- Receber e analisar os Planos de Trabalho elaborados pelos tomadores;
- Celebrar Contrato de Repasse com os Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades públicas;
- Empenhar os recursos do OGU após descentralização do Gestor;
- Gerenciar a execução dos Contratos de Repasse;
- Repassar os recursos aos Tomadores, após a descentralização do Gestor;

- Analisar a documentação relativa à Prestação de Contas encaminhada pelo Tomador, emitir parecer conclusivo quanto a sua aprovação e enviar relatório ao Gestor;
- Providenciar a instauração de Tomada de Contas Especial, quando necessário, conforme normas vigentes;
- Encaminhar à ANA relatórios periódicos das atividades realizadas por meio desse Programa.



4.1.1 PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

4.1.1.1 Dados gerais

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	O Programa de Gestão de Recursos Hídricos integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas, por meio das modalidades a seguir discriminadas, sem prejuízo de outras definidas na seleção pela ANA.
Gerente do programa	ANA
Gerente executivo	ANA
Indicadores ou parâmetros utilizados	Indicadores de Desempenho, conforme item 5 deste relatório
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade em geral

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

- Modalidade Despoluição de Corpos D'água.
- Modalidade Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'água em Áreas Urbanas.
- Modalidade Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes.

4.1.1.3 Gestão das ações

4.1.1.3.1. MODALIDADE DESPOLUIÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA

4.1.1.3.1.1 Dados gerais

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Descrição	Nesta modalidade são previstas as seguintes intervenções: • Sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários – rede coletora, coletor tronco; • Interceptor, ligações domiciliares, estação elevatória, linha de recalque, emissário e estação de tratamento; • Desassoreamento; • Controle de erosão; • Contenção de encostas; • Recomposição de vegetação ciliar.
Unidade responsável pelas decisões	Gestor do Programa

Handwritten signature and stamp.

estratégicas	
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Coordenador nacional da ação	ANA - Agência Nacional de Águas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Superintendências Regionais, Gerências de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR e Representações de Filiais de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – REDUR.

PROTEC/ANA
204
Fls. 110
Processo: 0001/2008
Rubrica

4.1.1.3.1. MODALIDADE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES, MANANCIAIS E CURSOS D'ÁGUA EM ÁREAS URBANAS.

4.1.1.3.1.1 Dados gerais

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Descrição	Nesta modalidade são previstas as seguintes intervenções: • Desassoreamento; • Controle de erosão; • Contenção de encostas; • Remanejamento/reassentamento de população; • Uso e ocupação do solo para preservação de mananciais; • Implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais; • Recomposição de rede de drenagem; • Recomposição de vegetação ciliar; • Aquisição de equipamentos e outros bens.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Gestor do Programa
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Coordenador nacional da ação	ANA - Agência Nacional de Águas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Superintendências Regionais, Gerências de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR e Representações de Filiais de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – REDUR.

4.1.1.3.1. MODALIDADE PREVENÇÃO DOS IMPACTOS DAS SECAS E ENCHENTES

4.1.1.3.1.1 Dados gerais

Tipo	Orçamentário
Finalidade	Recuperação e preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas.
Descrição	Nesta modalidade são previstas as seguintes intervenções: • Desassoreamento;

	• Controle de enchentes; • Drenagem urbana; • Urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos; • Recomposição de vegetação ciliar; • Obras para prevenção ou minimização dos efeitos da seca; • Sistemas simplificados de abastecimento de água; • Barragens subterrâneas; • Dessalinização das águas salinas e salobras; • Cisternas rurais e implúvios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Gestor do Programa
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Coordenador nacional da ação	ANA - Agência Nacional de Águas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Superintendências Regionais, Gerências de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR e Representações de Filiais de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – REDUR.

4.1.1.3.1.2. Resultados

- ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos do programa são originários do Orçamento Geral da União e de contrapartida dos Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades públicas.

- COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

O valor do investimento corresponde a todas as parcelas de custos dos projetos necessárias à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho apresentado, sendo constituído de recursos do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros, em complemento ao valor alocado pela União, com o objetivo de compor o investimento necessário à execução do projeto, em conformidade com a legislação vigente.

A proporção da contrapartida mínima exigida para participação no Programa está definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício e orientações específicas do Gestor.

- CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO

Em 2007, foram selecionadas, empenhadas e contratadas sete operações pelo Gestor, no valor total de R\$ 5.725.457,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), conforme detalhamento abaixo:

[Handwritten signature and stamp]

Em R\$ 1,00

ANA - PROGRAMA GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
MA	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
MG	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
MS	3	4.075.457,00	3	4.075.457,00	3	4.075.457,00
PE	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
RJ	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
TOTAL ANA	7	5.725.457,00	7	5.725.457,00	7	5.725.457,00

Fonte: CAIXA-GENOA SIAPF/SISREP

As informações sobre as operações acima retratadas poderão sofrer alterações, tendo em vista o atendimento de demandas judiciais.

- LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O volume de recursos liberados em 2007, relativos a obras contratadas até o exercício, totalizou a importância de R\$ 12.264.213,65 (doze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), conforme discriminação a seguir:

R\$1,00

UF	OP CONTRATADAS 2007	OP CONTRATADAS OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL 2007
RJ	-	1.764.213,65	1.764.213,65
RS	-	6.000.000,00	6.000.000,00
SC	-	4.250.000,00	4.250.000,00
SP	-	250.000,00	250.000,00
Total	-	12.264.213,65	12.264.213,65

Fonte: GECON

- OBRAS CONCLUÍDAS

No exercício de 2007 foram concluídas três obras, no valor de R\$ 1.033.000,00 (um milhão, trinta e três mil), demonstradas a seguir:

R\$1,00

UF	QTDE 2007	REPASSE 2007	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2007	TOTAL REPASSE 2007
AC	-	-	1	70.000,00	1	70.000,00
ES	-	-	1	613.000,00	1	613.000,00
PR	-	-	1	350.000,00	1	350.000,00
Total	-	-	3	1.033.000,00	3	1.033.000,00

Fonte: GECOE

- PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS EM 2007

No exercício de 2007, foram aprovadas seis prestações de contas, demonstradas a seguir:

R\$1,00

PROGRAMA	QTDE 2007	REPASSE 2007	QTDE OUTROS EXERCÍCIOS	REPASSE OUTROS EXERCÍCIOS	QTDE TOTAL 2007	TOTAL REPASSE 2007
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	6	2.076.981,90	6	2.076.981,90
Total	-	-	6	2.076.981,90	6	2.076.981,90

Fonte: GECOE

- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTA EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAIXA/ANA

R\$1,00

NÚMERO	COBRADO ATE 2006	COBRADO ATE 2007	COBRADO EM 2007	TOTAL RECEBIDO ATE 2006	TOTAL RECEBIDO O ATE 2007	RECEBIDO O EM 2007	A RECEBER
SELEÇÃO	160.394,34	214.144,34	53.750,00	160.394,34	212.894,34	96.108,93	1.250,00
CONTRATAÇÃO	331.336,51	383.836,51	52.500,00	331.336,51	383.836,51	151.687,55	0,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	152.361,75	213.221,15	60.859,40	152.361,75	204.129,87	110.939,44	9.091,28
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	24.214,31	25.072,02	857,71	24.214,31	25.072,02	0,00	0,00
VALOR TOTAL	668.306,91	836.274,02	167.967,11	668.306,91	825.932,74	358.735,92	10.341,28

Fonte: GECOE

- RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO E IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO.

Foram beneficiadas pelo Programa 362.624 famílias, em 05 municípios, com a geração de 1.342 empregos.

PROGRAMA	FAMÍLIAS	EMPREGOS	MUNICÍPIO
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	362.624	1.342	5
Total	362.624	1.342	5

Fonte: GECOE

A CAIXA, para estabelecer o impacto sócio econômico gerado pelas intervenções nas localidades utiliza as informações do Plano de Trabalho de execução do Projeto.

A CAIXA mantém na sua estrutura administrativa e técnica, nos diversos Estados da Federação, equipe de profissionais qualificados para implementar os projetos selecionados e contratados.

Concomitante ao controle das operações e ao acompanhamento da execução física e financeira dos projetos, a CAIXA vem buscando a eficiência na aplicação dos recursos, através do apoio técnico aos Estados, Distrito Federal e Municípios e entidades públicas e privadas, oferecendo soluções adequadas a cada projeto, objetivando viabilizar aos usuários dos recursos hídricos os benefícios preconizados pelo Programa.

- CONCLUSÃO

Consideramos satisfatórios os resultados alcançados pelo Programa no exercício de 2007, tanto no gerenciamento das operações contratadas anteriormente, quanto na condução do processo de análise e da contratação dos Planos de Trabalho de 2007, em observância aos normativos vigentes para a formalização dos contratos de repasse, e, principalmente, com relação aos benefícios proporcionados por esse Programa aos usuários de recursos hídricos, mediante a recuperação e preservação da Bacia Hidrográfica.

5. Desempenho operacional

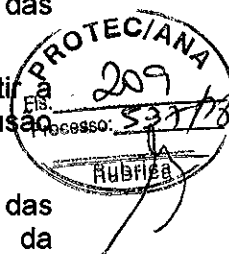
5.1 DESCRIÇÃO DE INDICADORES – Desempenho Técnico-Operacional

5.1.1 Desde 2002, a CAIXA/SUREP/GEATO acompanha as operações em andamento através de uma metodologia que verifica e monitora as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, e avalia o seu desempenho na CAIXA.

5.1.2 Como consequência, no decorrer desse período, essa metodologia proporcionou ao processo decisório informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, quais sejam, dentre outras:

- Resolução das cláusulas suspensivas, ou das pendências para início das obras/serviços, conforme o caso;
- Ação junto aos tomadores visando à retomada e conclusão das obras/serviços, buscando sempre proporcionar a utilização do objeto pela população que se pretende favorecer;
- Cancelamento das operações / devolução dos recursos ao Tesouro;
- Registro de inadimplência no SIAFI e notificação/instauração de TCE;
- Acompanhamento/acerto das operações "A Aprovar" e "A Comprovar", no SIAFI;

- Monitoramento do ritmo de execução das obras, objetivando o saneamento tempestivo dos possíveis dificultadores e a conclusão das obras/serviços em tempo adequado;
- Monitoramento dos prazos de vigência contratual, a fim de garantir a legalidade do processo no que se refere à temporalidade na conclusão do objeto, solicitação/liberação e desbloqueio dos recursos;
- Monitoramento dos prazos de apresentação, análise e aprovação das Prestações de Contas Finais – PCF, visando o cumprimento da legislação vigente.



5.1.3 A metodologia acima mencionada utiliza as seguintes ferramentas:

- **Modelo de Métrica – Fatores de Impacto**
- **Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho**

5.1.3.1 O Modelo de Métrica – Fatores de Impacto, objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu conseqüente registro no SIAFI.

5.1.3.2 O Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho, objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à operacionalização dos programas de repasses do OGU para os diversos gestores, bem como à adequação dos resultados obtidos e o tempo médio de execução dos Contratos de Repasse.

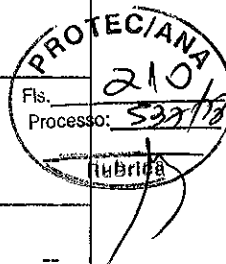
5.2 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

5.2.1 O quadro abaixo demonstra a evolução das ocorrências apuradas em 31/12/2006, por estágio do Modelo de Métrica – Fatores de Impacto, e o resultado do esforço de regularização no decorrer do exercício de 2007.

Programas do OGU/ANA

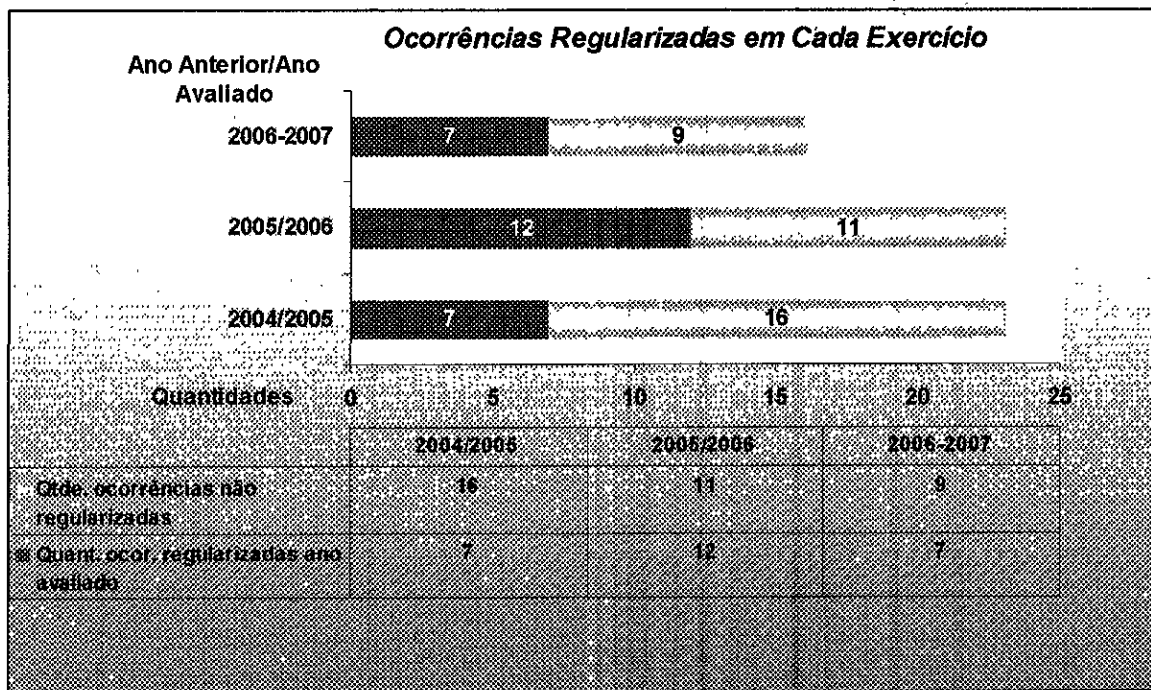
Estágio	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências (31/12/2006)	Quant. Ocorrências Regularizadas	Ocorrências Regularizadas (%)
Início de Obra	Contratos firmados há mais de 150 dias e cláusula suspensiva não atendida.	--	--	--
	Contratos firmados há mais de 90 dias, sem autorização para início da execução do objeto contratual.	4	3	75,0
	Contratos com início da execução do objeto contratual autorizado há mais de 90 dias, sem registro de início.	--	--	--
Execução Física	Contratos com obras atrasadas ou paralisadas.	11	3	27,27
Execução Física – Ritmo de Execução	Contratos com ritmo de execução menor que 30% no semestre (obra em andamento "normal" ou "adiantado").	--	--	--
Prestação de Contas	Operações com objeto contratual concluído há mais de 60 dias e Prestação de Contas Final não apresentada à	1	1	100,0

	CAIXA.			
Operações Antigas	Total de operações firmadas até 31/12/2003, sem data de apresentação da respectiva documentação de PCF à CAIXA.	--	--	
Vigência	Contratos com vigência expirada e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	--	--	--
Totais		16	7	43,75



Fonte: SIAPF, 31/12/2006 e 31/12/2007

- 5.2.1.1 Considerando os objetivos do Modelo de Métricas e visando atualizar essa sistemática de monitoramento do processo OGU, no decorrer de 2007 foi criado um novo Fator de Impacto, denominado "Operações Antigas", que compreendeu, nesse exercício, os contratos firmados até 31/12/2003.
- 5.2.2 O gráfico a seguir ilustra o resultado do esforço empreendido pela CAIXA, no período de 2003 a 2007, no sentido de identificar, sanear e monitorar os fatores que impactam a conclusão dos contratos de repasse operacionalizados no âmbito da SUREP.



- 5.2.2.1 Das 23 ocorrências relacionadas em 31/12/2005, no decorrer do exercício de 2006 foram regularizadas 12, ou 52,17% dos fatores impactantes anteriormente verificados.
- 5.2.2.2 No decorrer do exercício de 2007, foram regularizadas 43,75% das 16 ocorrências relacionadas em 31/12/2006, ou seja, 7 operações.

12

5.2.3 O quadro a seguir corresponde à quantidade de ocorrências verificadas no Modelo de Métricas / Fatores de Impacto em 31/12/2007, totalizando 30 ocorrências, assim distribuídas:

Estágio	Fator de Impacto	Quant. Ocorrências (31/12/2007)
Início de Obra	Contratos firmados há mais de 150 dias e cláusula suspensiva não atendida.	--
	Contratos firmados há mais de 90 dias, sem autorização para início da execução do objeto contratual.	--
	Contratos com início da execução do objeto contratual autorizado há mais de 90 dias, sem registro de início.	1
Execução Física	Contratos com obras atrasadas ou paralisadas.	11
Execução Física – Ritmo de Execução	Contratos com ritmo de execução menor que 30% no semestre.	2
Prestação de Contas	Operações com objeto contratual concluído há mais de 60 dias e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	--
Operações Antigas	Total de operações firmadas até 31/12/2003, sem data de apresentação da respectiva documentação de PCF à CAIXA.	16
Vigência	Contratos com vigência expirada e Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA.	--
Totais		30

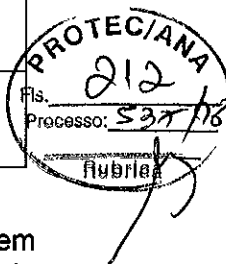
5.2.3.1 Ressaltamos que os contratos verificados no Fator de Impacto "Operações Antigas" também podem se repetir em outros fatores, a exemplo daqueles relacionados à "Execução Física" e "Execução Física – Ritmo de Execução".

5.2.4 Ainda considerando o exercício de 2007, destacamos a seguir outros pontos relevantes:

Obras iniciadas	Quantidade total de contratos com objeto iniciado no exercício.	4
Contratos operacionalizados	Quantidade de contratos ativos no final do exercício – sem registro de aprovação e registro, no SIAFI, da respectiva Prestação de Contas Final (excluídas as operações canceladas, distratadas e em processo de TCE)	38
Municípios abrangidos	Quantidade de municípios beneficiados com os contratos operacionalizados (ativos) no decorrer do exercício.	34
Obras / serviços concluídos	Quantidade de contratos com obras / serviços concluídos:	3
Prestações de Contas Finais recebidas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final recebida pela CAIXA:	6

Prestações de Contas Finais aprovadas	Quantidade de contratos com Prestação de Contas Final aprovada e registrada no SIAFI:	6
Contratos cancelados / distratados	Quantidade de contratos cancelados ou distratados no exercício.	3

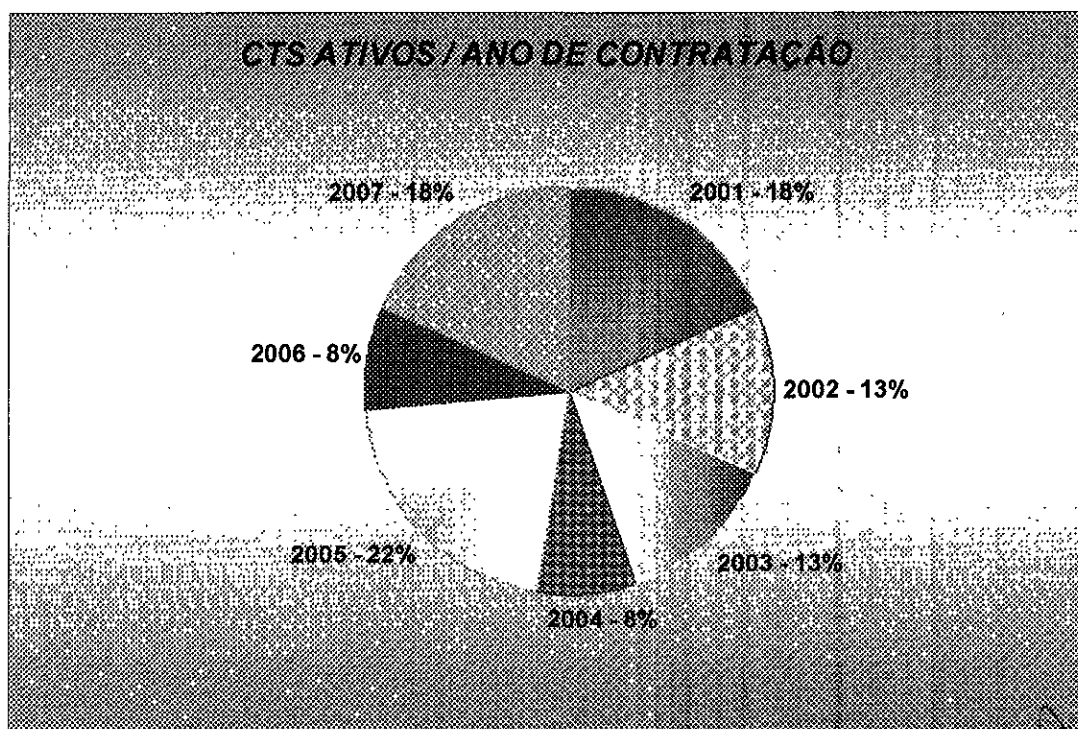
Fonte: SIAPF



5.2.4.1 Quanto ao universo "Contratos Operacionalizados", ou contratos ativos em 31/12/2007, encontram-se assim distribuídos, considerando o ano de contratação das operações:

Ano de Contratação	Qtd. de contratos ainda ativos em 31/12/2007
2001	7
2002	5
2003	5
2004	3
2005	8
2006	3
2007	7
Total	38

5.2.4.1.1 O gráfico abaixo demonstra, percentualmente, as informações acima elencadas, por ano de contratação das operações.



[Handwritten signature]

5.2.4.1.2 Serão objeto de atenção especial o desenvolvimento de ações no sentido de contatar os Tomadores visando à conclusão dessas obras/serviços, ou, na sua impossibilidade, a tomada de outras providências saneadoras.

5.2.4.2 Quanto ao universo de contratos com "Obras / serviços concluídos", podem ser assim distribuídos, considerando o ano de contratação das operações:

Ano de assinatura do contrato de repasse	Qtd. de contratos com objeto contratual concluído em 2007
2001	2
2002	0
2003	0
2004	1
Total	3

5.2.5 Dentre os principais dificultadores para o andamento e a conclusão dos contratos de repasse, encontram-se:

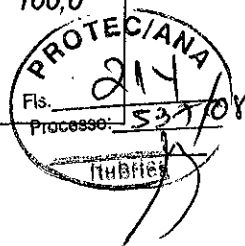
- Dificuldades/imprevistos na elaboração e/ou implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos – projetos, licenças, registros;
- Baixa capacidade de gestão / equipes técnicas insuficientes / descontinuidade administrativa dos Tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida e
- Morosidade na Prestação de Contas Final, decorrente da ausência / insuficiência da documentação;
- Outras

5.2.6 O quadro abaixo demonstra a posição dos principais INDICADORES DE DESEMPENHO em 31/12/2007:

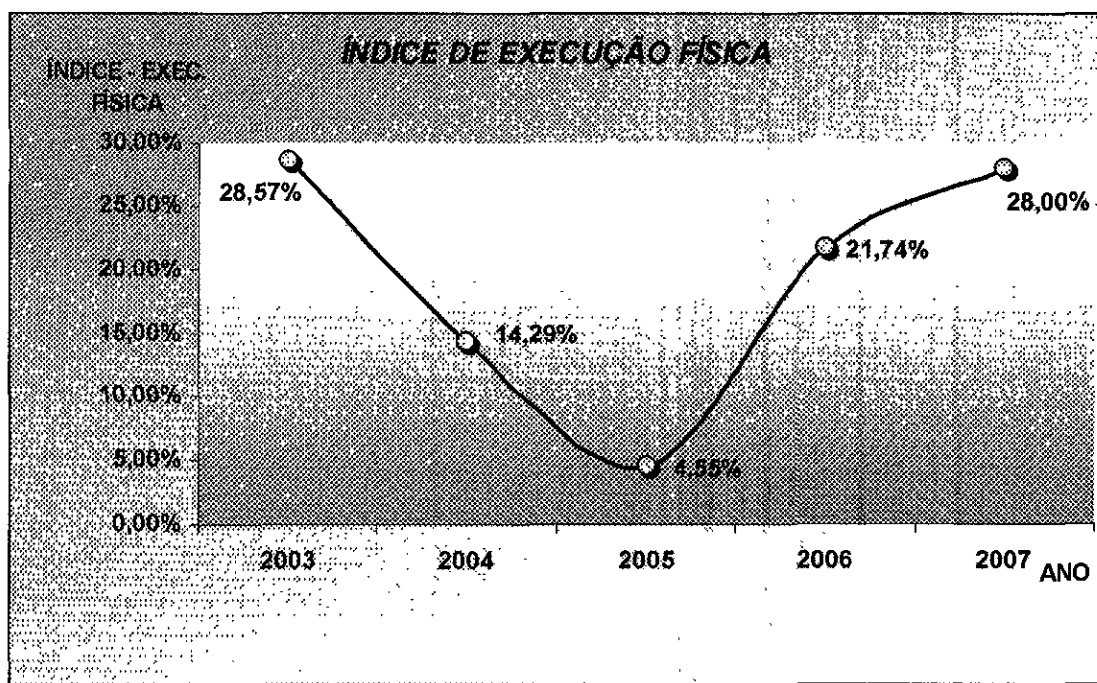
Indicador de Desempenho	Estágio Avaliado	Aspecto Avaliado	Conceito	Índice DEZ/2007 (%)
Indicador de Eficácia – Mensurar o Andamento das Obras/Serviços	Execução Física	<i>Execução Física</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA) com objeto contratual não concluído, com obras/serviços em andamento <u>normal</u> ou <u>adiantado</u> .	28,0
Indicador de Eficácia – Mensurar o Gerenciamento da Vigência Contratual	Vigência	<i>Legalidade do Processo</i>	Relação percentual de Operações Ativas (Prestação de Contas Final não apresentada à CAIXA), dentro do prazo de vigência contratual.	100,0

Indicador de Eficácia – Mensurar o Prazo Médio da Análise / Aprovação da Prestação de Contas	Prestação de Contas	Legalidade do Processo	Relação percentual de Operações com Prestação de Contas Final analisada/aprovada pela GIDUR/REDUR em 2007, cujo prazo de análise/aprovação foi menor ou igual a 30 dias.	100,0
---	--------------------------------	-----------------------------------	---	--------------

Fonte: SIAPF, 31/12/2007



5.2.6.1 O gráfico abaixo demonstra, ano a ano, o índice de eficácia/execução física para o período de 2003 a 2007, conforme informações prestadas nos Relatórios de Gestão, por ocasião das Tomadas de Contas Anuais.



5.3 SANEAMENTO DE DISFUNÇÕES

5.3.1 Acompanhamento do Desempenho Técnico-Operacional

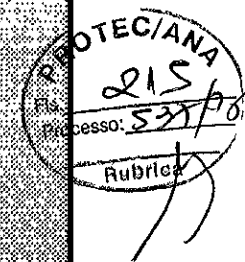
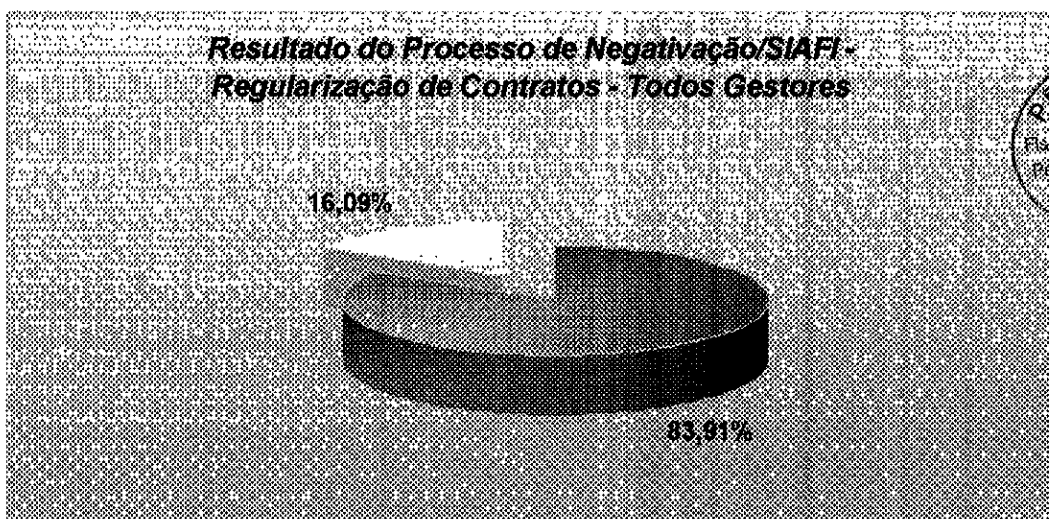
5.3.1.1 Em 2007, a CAIXA/SUREP/GEATO deu continuidade às medidas implantadas a partir de JAN/2006, com vistas ao saneamento das disfunções verificadas, entre as quais destacamos:

- Registro, no SIAFI, dos Tomadores inadimplentes – obras/serviços concluídos, recursos desbloqueados, vigência vencida há mais de 60 dias e sem apresentação da Prestação de Contas Finais – PCF, à CAIXA;
- Monitoramento da rotina de lançamentos no SIAFI – contratos “A Aprovar” e “A Comprovar”.

5.3.1.2 Considerando todas as operações com registro de inadimplência/SIAFI devido à não apresentação da PCF, em 2007 foi registrada a inadimplência referente a 1.778 Contratos de Repasse, dos quais 1.492 tiveram as respectivas prestações de contas finais apresentadas à CAIXA.

[Handwritten signature]

representando um índice de 83,91% de saneamento da disfunção, conforme demonstrado no quadro abaixo:



5.3.1.3 Especificamente quanto à Agência Nacional de Águas – ANA, em 2007 foi registrada a inadimplência, no SIAFI, referente a 2 Contratos de Repasse, sendo que ambos tiveram as respectivas prestações de contas finais apresentadas à CAIXA, representando um índice de 100,0% de saneamento da disfunção.

5.3.1.4 As ações periódicas de regularização são geridas pela Matriz e ocorrem principalmente:

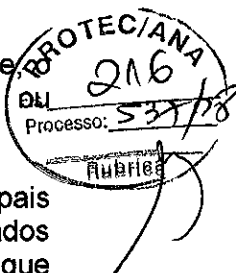
- Quando são detectados, nos levantamentos mensais, quantidade representativa de não conformidades nos contratos de repasse acompanhados;
- Diante de demandas expressivas dos Gestores ou órgãos de controle, com vistas ao saneamento de disfunções / otimização dos recursos públicos;
- Posteriormente aos levantamentos decorrentes dos Relatórios de Gestão que compõem as Tomadas de Contas Anuais.

5.3.1.4.1 Objetivando a regularização dos pontos que impactam no andamento dos contratos firmados no âmbito dos diferentes gestores, foram desenvolvidas junto às GIDUR/REDUR e SR diversas ações, entre as quais destacamos:

- Contratos firmados até 31/12/2003 – notificação aos tomadores para a retomada e conclusão das obras/serviços, ou cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação e instauração de TCE;
- Obras/serviços não iniciados – atuação junto aos tomadores visando à resolução das cláusulas suspensivas, ou o início da execução do objeto contratual, conforme o caso, ou, na impossibilidade, negociação para o cancelamento das operações/devolução dos recursos ao Tesouro, ou notificação/instauração de TCE.

Fumil

- Prestação de Contas não recebida na CAIXA – registro da inadimplência/SIAFI dos respectivos tomadores e instrução da competente Tomada de Contas Especial - TCE;
- Vigência expirada – recebimento da PCF ou, na sua impossibilidade, cancelamento da operação/devolução dos recursos ao Tesouro, notificação/instauração de TCE.

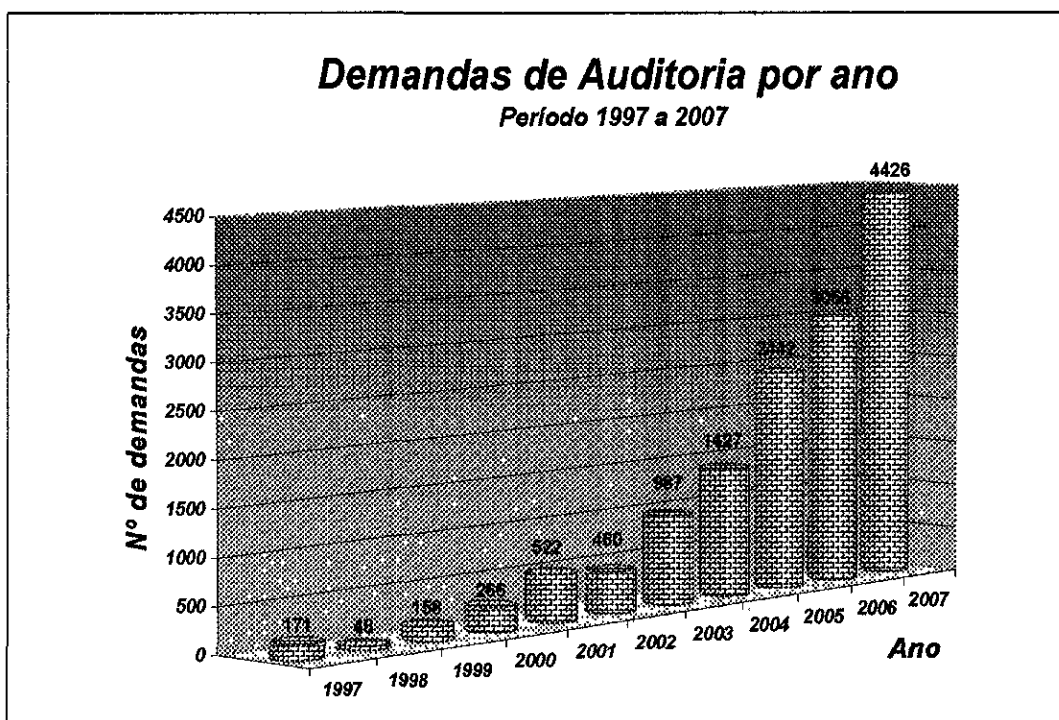


5.3.1.5 Visando apoiar a gestão na busca de soluções para os principais dificultadores ao sucesso das operações, mensalmente são enviados relatórios sintéticos e analíticos contendo a relação dos fatores que impactam o processo, bem como as ocorrências/contratos de repasse, às Gerências de Filial de Desenvolvimento Urbano e suas Representações (GIDUR e REDUR) e às Superintendências Regionais (SR) da CAIXA.

5.3.2 Atendimento a demandas de fiscalização e controle

5.3.2.1 No ano de 2007 foram implementadas diversas fiscalizações por parte dos Gestores, órgãos de controle – TCU e SFC/CGU, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Polícia Federal e Câmaras Legislativas, entre outros.

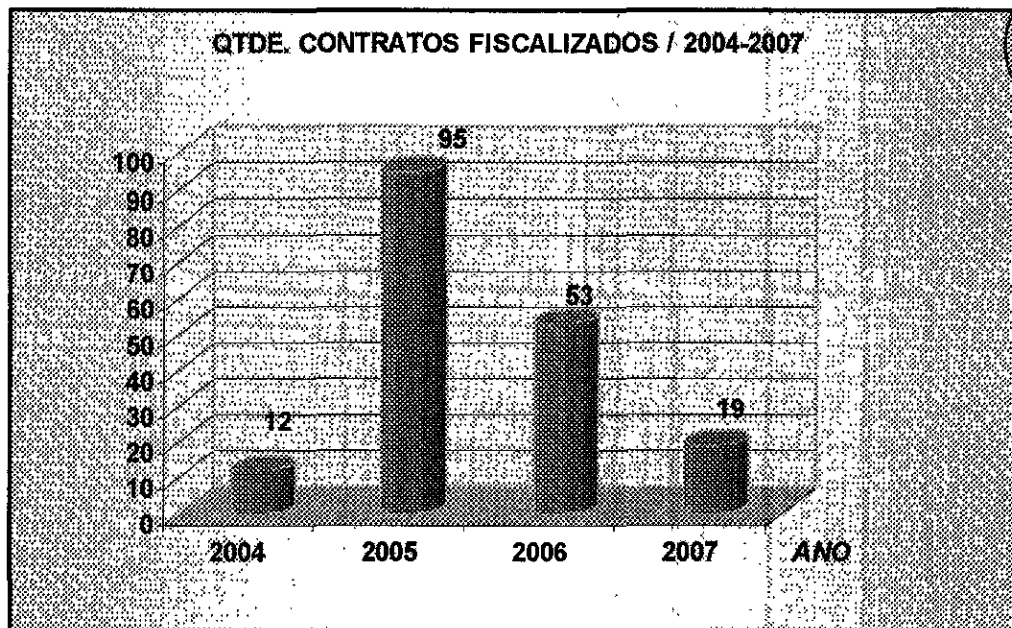
5.3.2.2 No período, foram geradas pela SUREP/GEATO cerca de 4.426 informações, das quais 4.251 referentes a contratos firmados com aproximadamente 2.238 municípios, firmados no âmbito dos diversos gestores, representando um aumento de 44,83% em relação ao exercício de 2006, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



5.3.2.3 Do universo acima, 19 demandas identificaram contratos firmados no âmbito da Agência Nacional de Águas - ANA, envolvendo 7 municípios.

[Handwritten signature]

- 5.3.2.3.1 O gráfico abaixo demonstra o comportamento dessas demandas, para o período 2004 a 2007, relativamente aos contratos firmados no âmbito desse Gestor:



- 5.3.2.4 Para formalizar os relatórios de atendimento às demandas de fiscalização e controle, em diversas ocasiões são contatadas as Unidades Técnico-Operacionais (GIDUR/REDUR) que, na maioria das vezes, demandam vistoria ao local da execução do objeto por técnicos da instituição – engenheiros/arquitetos, técnicos sociais, etc.
- 5.3.2.4.1 Essas informações são revisadas e consolidadas na SUREP/GEATO, que posteriormente as encaminha aos órgãos de fiscalização/controle e aos gestores.
- 5.3.2.5 Do resultado da análise dos apontamentos formulados pelos órgãos de controle, são selecionados os de maior relevância para utilização como subsídio à formulação de políticas de treinamento e / ou melhoria dos procedimentos técnico-operacionais, bem como dos normativos internos correspondentes.
- 5.3.3 Todos esses controles/monitoramentos têm subsidiado o encaminhamento, pela CAIXA/SUREP, de propostas e sugestões de melhorias aos normativos vigentes, inclusive portarias relativas à operacionalização dos programas, bem como auxiliado no aprimoramento dos Contratos de Prestação de Serviços, firmados entre a CAIXA e os Gestores.
- 5.3.4 No que se refere aos fatores internos e externos que impactam no desempenho técnico-operacional dos programas, a CAIXA também vem buscando atuar junto aos agentes intervenientes ao processo, a fim de disponibilizar informações e fornecer subsídios com vistas à melhoria da efetividade, preservando a segurança no repasse dos recursos e otimizando os benefícios sociais esperados.

5.4 OUTROS FATOS RELEVANTES

- 5.4.1 Dentre os fatos considerados relevantes no decorrer do exercício de 2007, destaca-se a publicação da IN/STN nº. 04, de 17/05/2007, que obriga os entes federativos e respectivos órgãos ou entidades vinculadas comprovarem sua situação de regularidade perante os órgãos ou entidades públicos federais, bem como o atendimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal por ocasião de todos os aditamentos contratuais que porventura venham a se fazer necessário.
- 5.4.2 Conforme demonstrado no subitem 7.2.4.1 e justificado no subitem 7.2.5, é grande a quantidade de tomadores que encontra dificuldades, muitas vezes estruturais, para a operacionalização dos contratos de repasse firmados.
- 5.4.3 Não obstante a CAIXA também atuar na orientação e no esclarecimento desses tomadores, buscando otimizar os recursos disponíveis, por vezes se faz necessário prorrogar as vigências contratuais até que se concluem os respectivos objetos.
- 5.4.4 A medida ora implementada vem atuar como mais um importante dificultador do processo, pois que impossibilita a prorrogação das vigências e, conseqüentemente, vem acarretar a paralisação de inúmeros empreendimentos que, sem continuidade, deixa a população alvo do benefício sem acesso ao bem público.
- 5.4.5 Além disso, outra conseqüência dessa medida será o incremento na quantidade de processos de Tomadas de Contas Especiais e a negativação dos respectivos tomadores e/ou responsáveis, que ficarão impossibilitados de receber novos recursos federais visando à melhoria da qualidade de vida da sua população.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

8. Operações de fundos

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

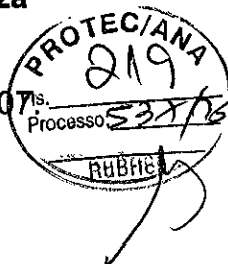
9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN TCU-85/2007).

Anexo A – Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU-85/2007)

Nesta UJ não houve ocorrência dessa natureza no exercício de 2007.

Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN TCU-85/2007)

Nesta UJ não houve ocorrência dessa natureza no exercício de 2007.



Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I – 1.8 do Anexo I da DN TCU-85/2007)

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (conforme item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007) (Incluída pela Portaria CGU nº 328/2008)

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

Brasília, 27 de Fevereiro de 2008.

JOSÉ TRINDADE NETO

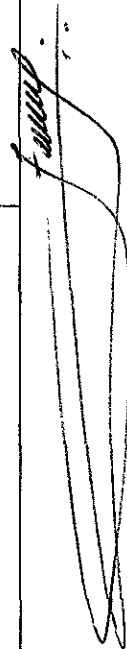
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas - Titular

**ANEXO 'D' – Recomendações de Órgãos de Controle
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

GESTOR	ANA
DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES A CAIXA	MEDIDAS REGULADORAS E/OU PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
Número da Decisão ou Acórdão: 0406/2007 Descrição da determinação ou da recomendação: 14.1. à Agência Nacional de Águas - ANA que: 14.1.1. rescinda o Contrato de Repasse nº 14911286/2002/ANA/CAIXA, em decorrência do não cumprimento de cláusulas contratuais, quais sejam, cláusula 2.1 - não envio de documentação jurídica complementar pelo Contratado, e cláusulas 5 e 5.1- saque de recursos da conta vinculada sem a devida autorização da CEF, inexecução parcial do objeto, além da impossibilidade de continuidade de execução do objeto previsto, conforme parecer da CEF, encaminhando a este Tribunal de Contas da União, no prazo de 30 (trinta) dias, os comprovantes da rescisão efetivada; 14.1.2. conforme cláusula 7.4.3 do referido Contrato, providencie, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, a restituição dos recursos federais não utilizados e as correspondentes receitas obtidas em aplicações financeiras à União Federal, encaminhando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes à implementação da presente determinação, os comprovantes respectivos; 14.2. à Caixa Econômica Federal que adote as providências necessárias no sentido de apurar a responsabilidade pelo desbloqueio indevido e saques, do valor de R\$ 1.310.309,30 (um milhão, trezentos e dez mil e trezentos e nove reais e trinta centavos), da conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 14911286/2002/ANA/CAIXA, informando ao Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, o nº do processo instaurado e os nomes dos membros da comissão de sindicância, e em 30 (trinta) dias, as medidas adotadas e os resultados obtidos;	Foram adotadas as seguintes providências: 1. Protocolado no TCU - SECEX/BH, o Ofício 0085/2007/SR Centro de Minas, informando àquele Corte quanto à instauração em 11.04.2007, do processo administrativo nº MG-0893.2007.A.000098, para apurar a responsabilidade pelo saque de recursos no valor de R\$ 1.310.309,30 (um milhão, trezentos e dez mil e trezentos e nove reais e trinta centavos), da conta vinculada ao Contrato de Repasse sem a devida autorização da CEF; 1.1 O Processo encontra-se em fase de andamento para apuração de responsabilidade, junto à Auditoria Regional da CAIXA em Belo Horizonte/MG – AUDIR/BH. 2. No que se refere às providências relacionadas à devolução dos recursos e a rescisão do Contrato de Repasse, informamos que a CAIXA encaminhou o Ofício 820-F/2007/SR Centro de Minas cientificando a municipalidade quanto as determinações do citado Acórdão, bem como as Notificações anexas, dirigidas à atual Prefeita e ao ex-Prefeito de Contagem/M G. 2.1 Em resposta ao Ofício 820 supracitado, a CAIXA recebeu o Ofício CG-GP 0371/2007 em que o Município, alegando somente ter tomado conhecimento do processo pela CAIXA, solicita dilação do prazo para o cumprimento das providências determinadas, e que o assunto seja submetido ao TCU com o pedido de reexame de tal decisão, em função de tratativas firmadas no decorrer do segundo Semestre de 2006 entre a CAIXA, a ANA e o Município, as quais não tenham sido do conhecimento daquele Tribunal. 2.2 A CAIXA encaminhou à ANA através do OF 0545/2007/SUREP/GEATO, de 08/05/07, o pleito do Município quanto à dilação do prazo definido no Acórdão. 3 O Município entrou com pedido de reexame do Acórdão 406/2007, em 03/05/07, junto ao TCU -SECEX BH, conforme informação do Secretário de Desenvolvimento do Município através de e-mail enviado à SR Centro de Minas. Até o momento não temos informações quanto à decisão do TCU em relação ao pedido de reexame. 4 Por solicitação/convide do Município de Contagem, a CAIXA participou de uma reunião em 20/11/07, no Tribunal de Contas da União - TCU, em Belo Horizonte/MG, com o Ministério Relator Ubiratam Diniz de Aguiar. 4.1 Estiveram presentes na reunião, pelo Município: Marlília Campos (Prefeita de Contagem), Carlos Wanderley (Secretário de Desenvolvimento Urbano) e Maria Tereza (Procuradora do Município); pela CAIXA: Marx Fernandes (Gerente Regional de Negócios - Governo do

ANEXO 'D' – Recomendações de Órgãos de Controle
DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

GESTOR	ANA
DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES À CAIXA	MEDIDAS REGULADORAS E/OU PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	Evando Marinho (Supervisor Operacional - GIDUR/BH); pela Agência Nacional de Águas (Marcos). 4.2 O objetivo da reunião foi para verificar o andamento do pedido de reexame do Acórdão 406/2007, que determinou o cancelamento do citado contrato e a devolução dos recursos à União, bem como prestar os esclarecimentos ao TCU sobre os fatos que ocorreram após a auditoria do TCU e antes da divulgação do Acórdão. 4.3 O processo de reexame foi acolhido pelo Ministro relator e encontra-se em análise na Secretaria de Recursos daquele Tribunal. 4.4 Após os esclarecimentos do Município o Ministro Relator orientou que os mesmos esclarecimentos fossem prestados à Secretaria de Recursos onde o processo encontrava-se em análise. O próprio Ministro agendou a reunião que ocorreu na mesma data. 4.4.1 O Município informou sobre o processo à Secretaria de Recursos bem como prestou esclarecimentos sobre os fatos novos que não foram considerados pelo Acórdão. 4.4.2 A Secretaria de Recursos acolheu os esclarecimentos e informou que vai priorizar a análise e posterior manifestação técnica para apreciação do Ministro Relator, para que o mesmo submeta à consideração da Câmara daquele Tribunal. 4.5 Diante do exposto, destacamos que o processo encontra-se em análise junto ao TCU aguardando manifestação quanto ao pedido de reexame do Município.



MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654740-3
Gerente Nacional - GENEF

Proc. 55991/2008
Fls. 110
Rubr. 110

PROTEC/ANA
Fls. 921
Processo: 537/08
Rubrica

**ANEXO 'D' – Recomendações de Órgãos de Controle
RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

GESTOR		ANA
RECOMENDAÇÕES A CAIXA		MEDIDAS REGULADORAS E/OU PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
- Não ocorreram recomendações da CGU à CAIXA.		


 MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES SIMÕES
 Mat. 654.740-3
 Gerente Nacional - GENEF

222

Proc. nº 00012/2008
 Fis. nº 110
 Rubr.



Anexo E - Demonstrativo de Transferência Realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

ANA - Agência Nacional de Águas

Programa: Gestão de Recursos Hídricos

TIPO	Nº Contrato Repasse	Código SIAFI	Identificação Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Dt Public. DOU	Valor Contra-partida	Beneficiário	CNPJ Favorecido	Valor Total Pactuado	Valor Total Receb/Transf no Exercício	Situação
Contrato Repasse	018839520	550496	Contrato Repasse	PROJETO DE DESASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ILAGOA DE ARARUAMA - OFICIO ANA Nº 0612/2005	11-jan-06	332.901,00	GUABA GRANDE	1615882000162	4.025.901,00	1.764.213,65	Normal
Contrato Repasse	020283778	589454	Contrato Repasse	RECUPERACAO AMBIENTAL LAGOA JARDIM AMANDA	09-jan-07	50.000,00	HORTOLANDIA	67995027000132	300.000,00	250.000,00	Normal
Contrato Repasse	021522113	585745	Contrato Repasse	PROJETO AQUIFERO GRARANI	08-jan-07	1.451.520,00	PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC	1682869000126	5.701.520,00	4.250.000,00	Normal
Contrato Repasse	021522227	584988	Contrato Repasse	DESPOLUICAO DA BACIO DO RIO NEGRO, ATRAVES DA INSTALACAO DE 10 ETE	10-jan-07	1.200.000,00	BAGE	88073291000199	7.200.000,00	6.000.000,00	Normal

[Assinatura]

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-7
Gerente Nacional - GENEF

223

SEI 000.1/2008

Rubrica: *[Assinatura]*

PROTEC/ANA

Fis. 023

Processo: 537/8

Rubrica: *[Assinatura]*

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

224

Prod. nº 0001/2008
Fls. 07
Rubr. SEMPRE



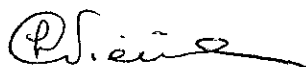
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL****UG JURISDICIONADA 443002 - CEF/GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 20 de fevereiro de 2008.


LILIAN CRISTINA CAVALLARI DE VIEIRA
Contadora
Caixa Econômica Federal
LILIAN CRISTINA CAVALLARI DE VIEIRA
Contadora
Caixa Econômica Federal
Matr.: 576.958-8 - CRC 011791/0-0DF

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

226

Proc. 10001/2008
Fls. 40
Rubr. 110



DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

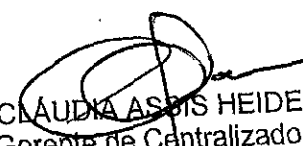


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os empregados desta CAIXA Econômica Federal, abaixo relacionados, apresentaram para arquivamento a Declaração de Bens e Rendas referente ao ano base 2006, exercício 2007:

NOME	MATRÍCULA
MARIA FERNANDA RAMOS COELHO	001046-4
JOSÉ TRINDADE NETO	531110-1
MAURÍCIO BORGES GUIMARÃES	014345-5
MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES	654740-3
SERGIO NETTO AMANDIO	034495-2
ALEXANDRE MILTON MINATEL	060358-9
MARCELO DE SOUSA MOREIRA	023145-5
RICARDO MAGNO PAULA RAMOS	019891-8
HELOISA BARBOSA CABILO	333547-4
MARLUCE DOS SANTOS LIMA	043151-0
SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA	049567-4

Brasília, 13 de fevereiro de 2008

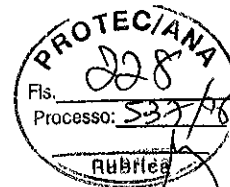

CLÁUDIA ASSIS HEIDER
Gerente de Centralizadora
Centralizadora de Recursos Humanos

CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

228

Proc. nº 00011/2008
Fls. nº 110
Rubr. 110



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os contadores desta CAIXA Econômica Federal, abaixo relacionados, apresentaram para arquivamento a Declaração de Bens e Rendas referente ao ano base 2006, exercício 2007:

NOME	MATRÍCULA
LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA	570958-8
MARGARIDA MARIA FERREIRA BARROS	013324-4

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.


CLÁUDIA ASSIS HEIDER
Gerente de Centralizadora
Centralizadora de Recursos Humanos

Agência Nacional de Águas
Processamento Técnico-PROTEC

CONFERIDO
Processo autuado com 228 peças(s).
Data 22/03/08
Servidor

Maria José Guimarães
Processamento Técnico
Agência Nacional de Águas